

Município de Mação

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026

Grandes opções do Plano e  
Orçamento 2026 - 2030



## INDÍCE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	5
<b>    1.1. PLANO DE ATIVIDADES .....</b>	5
<b>2. BREVE ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....</b>	44
<b>3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO .....</b>	49
<b>    3.1. ESTRUTURA .....</b>	49
<b>    3.2. RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL .....</b>	51
<b>    3.3. RECEITA PREVISIONAL .....</b>	54
<b>    3.4. DESPESA PREVISIONAL .....</b>	58
<b>    3.5. OPÇÕES DO PLANO (GOP) .....</b>	59
<b>4. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO .....</b>	69
<b>    4.1 PREVISÃO DA RECEITA .....</b>	70
<b>    4.2 PREVISÃO DA DESPESA.....</b>	73
<b>    4.3 OUTRAS ESTIMATIVAS DE DESPESA.....</b>	74
<b>5. ARTICULADO COM AS MEDIDAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....</b>	76
<b>6. RESPONSABILIDADES CONTIGENTES .....</b>	88
<b>6.1. PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTRAORDENAÇÃO EM CURSO .....</b>	88
<b>7. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISONAIS .....</b>	101
<b>    7.1. ORÇAMENTO .....</b>	103
<b>        7.1.1. Orçamento Resumo .....</b>	103
<b>        7.1.2. Orçamento por Capítulos .....</b>	103
<b>        7.1.3. Orçamento e Plano orçamental plurianual.....</b>	103
<b>        7.1.4. Mapa das Receitas e Despesas, desagregado segundo a classificação económica.....</b>	108
<b>        7.1.5. Orçamento Inicial – Valor Extra-Plano e Valor em Plano .....</b>	129
<b>    7.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....</b>	135

<b>7.3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS .....</b>	142
<b>7.4. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES .....</b>	149
<b>8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISONAIS .....</b>	151
<b>  8.1. BALANÇO PREVISONAL .....</b>	154
<b>  8.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISONAL .....</b>	155
<b>  8.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISONAL .....</b>	156
<b>9. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS .....</b>	158
<b>10. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS SE VERIFIQUE O CONTROLO DO MUNICÍPIO .....</b>	161

**Índice de Quadros:**

Quadro 1 - Previsões Iniciais da Receita 2025-2026 .....	51
Quadro 2 - Dotações Iniciais da Despesa 2025-2026 .....	51
Quadro 3 - Cálculo das Amortizações Médias dos Empréstimos de MLP .....	53
Quadro 4 - Estrutura da Receita 2025-2026 .....	55
Quadro 5 - Participação dos Municípios nos Impostos do Estado 2025-2026 (MAPA 12 Orçamento Estado) .....	57
Quadro 6 - Fundo Financiamento da Descentralização(FFD) 2025-2026 .....	57
Quadro 7 - Estrutura da Despesa 2025-2026 .....	58
Quadro 8 - Estrutura das dotações iniciais do PPI 2025-2026, das AMR 2026 e das GOP 2026 .....	60

**Índice de Gráficos:**

Gráfico 1 - Estrutura da Receita - 2026 .....	54
Gráfico 2 - Estrutura da Despesa - 2026 .....	59
Gráfico 3 - Estrutura das dotações iniciais do PPI desgregado por funções - 2026 .....	63

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **1. Introdução**

### **1.1 Plano de Atividades**

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades da Câmara Municipal de Mação representa um compromisso claro e assumido perante todos os maçaenses: o de governar com responsabilidade, sentido de continuidade e visão de futuro. Num concelho de pequena dimensão, cada decisão conta, cada investimento tem impacto direto na vida das pessoas e cada projeto se torna essencial para garantir o desenvolvimento equilibrado do nosso território. Por isso, este documento não é apenas um instrumento de gestão. É, acima de tudo, uma declaração de prioridades e de vontade política.

Este Plano surge no início de um novo mandato autárquico, legitimado pelo voto e pela confiança que a população depositou neste executivo. Com novos protagonistas e novas dinâmicas, importa que este primeiro Plano de Atividades comece já a refletir os compromissos assumidos no programa eleitoral, aquele que foi apresentado aos cidadãos e que orienta a nossa ação política. É esse o mandato que recebemos e é esse o rumo que assumimos com total transparência e determinação.

Ao mesmo tempo, afirmamos com clareza o nosso respeito pelo trabalho anteriormente realizado e o nosso compromisso em concluir os projetos herdados do executivo precedente. Honramos a continuidade democrática, valorizamos o investimento já iniciado e asseguramos que nada ficará por terminar. Contudo, este é também o momento de abrir portas a novas ambições, de aproveitar todas as oportunidades e fontes de financiamento disponíveis, e de lançar os projetos que representam a visão transformadora que propomos para Mação.

Este Plano de Atividades combina, assim, a continuidade necessária com a mudança que a população escolheu. É um documento que começa a preparar Mação para o futuro, que reforça a sua identidade, promove o desenvolvimento económico e social e coloca os maçaenses no centro de todas as decisões. Com responsabilidade, determinação e sentido de missão, estamos prontos para cumprir o programa que assumimos e para conduzir o concelho a um novo ciclo de progresso.

## PRESIDÊNCIAS ABERTAS

A nossa terra, rica de tradições, potencial e sonhos, precisa de um novo olhar. Um olhar mais atento, participativo e inclusivo.

As pessoas devem estar no centro da ação pública e o nosso território deve ser fonte de orgulho e bem-estar para todos.

Propomos:

- Realizar sete semanas de Presidência Aberta nas Freguesias. Uma em cada freguesia e duas na União de Freguesias

O Executivo Municipal instala gabinete na sede da Junta de Freguesia e a partir dai vai ver, vai ouvir, vai planear e vai, no final de cada semana, apresentar as soluções que considera adequadas para resolver os problemas das populações.

Este é um projeto coletivo que contribui para termos uma câmara mais próxima de todos. A transformação só será real se for construída com todos: munícipes, famílias, associações e agentes locais.

## ORGANIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

Transformar é olhar para o presente com coragem e para o futuro com visão. É acreditar que cada decisão tomada hoje molda o amanhã da nossa comunidade.

O futuro começa todos os dias: quando abrimos as portas às oportunidades, quando valorizamos o trabalho e o talento local, quando tornamos a nossa terra mais justa, mais verde e mais próxima das pessoas.

Não basta corrigir o que está errado. É preciso criar o que ainda não existe. Transformar é investir na qualidade de vida, na transparência, na participação de todos. É dar voz às pessoas, energia às ideias e espaço ao futuro.

Nas eleições autárquicas, não escolhemos apenas representantes: escolhemos o rumo para a nossa terra. Está nas nossas mãos transformar sonhos em realidade, promessas em ação, esperança em resultados.

É preciso delegar. É preciso descentralizar. É preciso confiar nas chefias intermédias e nos técnicos ao serviço da organização.

Não queremos apenas mudar processos. Queremos transformar a forma como a organização funciona, colocando as pessoas no centro das decisões.

Porque o futuro não se adia. O futuro começa agora, todos os dias, com organização, proximidade e transparência.

## VALORIZAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA

As juntas de freguesia são a primeira linha de contacto entre a população e a administração pública. Estão mais próximas de cada cidadão, conhecendo as suas necessidades e prioridades, e são capazes de responder de forma rápida e eficaz aos desafios do dia a dia: desde a manutenção de espaços públicos à dinamização de projetos sociais, culturais e desportivos.

A descentralização é essencial para uma gestão mais ágil e eficiente, permitindo que as decisões sejam tomadas mais perto de quem vive e trabalha em cada comunidade. Valorizar as juntas de freguesia é fortalecer a democracia local, dar voz à população e investir no desenvolvimento das nossas freguesias.

Juntas fortes e autónomas significam comunidades mais participativas, serviços mais próximos e um território mais dinâmico e inclusivo. Porque a política deve estar onde as pessoas estão, é nas freguesias que se começa a construir toda a dinâmica de um território.

Propomos:

- Reunir mensalmente com todos os Presidentes de Junta;
- Descentralizar competências e fazê-las acompanhar do respetivo envelope financeiro;
- Até ao final do mandato, ter condições para duplicar os orçamentos das freguesias;
- Dar passos importantes tendo em vista a existência de um gabinete de apoio para tratar de assuntos como contabilidade, projetos, contratação pública, questões jurídicas e urbanismo

As juntas de freguesia são a primeira linha de contacto com a população. Apoiar a descentralização é garantir serviços mais eficazes, respostas mais rápidas e desenvolvimento local equilibrado.

## AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Cuidar da saúde e apoiar quem mais precisa é cuidar da vida. É estar ao lado das pessoas nos momentos mais importantes: quando nasce uma criança, quando uma família atravessa dificuldades, quando alguém precisa de atenção e de um gesto de solidariedade.

A saúde não é apenas hospitais e consultas. É também prevenção, confiança e a certeza de que cada pessoa será tratada com dignidade e respeito. É saber que, em qualquer fase da vida, há uma mão estendida para apoiar.

A ação social é a força que mantém a nossa comunidade unida. É olhar para o próximo, não deixar ninguém para trás e garantir que todos têm as condições básicas para viver com segurança e esperança. É o cuidado que se traduz em proximidade, em calor humano e na certeza de que, juntos, somos mais fortes.

Saúde e ação social caminham lado a lado. São o reflexo de uma comunidade que valoriza a vida, protege os mais frágeis e constrói um futuro onde todos contam.

No nosso concelho, acreditamos que cuidar das pessoas é o primeiro passo para desenvolver o território. A saúde e a ação social não podem andar separadas, antes pelo contrário, precisam de ser trabalhadas em conjunto, de forma próxima, humana e eficaz.

Num concelho rural do interior como Mação, os desafios são claros: o envelhecimento da população, a dispersão geográfica, a dificuldade no acesso a cuidados de saúde e a necessidade de reforçar respostas sociais de proximidade. É por isso que defendemos uma estratégia integrada que une a ação social e a saúde, colocando as pessoas no centro das políticas locais.

### **As nossas prioridades são:**

- Atrair para Mação, para o Centro de Saúde e Postos Médicos das Freguesias, o número de profissionais de saúde considerados suficientes para servir a nossa população (pode até ser em regime de tarefa ou avença, é preciso que existam);
- Reforço das equipas móveis de saúde que percorram territórios mais isolados do concelho;
- Criação de programas municipais de saúde mental, com psicólogos em regime de proximidade;

- Realização de rastreios regulares a doenças crónicas (diabetes, hipertensão, colesterol);
- Iniciar uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Mação tendo em vista a construção de uma nova creche;
- Concluir a construção da Extensão de Saúde de Cardigos e olhar com reflexão para a Extensão de Saúde de Amêndoas;
- Criação de um gabinete de apoio às IPSS's para ajudar a solucionar muitos dos problemas com que se deparam no seu dia-a-dia;
- Implementar um programa de combate à pobreza energética, assegurando habitação digna;
- Iniciar uma parceria com as IPSS's do concelho, tendo em vista a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados no concelho para prestar apoio à nossa população;
- Criar equipas de intervenção social mais ativas e mais dinâmicas para que os apoios sociais possam chegar mais cedo, serem mais justos e mais eficientes, com melhor acesso aos serviços.

O nosso compromisso é com as pessoas e as famílias. Mas será também com as instituições que as apoiam e lhes prestam carinho. Queremos um concelho onde a saúde não dependa da distância, onde os idosos tenham apoio digno, onde as famílias vulneráveis recebam respostas rápidas e eficazes, e onde ninguém seja deixado para trás.

Saúde e ação social não são despesas: são investimentos no futuro da nossa comunidade.

## EDUCAÇÃO

A educação é a base do desenvolvimento de qualquer comunidade. Num concelho do Interior, onde os desafios de fixação da população jovem e de apoio às famílias são ainda mais evidentes, é fundamental termos uma estratégia educativa ambiciosa, inclusiva e adaptada às nossas especificidades locais.

Todos sabemos: não há futuro para um concelho do Interior sem uma aposta séria na educação. A escola tem de ser o coração da nossa comunidade, o motor que garante igualdade de oportunidades, que apoia as famílias e que prepara os nossos jovens para o mundo de amanhã sem que precisem de abandonar a sua terra.

É por isso que assumimos um compromisso claro: nenhuma criança e nenhum jovem ficará para trás.

#### **1º - Apoio às famílias e combate às desigualdades**

- Reforçaremos o programa municipal de bolsas de estudo, garantindo que nenhum jovem fica para trás por falta de recursos económicos;
- Apoiaremos a rede de creche e jardim de infância, para que todas as crianças tenham acesso a cuidados e educação desde a primeira infância;
- Criaremos horários alargados e flexíveis nos estabelecimentos de ensino, compatíveis com os horários profissionais dos pais, ajudando a conciliar vida familiar e vida laboral.

#### **2º - Oferta educativa adequada ao território**

- Apostaremos numa oferta formativa alinhada com as necessidades e potencialidades locais, valorizando a agricultura, a floresta, as artes e ofícios tradicionais, a gastronomia e os produtos regionais (como as cavacas e os bolos-fintos);

#### **3º - A escola como centro da comunidade**

- Estreitaremos a relação entre o museu municipal, o Instituto Terra e Memória, as associações culturais e a associação AmarMação no sentido de levar o património, a história e as tradições às salas de aula;
- Dinamizaremos atividades de tempos livres em períodos não letivos, apoiando as famílias e garantindo às crianças e jovens mais oportunidades de aprendizagem, desporto e cultura;
- Melhoraremos o acesso aos estabelecimentos de ensino, não só através de transportes escolares mais eficientes e adaptados às necessidades da população, mas também o espaço físico na entrada dos estabelecimentos (exterior em ligação com o interior) para que os alunos fiquem mais protegidos;
- Requalificação da escola EB1+JI de Mação e construção de um novo bloco. Este projeto já se encontra em fase de concurso e com financiamento garantido;

Com estas medidas, queremos garantir que a escola do nosso concelho não é apenas um espaço de ensino, mas um verdadeiro pilar de desenvolvimento, coesão e futuro para as nossas crianças, jovens e famílias.

Nós acreditamos que educar é semear o futuro. E aqui, no nosso concelho, temos de semear bem: com oportunidades para todos, com orgulho nas nossas tradições e com a certeza de que cada criança e cada jovem têm um lugar nesta terra.

Com esta visão, estamos a preparar não só o futuro das nossas famílias, mas também o futuro do nosso concelho. E juntos, vamos fazê-lo acontecer!

## JUVENTUDE

A Juventude é o Futuro do Nosso Concelho ou se preferirmos, o motor do futuro do nosso concelho. Num território do Interior, sabemos bem os desafios que se colocam aos mais novos: a necessidade de sair para estudar, a dificuldade em regressar e encontrar oportunidades, e as barreiras à fixação e realização de projetos de vida. É por isso que queremos ter os jovens no centro das nossas prioridades, com medidas concretas para criar condições de desenvolvimento, integração e futuro.

Neste sentido, propomos seis áreas de atuação:

### **1. Emprego e Integração nas Empresas Locais**

- Criação de uma bolsa municipal para incentivo a jovens talentos na criação da sua própria atividade;
- Dinamização de espaços de coworking e incubadoras para quem trabalha remotamente ou quer iniciar atividade;
- Estabelecimento de parcerias entre autarquia, escolas, politécnicos/universidades e empresas para fomentar estágios, bolsas de investigação aplicada e programas de regresso ao concelho.

### **2. Educação, Formação e Regresso ao Concelho**

- Bolsas de estudo ligadas ao compromisso de regresso e integração profissional no concelho;
- Apoio a jovens que estudem fora, incentivando o seu regresso com projetos que valorizem as suas competências.

### **3. Habitação e Fixação**

- Apoio na compra da primeira habitação, seja através da aquisição de lotes para construção, seja pela reabilitação de casas degradadas;
- Implementação de programas municipais de apoio à reabilitação, especialmente destinados a jovens casais e famílias em início de vida.

### **4. Participação e Orçamento Participativo Jovem**

- Implementação de um Orçamento Participativo da Juventude, no valor de 25 mil euros, para que os jovens possam propor e decidir diretamente sobre projetos culturais, desportivos, ambientais ou sociais que considerem prioritários para o concelho;
- Criação de um Orçamento Participativo para o Empreendedorismo Jovem, igualmente no valor de 25 mil euros, destinado a apoiar ideias inovadoras, startups locais e pequenos negócios de jovens empreendedores;
- Estímulo à cidadania ativa e ao envolvimento dos jovens nas decisões da autarquia, dando-lhes voz e poder de escolha. Ter um verdadeiro Conselho Municipal da juventude.

### **5. Vida Comunitária e Integração**

- Organização de atividades culturais, desportivas e recreativas que promovam o convívio, a integração e a valorização da juventude;
- Apoio a associações juvenis e estudantis, criando uma rede ativa de participação jovem;
- Dinamização de festas, encontros e eventos temáticos que fortaleçam o sentimento de pertença e ligação ao concelho.

### **6. Comunicação e imagem do Concelho**

- Promover o concelho como “terra de oportunidades”: bom custo de vida, segurança, natureza, tempo para viver;
- Executar campanhas direcionadas a jovens emigrantes ou que estudam fora, convidando-os a regressar;

Acreditamos que os jovens devem encontrar no nosso concelho as condições necessárias para estudar, trabalhar, viver e sonhar. Queremos que aqui possam construir os seus projetos de vida, com orgulho no seu território e confiança no futuro.

Pretendemos que encarem este concelho como a “terra de oportunidades” que os acolheu e que lhes deu asas para a concretização dos seus sonhos de vida.

## IPSS'S E TERCEIRA IDADE

O nosso concelho é um território marcado pela riqueza da sua gente, mas também pelo envelhecimento da população. A terceira idade é hoje a franja dominante da nossa sociedade e, por isso, deve ser encarada não como um problema, mas como uma oportunidade para reforçar laços comunitários, inovar nos cuidados e valorizar o papel social e económico das nossas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

As IPSS em conjunto são o maior empregador do concelho. São o verdadeiro pilar da coesão social, garantindo cuidados, proximidade e dignidade à nossa população sénior. Mas vivem atualmente dificuldades financeiras que não podem ser ignoradas: recebem do Estado apoio para 12 meses, mas têm a responsabilidade de pagar 14 meses aos seus trabalhadores. Este desequilíbrio coloca em risco a estabilidade de quem mais cuida de nós.

O nosso compromisso é claro: um concelho amigo da idade, que valoriza os idosos e reforça as IPSS's.

### 1. Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável

- Atividades descentralizadas de prevenção das demências e doenças neurodegenerativas: criação de programas regulares de estimulação cognitiva, memória e exercício físico adaptado;
- Rastreios de saúde mental e física gratuitos em colaboração com o centro de saúde, universidade sénior e IPSS's;
- Projetos intergeracionais: promover o contacto entre jovens e idosos (escolas + lares + centros de dia), combatendo a solidão e reforçando os laços comunitários;
- Universidade Sénior Digital: formação em literacia digital para permitir maior autonomia, ligação familiar e acesso a serviços online.

### 2. Apoio às IPSS enquanto pilar social e económico

- Desenvolver contatos para a criação de uma Associação/União de IPSS's do Concelho, permitindo:

- Negociação conjunta de apoios e protocolos com o Estado e setor privado e implementação de uma central de compras;
- Atividades de Estimulação Cognitiva;
- Apoio na Formação;
- Partilha de serviços (contabilidade, consultoria jurídica, compras conjuntas de bens alimentares e medicamentos, transportes, formação de pessoal);
- Início do desenvolvimento de um projeto tendo em vista a construção de uma Unidade de Cuidados continuados para apoiar as instituições do concelho;
- Criação de um Fundo Municipal de Tesouraria para IPSS: apoio transitório que compense o desfasamento entre o financiamento público (12 meses) e as obrigações salariais (14 meses).

### **3. Saúde Mental e Bem-Estar Comunitário**

- Criação de uma linha de Apoio Psicológico Sénior e combate à solidão, em parceria com psicólogos locais, disponível por telefone e presencialmente;
- Rede de Voluntariado Comunitário, para acompanhamento de idosos isolados, visitas ao domicílio e promoção de bem-estar;
- Atividades culturais e desportivas regulares: música, dança, caminhadas, hortas comunitárias, estimulando o convívio e a autoestima.

### **4. Financiamento e Inovação**

- Protocolos com universidades e politécnicos para desenvolver programas de investigação e inovação em geriatria e gerontologia;
- Incentivo ao mecenato local através de benefícios fiscais a empresas que apoiem financeiramente projetos de IPSS's.

### **5. Visão de Concelho Amigo da Idade**

- Candidatura à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas (OMS), colocando o concelho no mapa internacional de boas práticas;
- Implementação de políticas de mobilidade inclusiva, com transportes adaptados e acessibilidades reforçadas em espaços públicos.

**Em resumo:**

**Existem duas prioridades claras:**

1. Garantir qualidade de vida à população sénior (prevenção de demências, saúde mental, combate ao isolamento, envelhecimento ativo).
2. Reforçar as IPSS's como motor social e económico (soluções para tesouraria, união das instituições, inovação e sustentabilidade).

Com estas medidas, afirmamos a nossa visão: um concelho que cuida dos seus idosos, valoriza as suas instituições e garante qualidade de vida a quem dedicou uma vida inteira a construir a nossa comunidade.

## **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

O desporto e os tempos livres são muito mais do que competição: são saúde, convivência, energia e qualidade de vida. Num concelho rural como o nosso, onde os jovens são cada vez menos, temos de olhar para estas áreas como instrumentos de união e de futuro.

Queremos criar condições para que todos - crianças, jovens, adultos e seniores - encontrem atividades desportivas e recreativas que façam parte do seu dia a dia. Apostaremos em:

- Dinamizar as coletividades locais, apoiando clubes e associações desportivas que mantêm viva a chama comunitária.
- Reabilitar e valorizar espaços desportivos, garantindo que estejam acessíveis e adequados às necessidades atuais.
- Promover programas de desporto para todos, desde caminhadas e passeios de bicicleta até atividades intergeracionais que juntam avós e netos.
- Ligar desporto e natureza, aproveitando os trilhos, rios e paisagens do concelho para fomentar atividades ao ar livre, que também promovam o turismo e a economia local.
- Incentivar o envelhecimento ativo, com programas específicos para a população sénior, promovendo saúde, convívio e bem-estar.
- Será feito um levantamento exaustivo sobre a realidade das instalações desportivas do concelho tendo em vista a sua requalificação;

- Aquisição de equipamentos de transporte, tais como um novo mini-autocarro que garanta o apoio às atividades desportivas e o transporte de alunos para as escolas.

O desporto e os tempos livres são uma porta para a integração social, para combater o isolamento, para dar vida às nossas aldeias e para reforçar o orgulho de viver aqui. Acreditamos que investir nestas áreas é investir nas pessoas, na comunidade e no futuro do nosso concelho.

## ASSOCIATIVISMO E VIDA COMUNITÁRIA

O nosso Concelho distingue-se pela riqueza do seu tecido associativo. Nas aldeias e freguesias, as associações culturais, recreativas, desportivas, sociais e juvenis são “motores” de dinamização comunitária, preservando tradições, promovendo atividades, envolvendo gerações e fortalecendo o sentido de pertença.

Reconhecendo o papel insubstituível das associações, o Município assume o compromisso de reforçar o apoio a este movimento, através de:

- Apoio financeiro estável e transparente, garantindo que todas as associações tenham condições para planear as suas atividades com segurança, bem como, a criação de um fundo de empréstimo para obras e equipamento, que garanta a sua finalização ou aquisição em tempo útil.
- Implementação de um gabinete de apoio para ajudar na concretização burocrática de projetos e candidaturas a programas de apoio e disponibilizar meios da Câmara para eventos, desde equipamentos a transporte, assim como, apoio técnico e logístico.
- Programa de capacitação associativa, com formações em gestão, contabilidade e comunicação, para facilitar a vida das direções e também formação em áreas de interesse para a realização de atividades.
- Valorização das tradições e atividades locais, apoiando iniciativas que promovam a identidade cultural do Concelho.
- Promoção da interligação entre associações, incentivando projetos conjuntos e redes de cooperação entre coletividades, bem como, a promoção anual de um encontro de associações e dirigentes associativos.
- Apoio específico à juventude associativa, estimulando a renovação das direções e o envolvimento das novas gerações.

- Através do programa Mação + Digital, capacitar o concelho com um programa online de gestão e calendarização de atividades onde todas as associações possam registar as suas, evitando a duplicação das mesmas e datas em associações vizinhas.
- Iniciar contatos com as entidades envolvidas com vista à criação de um “pacote coletivo concelhio” de direitos de autor e outras licenças, a favor das associações quando organizam as suas festividades e outros eventos.

Com este programa ativo e próximo das pessoas, queremos garantir que as associações continuam a ser um dos pilares da vida comunitária no nosso Concelho, assegurando vitalidade às aldeias e fortalecendo o futuro coletivo.

## CULTURA E RECREIO

O nosso concelho é uma terra rica em cultura, património e associativismo. Da música ao teatro, dos cantares populares às artes plásticas, dos desportos motorizados aos percursos pedestres, da tradição à inovação, temos uma comunidade viva e dinâmica, capaz de transformar cada freguesia num polo cultural e recreativo.

Queremos valorizar este património humano e material, reforçar a oferta cultural e recreativa e garantir que todos tenham acesso a oportunidades de fruição, participação e criação cultural.

Apresentamos de seguida os Eixos de Ação e Propostas Concretas:

### **1. Apoiar e fortalecer o movimento associativo**

- Criar um plano estável de apoio às associações culturais e recreativas;
- Incentivar parcerias entre associações para dinamizar atividades conjuntas;
- Apoiar a profissionalização e capacitação de dirigentes associativos.

### **2. Cultura municipal para todos**

- Reforçar o número de atividades que já existem;
- Criar ciclos culturais temáticos com a Banda Filarmónica, o Grupo de Teatro e o Grupo de Cantares;
- Apostar em atividades culturais descentralizadas em todas as freguesias, garantindo que ninguém fica de fora;

- Dinamizar o Museu, a Galeria e a Biblioteca com novos programas educativos e culturais;
- Criar um Museu Etnográfico ou uma rede de Espaços de Memória que retratem as tradições, modos de vida e histórias das populações;
- Preservar e divulgar os ofícios e artes tradicionais do concelho, apoiando artesãos locais e promovendo feiras temáticas.

### **3. Património cultural e natural integrado**

- Valorizar o património arquitetónico e arqueológico através de roteiros culturais e turísticos;
- Promover visitas guiadas, exposições temáticas e materiais interpretativos para escolas e turistas;
- Criar percursos pedestres culturais, que liguem a natureza à história e ao património do concelho.

### **4. Desporto, recreio e bem-estar**

- Reforçar as condições para a prática de atividades de recreio e desporto como autocross, motocross e caminhadas;
- Organizar um calendário anual que combine cultura, desporto e lazer;
- Promover atividades que unam gerações e fortalecendo os laços comunitários.

### **5. Cultura acessível e participativa**

- Desenvolver plataformas digitais de divulgação da agenda cultural e de transmissão online de alguns eventos;
- Garantir que todos, independentemente da idade ou condição, possam participar na vida cultural do concelho.

A cultura e o recreio são muito mais do que entretenimento: são identidade, são comunidade, são futuro. Apostar neste setor é investir na qualidade de vida de todos, é valorizar as nossas raízes e, ao mesmo tempo, abrir portas ao desenvolvimento e à inovação.

Com este programa, queremos honrar a memória coletiva, fortalecer as nossas tradições, estimular a criatividade e proporcionar novas oportunidades de participação cultural e recreativa em todo o concelho.

Juntos, faremos da cultura e do recreio um verdadeiro motor de união, orgulho e progresso para a nossa terra.

## TURISMO E PRODUTOS ENDÓGENOS

Acreditamos que o futuro da nossa terra passa por valorizar o que é nosso: os sabores, as tradições e os produtos endógenos que tornam a nossa identidade única.

Com um turismo forte e sustentável, promovemos o comércio local, criamos emprego e abrimos novas oportunidades para todos. Porque quando quem nos visita leva um pouco da nossa terra consigo, todos ganhamos!

Neste setor em que temos muitas recursos que podem ser potenciados, acreditamos que seja possível trazer mais valias para o concelho.

Mas neste campo, é importante que se comece por elaborar um plano de ação que congregue todos os agentes económicos.

Assim, propomos:

- Valorizar o museu Municipal e criar acoplado a este uma estrutura que sirva de Posto de Turismo e Loja de Produtos Endógenos;
- Aprofundar o turismo de aldeia e de montanha com o aproveitamento das casas de pedra existentes, nomeadamente na serra do Bando;
- Promover e dinamizar a Marca "MAÇÃO" onde todos os produtos endógenos se incluem;
- Dar continuidade ao projeto "Presunctus"/Museu do Presunto de Envendos e introduzir-lhe novas valências que o podem enriquecer cultural e economicamente.

O grande objetivo é transformar o nosso potencial em crescimento real para a comunidade.

## EMPREGO, ECONOMIA LOCAL E INTEGRAÇÃO

Acreditamos que o desenvolvimento sustentável do nosso concelho passa por valorizar o que é nosso: as pessoas, os recursos locais, a identidade do território e o dinamismo da nossa economia de proximidade. Queremos promover uma política ativa de criação de emprego e integração social, assente em medidas concretas que reforcem a coesão, a inovação e a dignidade do trabalho. Queremos, criar condições para que Mação seja uma terra de oportunidades, capaz de fixar população, dar futuro aos jovens e integrar todos os cidadãos, sem deixar ninguém para trás.

Apostaremos progressivamente em quatro áreas chave para conseguir alcançar os objetivos:

### **1<sup>a</sup> - Valorização da economia e do comércio local**

- Apoiar e dinamizar o comércio tradicional e os produtores locais, promovendo feiras, mercados e circuitos curtos de comercialização;
- Desenhar as bases para a construção de um mercado municipal como espaço central de dinamização económica, cultural e turística;
- Incentivar a compra local, aproximando produtores, comerciantes e consumidores, reforçando os laços de comunidade, com a realização de campanhas de sensibilização nestas matérias;

### **2<sup>a</sup> - Emprego e integração para todos**

- Criar bolsas de emprego municipais, articuladas com empresas, associações e instituições, para aproximar a oferta e a procura de trabalho;
- Lançar programas específicos para a integração de pessoas com deficiência, com apoios à contratação e adaptação de postos de trabalho.
- Desenvolver medidas de inserção ativa para jovens, desempregados de longa duração e trabalhadores em reconversão profissional, promovendo qualificações ligadas à economia local;
- Implementar o programa “Trabalhar em Mação”: mais empregos locais.

### **3<sup>a</sup> - Oportunidades para os jovens e inovação rural**

- Dar os primeiros passos tendo em vista a criação de uma incubadora rural, espaço de apoio a empreendedores e projetos inovadores ligados à agricultura sustentável, às artes, ao turismo e às novas tecnologias;
- Transformar os recursos locais em futuro, fazendo de Mação um território de referência em floresta sustentável, turismo de natureza e inovação rural;
- Criar programas de incentivo à fixação de jovens, através do apoio a projetos empresariais, habitação acessível e valorização do emprego digno.

### **4<sup>a</sup> - Participação e futuro partilhado**

- Implementar orçamentos participativos dedicados a projetos de emprego e integração social, onde a comunidade possa decidir e propor soluções inovadoras.
- Trabalhar em parceria com entidades regionais e nacionais para atrair novos investimentos e mais empregos para Mação.

Queremos um concelho que olha para o futuro sem esquecer as suas raízes. Um território que valoriza o que é seu, cria oportunidades para os jovens, integra todos os cidadãos e transforma os seus recursos em riqueza sustentável.

O futuro constrói-se com proximidade, criatividade e inclusão. Apostamos numa economia local forte, geradora de emprego digno e capaz de integrar todos os cidadãos, para que ninguém fique para trás.

## **COMÉRCIO LOCAL**

O comércio local é mais do que um espaço de compra e venda: é o coração da nossa comunidade, garante emprego, proximidade, identidade e vida nas ruas. É nas pequenas lojas, nos mercados e nas pequenas empresas familiares que encontramos o rosto humano da nossa economia.

Por isso, defendemos um conjunto de medidas para valorizar e dinamizar o comércio local:

- Reduzir burocracias e custos para quem quer abrir ou modernizar um pequeno negócio, com processos mais simples e rápidos;

- Criar um programa de apoio à digitalização, para que os comerciantes possam ter presença online e competir em pé de igualdade com grandes plataformas;
- Incentivar circuitos curtos de produção e consumo, promovendo parcerias entre comércio, agricultura e produtores locais. Com isto, fazer uma aposta clara nos produtos endógenos, no artesanato e na economia circular;
- Promoção de campanhas de sensibilização “Compre Local”, reforçando a ligação entre consumidores e comerciantes da comunidade;
- Apoio direto em formação e inovação, ajudando os pequenos negócios a adaptarem-se às novas tendências e exigências dos consumidores.

O futuro do comércio local é também o futuro do nosso concelho. Investir nos nossos comerciantes é investir na qualidade de vida, na coesão social e numa economia mais justa e próxima das pessoas.

## COMUNIDADE EMIGRANTE

Portugal sempre foi uma terra de encontros. Fomos, ao longo da nossa história, um povo que partiu em busca de novos horizontes e também um país que soube receber quem escolheu aqui viver e trabalhar.

A imigração é uma realidade que enriquece o país. Traz diversidade cultural, mão de obra essencial para a economia e uma nova vitalidade para as nossas escolas, bairros e empresas. Mas acolher não significa apenas abrir as portas... significa também criar condições de integração dignas, com acesso a direitos fundamentais, oportunidades de emprego, apoio à educação dos filhos e participação ativa na vida local.

No nosso concelho, recebemos com orgulho dezenas de imigrantes que chegam em busca de novas oportunidades. Queremos que cada pessoa seja acolhida com dignidade.

Propomos um conjunto de medidas que visam implementar uma saudável relação de confiança entre quem chega de novo e quem cá está.

**Assim vimos propor:**

- Implementação de um Posto Municipal de Acolhimento para registo e orientação de quem chega de novo, com atendimento Multilíngue para facilitar o acesso a serviços e também a emissão de um Cartão Municipal do Imigrante, para simplificar o acesso aos diversos serviços;
- Criar um centro de Inclusão e Cultura que possa proporcionar cursos gratuitos de Língua Portuguesa, para todas as idades, onde se possam realizar eventos de cultura e gastronomia;
- Implementar uma Bolsa Municipal de Emprego, com ligação direta às empresas locais, divulgar as ofertas e as procuras de emprego ativo bem como realizar formação profissional em áreas de maior procura (construção, serviços);
- Criação de um Gabinete de Apoio Escolar para integração de crianças e jovens nomeadamente todos aqueles que apresentarem mais dificuldades de adaptação, bem como a atividades de desporto e cultura para promover convivência saudável;

Porque queremos um concelho que integra, cresce e valoriza, este programa foi pensado para que cada pessoa que chega ao nosso concelho sinta que tem lugar, voz e futuro aqui. Queremos transformar a diversidade em força coletiva, valorizando as comunidades de língua portuguesa e construindo um concelho mais justo, inclusivo e solidário.

Com estas medidas, queremos que todos os que escolhem viver aqui sintam que têm um lugar seguro, oportunidades reais de trabalho e a possibilidade de construir o seu futuro connosco.

A diversidade é uma riqueza. Juntos construiremos um concelho mais solidário, inclusivo e próspero.

**NOVOS RESIDENTES**

O nosso concelho é terra de identidade, de história e de comunidade. Mas também é terra de futuro, aberta a todos os que escolhem viver aqui. Queremos que quem se muda das cidades para o interior seja recebido de braços abertos, com respeito e confiança.

Assumimos o compromisso de criar um programa de acolhimento aos novos residentes, que facilite a sua integração e valorize o contributo que trazem para a nossa terra.

**Pretendemos:**

- Integração na comunidade: criar pontos de encontro, eventos culturais e programas de voluntariado que aproxímem novos e antigos residentes;
- Apoio ao empreendedorismo local: incentivar projetos inovadores e negócios que reforcem a economia das aldeias, com destaque para a agricultura sustentável, o turismo de natureza e a economia digital;
- Educação e famílias: garantir que as nossas escolas continuam a ser espaços vivos, acolhendo as crianças que chegam, fortalecendo o tecido social e combatendo o despovoamento;
- Criatividade e cultura: apoiar iniciativas artísticas e culturais que valorizem a diversidade de quem chega e fortaleçam a identidade do concelho;
- Revitalização das aldeias: incentivar a reabilitação de casas e espaços comunitários, trazendo nova vida às ruas, praças e também vivência das tradições.

Acreditamos que cada nova família é uma oportunidade: oportunidade de crescimento, de inovação, de solidariedade e de futuro. Queremos que todos contribuam para o bem-estar coletivo, fazendo do nosso concelho um exemplo de como o interior pode renascer com mais pessoas, mais energia e mais esperança.

## URBANISMO E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

O urbanismo e os equipamentos municipais são pilares fundamentais para garantir qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento sustentável. É por isso que o nosso compromisso é claro: criar um território mais equilibrado, acessível e moderno, onde cada espaço público seja pensado para as pessoas.

Defendemos uma política de urbanismo que valorize a reabilitação do património existente, promova a sustentabilidade ambiental e assegure a integração harmoniosa entre novas construções e a identidade do município.

Ao mesmo tempo, reconhecemos a importância dos equipamentos municipais. As escolas, centros de saúde, instalações desportivas, culturais e sociais são infraestruturas de proximidade que servem diariamente a população. Vamos apostar na modernização, manutenção e expansão destes equipamentos, garantindo que todos tenham acesso a serviços públicos de qualidade, próximos de casa e adaptados às necessidades do futuro.

O urbanismo e os equipamentos têm que andar de mãos dadas para podermos satisfazer as necessidades da população.

Assim, propomos:

- Criar todas as condições para a execução do plano de regeneração urbana na vila de Mação, obra essa que já se encontra em início de execução, tendo sido adjudicada ainda no mandato anterior;
- Promover todos os esforços ao nosso alcance para que se possa dar por terminada a obra de regeneração urbana de Cardigos;
- Dar os primeiros passos tendo em vista a requalificação do polidesportivo Mário Coluna (Cerejal) para nele integrar um parque de estacionamento subterrâneo, um campo de jogos digno e um recinto de atividades diversas;
- Elaborar um projeto que tenha como finalidade a construção de um Pavilhão Multiusos para realização de feiras, concertos e espetáculos;
- Dar início à requalificação das antigas Praias Fluviais;
- Nas localidades do concelho, criar pequenos espaços que sirvam de ponto de encontro das pessoas (praça, jardim) e também dignificar as suas entradas;
- Dar início à requalificação do Edifício Municipal, tornando-o mais acessível, mais prático e mais eficiente com instalação de energia renovável;

Com uma estratégia centrada na inovação, na sustentabilidade e na participação cívica, o nosso projeto para o urbanismo e equipamentos municipais procura dar resposta aos desafios atuais, ao mesmo tempo que prepara o município para as próximas gerações. Pretende-se a construção de um concelho mais humano, mais justo, mais moderno e mais preparado para o amanhã.

## PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil é muito mais do que resposta a emergências. É a capacidade de prevenir riscos, proteger vidas e garantir segurança às comunidades. Num território rural e florestal como o nosso, onde as pessoas vivem em proximidade com a natureza, esta missão ganha ainda maior relevância.

A defesa da nossa população e do nosso património exige um esforço conjunto entre autarquia, bombeiros, forças de segurança, agricultores, associações locais e cidadãos. É este espírito de comunidade que queremos reforçar, com uma visão moderna e integrada da proteção civil.

Vivemos num território rico em natureza e património rural, mas também exposto a riscos como incêndios florestais e fenómenos climáticos. O nosso compromisso é claro: proteger vidas, prevenir desastres e valorizar o mundo rural.

As nossas prioridades para o Concelho são:

- Prevenção e Planeamento: planos municipais de emergência adaptados à realidade rural, com mapas de risco atualizados e estratégias de atuação rápida;
- Segurança da Floresta: apoio à gestão ativa dos terrenos, criação de mosaicos de paisagem resilientes, incentivo ao uso sustentável dos recursos florestais;
- Capacitação Local: reforço das equipas de bombeiros voluntários, formação regular de agentes de proteção civil e estímulo ao voluntariado comunitário;
- Educação e Sensibilização: programas nas escolas, associações e juntas de freguesia para promover a cultura de autoproteção e cidadania ativa;
- Resiliência comunitária: criar redes de vizinhança solidária que garantam apoio a idosos, pessoas isoladas e famílias em situações de crise.

Vamos acelerar a implementação do Programa Pessoa Segura, Aldeia Segura e do programa de Condomínios de Aldeia. Temos projetos aprovados para 10 Condomínios de Aldeia que são para serem executados durante o ano de 2026.

Estaremos também atentos à possibilidade da atribuição de novos equipamentos de proteção aos Bombeiros e às Juntas de Freguesia.

O nosso compromisso é simples, mas firme: fazer da Proteção Civil um verdadeiro pilar de confiança, que protege cada cidadão, valoriza o mundo rural e garante um futuro mais seguro para todos.

## HABITAÇÃO

No nosso concelho, a realidade da habitação é cada vez mais preocupante. A oferta é escassa, quase inexistente, e as poucas casas disponíveis para arrendamento ou compra têm preços incomportáveis para a maioria das famílias. Esta situação é especialmente grave para os jovens, que desejam construir aqui o seu futuro, mas se deparam com barreiras que os empurram para fora da nossa terra.

Não podemos permitir que a falta de habitação continue a ser um obstáculo ao crescimento da nossa comunidade. É urgente dar respostas concretas:

- Promoção da construção municipal de habitação a custos controlados, para garantir casas dignas e acessíveis a jovens, famílias e mesmo idosos. Neste campo está já em execução o programa para habitações a custos controlados que quando concretizado disponibilizará uma oferta de 30 novas habitações;
- O Programa 1º Direito também contempla a construção de 8 fogos para habitação social, estando também já o processo a decorrer para a sua implementação no terreno;
- Implementar programas de apoio ao arrendamento ou construção jovem, permitindo que quem quer começar a sua vida aqui o possa fazer com estabilidade. Propomos a criação de uma bolsa de lotes, terrenos ou mesmo casas degradadas para reconstrução em que o Município pode oferecer o espaço, comparticipar o projeto e isentar as taxas de construção. Será elaborado um Regulamento que defina todas as condições de acesso a este tipo de apoio;
- Reabilitação de casas devolutas e património abandonado, em parceria com os proprietários, transformando o que está vazio em novas oportunidades de habitação, ou mesmo ser o Município a adquiri-las, fazer a limpeza, executar um projeto que fica pré-aprovado e depois comercializa a custos controlados.

A habitação não é apenas um problema social: é também uma oportunidade de fixar população, atrair investimento e garantir um futuro sustentável para o nosso concelho. Se não resolvemos este desafio, corremos o risco de ver a nossa terra esvaziar-se ainda mais.

Com uma política de habitação séria, planeada e voltada para as pessoas, vamos devolver esperança às famílias e criar condições para que os jovens escolham ficar, viver e crescer aqui.

## SALUBRIDADE E HIGIENE

A qualidade de vida das populações mede-se também pelo cuidado com o espaço público. No nosso concelho, queremos apostar numa política clara de salubridade urbana, que assegure condições de higiene, saúde e bem-estar para todos.

### Propomos:

- Reforçar a limpeza regular das localidades — ruas, praças e zonas de maior circulação, com especial atenção a pontos críticos identificados pelas populações;
- Contratualizar com a Tejo Ambiente melhores condições para manter e higienizar com maior frequência os contentores de lixo, garantindo que não se tornam focos de cheiros desagradáveis ou de pragas;
- Promover a recolha de animais errantes, sobretudo cães e gatos abandonados que vivem no espaço público sem dono ou sem vigilância;
- Implementar campanhas de sensibilização comunitária para a utilização responsável do espaço público e a correta deposição de resíduos;
- Valorizar a higiene como fator de atratividade turística e de dignidade local, mostrando que também nos concelhos do interior se pode ter espaço público limpo, cuidado e acolhedor.

Com estas medidas, queremos que cada freguesia e cada lugar do nosso concelho seja mais limpo, saudável e agradável, contribuindo para uma vivência quotidiana mais digna e para um território mais atrativo para residentes e visitantes.

## VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

A melhoria das vias de comunicação e dos transportes é essencial para garantir a qualidade de vida das populações, atrair investimento e reforçar a coesão territorial do nosso concelho. Sabemos que, para fixar pessoas e empresas, é necessário assegurar acessos rápidos, seguros e dignos. Por isso, assumimos um compromisso firme nesta área:

### **1 - Melhoria das ligações à A23**

Vamos tomar uma posição firme junto do Instituto de Estradas de Portugal (as estradas de acesso ao nó de Mação e de Envendos da A23 são nacionais) para que estas vias possam ter uma intervenção adequada e adaptada à realidade dos dias de hoje, tornando-as mais seguras e com melhor fluidez do trânsito;

### **2 - Acessos às freguesias**

Vamos investir na melhoria dos acessos rodoviários às freguesias que ficam mais distantes da sede do concelho, promovendo a coesão territorial e combatendo o isolamento.

### **3 - Entradas das localidades**

Iremos requalificar as entradas das nossas aldeias, muitas vezes descuradas, para que transmitam dignidade e valorizem os nossos aglomerados populacionais. Estes espaços devem ser cartões de visita do concelho, acolhedores para residentes e visitantes.

### **4 - Sinalização e trânsito**

Apostaremos numa melhor sinalização das estradas municipais e na organização do trânsito dentro das localidades, com medidas que aumentem a segurança dos peões e a fluidez da circulação. Serão ainda promovidas campanhas de educação rodoviária em parceria com as escolas e associações locais.

### **5 - Reforço do transporte público a pedido**

Reconhecemos a importância do sistema de transporte a pedido, mas também as suas limitações, já que muitas pessoas ficam excluídas por depender de marcação telefónica. Por isso, propomos a criação de uma rede de transporte semanal regular, que assegure a deslocação das populações das aldeias e freguesias mais isoladas até à sede do concelho. Desta forma, todos terão melhores condições para aceder a serviços públicos, comércio, saúde e até mesmo atividades recreativas.

Com estas medidas, queremos que cada estrada, cada caminho e cada entrada de aldeia sejam símbolos de desenvolvimento e dignidade. Não se trata apenas de melhorar vias ou sinalização: trata-se de garantir que ninguém fica para trás, que todas as freguesias estão ligadas à sede do concelho e que todos os cidadãos têm igualdade de acesso a serviços, oportunidades e qualidade de vida.

Ao investir nas vias de comunicação, no transporte público e na requalificação dos acessos, estamos a investir nas pessoas, no comércio local, na atração de empresas e no futuro do concelho.

Este é o nosso compromisso: unir o concelho através de melhores acessibilidades, mobilidade justa e dignidade para todas as comunidades.

## AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O nosso concelho vive hoje grandes desafios ambientais que exigem uma resposta firme e transformadora. A ausência de espaços verdes de lazer e convívio, o mau funcionamento de algumas ETARs, a desordem florestal agravada pelos incêndios de 2017, a proliferação de espécies invasoras, a pressão crescente da poluição automóvel e sonora, e a falta de soluções para resíduos de obras e resíduos verdes são problemas que comprometem a qualidade de vida e o futuro sustentável do território.

Propomos um programa ambiental assente em sete eixos estratégicos:

### 1. Espaços Verdes e de Lazer

- Desenvolver condições para se poder vir a criar um parque verde central na vila, com zonas de lazer, percursos pedonais e espaços para famílias e população sénior;
- Requalificar e criar pequenos espaços verdes e parques de proximidade nas principais aldeias, para devolver qualidade de vida e convívio social às comunidades.

### 2. Água e Rios Limpos

- Modernizar e fiscalizar as ETARs, garantindo tratamento eficaz e eliminando descargas poluentes nas ribeiras;
- Lançar um programa de limpeza e recuperação das linhas de água, criando corredores ecológicos que potenciem biodiversidade e turismo de natureza.

### **3. Floresta Ordenada e Resiliente**

- Avançar com a reflorestação com espécies autóctones (carvalhos, sobreiros, medronheiros, etc.), criando uma floresta mais resistente ao fogo;
- Implementar um plano de ordenamento florestal que promova mosaicos agrícolas e áreas de proteção contra incêndios.

### **4. Combate às Espécies Invasoras**

- Criar brigadas municipais e envolver associações locais no controlo das espécies invasoras, substituindo-as por espécies nativas;
- Promover campanhas de sensibilização e apoio técnico à população para erradicação e prevenção da expansão destas espécies.

### **5. Ruído e Poluição Urbana**

- Estabelecer regras claras para eventos e atividades motorizadas, garantindo que não prejudicam o descanso e a saúde da população;
- Reforçar a fiscalização e criar zonas de mobilidade calma nos centros das aldeias e vila, limitando o tráfego e estacionamento desordenado;
- Incentivar a utilização de transportes menos poluentes e soluções partilhadas, apoiando também a instalação de pontos de carregamento para veículos elétricos.

### **6. Gestão e Valorização de Resíduos**

- Criar um plano municipal para os resíduos de construção e demolição, com pontos de recolha próprios e encaminhamento para reciclagem e reaproveitamento;
- Implementar um sistema de recolha e compostagem dos resíduos verdes (cortes de árvores, limpeza de jardins e terrenos), transformando-os em adubo para a agricultura e espaços verdes do concelho;
- Reforçar a fiscalização do abandono ilegal de resíduos, com coimas justas e medidas de prevenção através de informação e apoio logístico;
- Colocação de ecopontos em localidades onde ainda não existem.

## 7. Educação Ambiental e Comunidade Ativa

- Desenvolver programas educativos nas escolas sobre sustentabilidade, floresta, água, resíduos e poluição sonora;
- Propor a criação de um Conselho Municipal do Ambiente, envolvendo cidadãos, associações e técnicos, para acompanhar e propor soluções ambientais.

Com estas medidas, queremos transformar o concelho num território mais verde, saudável e resiliente, onde as pessoas vivem em harmonia com a natureza, e onde o ambiente é visto não como um obstáculo, mas como uma oportunidade de futuro, desenvolvimento e qualidade de vida.

## ABASTECIMENTO PÚBLICO

O acesso a água potável, energia, recolha de resíduos e tratamento de esgotos é um direito fundamental de todos os cidadãos e uma condição essencial para a qualidade de vida e para o futuro do concelho. Num território marcado pela baixa densidade populacional e pela dispersão das aldeias, assegurar estes serviços básicos representa um desafio diário que exige eficácia, proximidade e soluções adaptadas a cada realidade local.

Atualmente, a gestão da água, da recolha de resíduos e do tratamento de esgotos está entregue a uma empresa intermunicipal. Reconhecemos o esforço de assegurar o funcionamento destes serviços, mas não podemos ignorar a contestação crescente dos municíipes: os preços praticados são significativamente mais elevados do que aqueles que a Câmara Municipal assegurava antes da integração nesta entidade. Esta realidade cria um sentimento de injustiça e de desigualdade, sobretudo em zonas do concelho onde o serviço ainda é escasso ou insuficiente.

Comprometemo-nos, por isso, a defender os interesses da população junto da empresa intermunicipal, exigindo maior transparência nos custos, melhor qualidade na prestação do serviço e soluções diferenciadas para os territórios de baixa densidade. Paralelamente, iremos estudar alternativas e parcerias que permitam reduzir encargos para as famílias e aumentar a eficácia dos serviços, sempre com uma perspetiva de sustentabilidade ambiental e justiça social.

O nosso objetivo é claro: garantir que cada freguesia do concelho tenha acesso a serviços públicos de qualidade, a preços justos, contribuindo para fixar população, apoiar a economia local e valorizar o território.

### **Medidas Concretas:**

#### **1 - Água e Saneamento**

- Exigir à empresa intermunicipal um plano urgente de substituição das canalizações antigas, reduzindo ruturas e interrupções frequentes no abastecimento;
- Reforçar a rede de abastecimento em aldeias ainda com cobertura deficiente ou inexistente, garantindo que todas as populações tenham acesso a água de qualidade;
- Criar um canal de comunicação direta com os municípios para reporte imediato de falhas e acompanhamento da sua resolução.

#### **2 - Resíduos e Limpeza Urbana**

- Implementar um plano rigoroso de limpeza e higienização periódica dos contentores, evitando maus cheiros e situações de insalubridade;
- Reforçar a frequência da recolha de lixo em aldeias dispersas, adaptando os circuitos às necessidades locais;
- Instalar novos contentores em zonas onde a capacidade atual é insuficiente, privilegiando ilhas ecológicas e contentores seletivos para incentivar a reciclagem;
- Garantir maior fiscalização e acompanhamento do desempenho da empresa intermunicipal, aplicando penalizações em caso de falhas recorrentes.

#### **3 - Custos e Justiça Social**

- Negociar com a empresa intermunicipal tarifas sociais e diferenciadas para famílias de baixos rendimentos e para territórios de baixa densidade;
- Tornar públicos os relatórios de custos e investimentos, promovendo a transparência na gestão dos serviços;

#### **4 - Sustentabilidade e Futuro**

- Incentivar a utilização de energias renováveis descentralizadas (painéis solares, microturbinas hídricas) para reduzir custos energéticos na operação das infraestruturas;

- Apostar em programas de educação ambiental e redução de resíduos, envolvendo escolas, associações e juntas de freguesia;
- Promover parcerias para o tratamento e valorização de resíduos orgânicos, transformando-os em energia ou fertilizante natural.

## **SEGURANÇA NAS LOCALIDADES**

As nossas aldeias são o coração do concelho. São lugares com história, tradições e gente que resiste, mesmo quando em muitas delas já vivem apenas 5 ou 6 pessoas. Mas essas pessoas não podem ser esquecidas. É obrigação do Município garantir que quem vive nas aldeias mais isoladas tem segurança, saúde, comunicação e dignidade.

Por isso, nesta matéria, apresentamos um programa simples, claro e eficaz:

### **1. Proteção contra Incêndios Rurais**

- Limpeza de terrenos e faixas de proteção em torno das aldeias – Programa Condomínios de Aldeia;
- Criação de pontos de água e caminhos acessíveis a bombeiros;
- Sirenes de aviso e sistema de mensagens para alertar em caso de fogo;
- Planos de evacuação em cada aldeia, com locais de encontro seguros.

### **2. Segurança contra assaltos e isolamento**

- Reforço das rondas da GNR nas aldeias mais afastadas;
- Iluminação inteligente em largos e entradas de aldeia;
- Programa “Aldeia Atenta”: vizinhos em contacto direto com as autoridades;

### **3. Saúde Mais Perto**

- Posições de telemedicina em juntas de freguesia e associações;

### **4. Rede de Telecomunicações para Todos**

- Instalação de repetidores de sinal móvel em pontos estratégicos;
- Wi-Fi público nos largos de aldeia;
- Negociação com operadores para cobertura total do concelho até ao final do mandato;

- Garantia de que cada habitante tem forma de comunicar em caso de emergência.

## 5. Comunidade Viva e Apoiada

- Voluntários e técnicos a visitar semanalmente quem vive sozinho;
- Formação em primeiros socorros, combate a incêndios e segurança em casa.

## 6. Compromisso Claro

- Implementação de um programa de segurança para que cada aldeia tenha um plano de segurança adaptado à sua realidade;
- 100% das aldeias terão rede de comunicações de emergência e plano de evacuação;
- 100% dos idosos isolados terão contacto regular de acompanhamento;
- Nenhuma aldeia será deixada para trás;

No nosso concelho, viver numa aldeia isolada não significa estar sozinho nem desprotegido.

Um concelho onde a segurança, a saúde e a ligação ao mundo são direitos iguais para todos, seja no centro urbano ou na aldeia mais pequena.

Este é o nosso compromisso: aldeias seguras, pessoas protegidas, futuro garantido.

## AGRICULTURA E FLORESTA

O concelho de Mação tem na sua história uma profunda ligação à terra e à floresta. No entanto, as tragédias dos incêndios de 2003, 2017 e 2019 marcaram profundamente o nosso território, deixando cicatrizes visíveis na paisagem e na vida das nossas comunidades. O pinhal bravo, que outrora foi fonte de riqueza e identidade, deu lugar a uma floresta desordenada de eucalipto, fragilizando o equilíbrio ecológico e económico do concelho.

Hoje, o desafio é claro: transformar a floresta e a agricultura em motores de resiliência, proteção e desenvolvimento sustentável, colocando a defesa contra incêndios no centro da gestão da paisagem, ao mesmo tempo que tornamos o território mais produtivo e rentável.

As nossas propostas

### **1. Gestão integrada da paisagem**

- Contribuir para que seja implementado com ambição o projeto das Áreas Gestão Integrada da Paisagem (AIGP), que tem uma área de ação de 50% do concelho;
- Respeitar a propriedade privada e valorizar todos aqueles que ainda cuidam das suas terras;
- Incentivar a reflorestação com espécies autóctones adaptadas ao clima e com maior valor ambiental e económico.

### **2. Revalorização da agricultura tradicional**

- Apoiar a recuperação e manutenção de olivais e vinhas ainda existentes, promovendo a produção de azeite e vinho com identidade local;
- Estimular a produção agrícola de pequena escala, ligada a mercados locais e ao turismo gastronómico, através de programas de apoio e cooperativas;
- Criar novos pontos de contenção de água para utilização diversa.

### **3. Paisagem produtiva e rentável**

- Desenvolver projetos-piloto de silvopastorícia (integração de pastoreio com floresta), contribuindo para a limpeza natural dos terrenos e para a produção de carne e leite de qualidade.
- Fomentar a criação de fileiras locais de produtos florestais alternativos ao eucalipto, como a cortiça, o medronho, a castanha e a resinagem moderna.

### **4. Inovação e sustentabilidade**

- Apostar na digitalização e monitorização do território para prevenção e combate aos incêndios;
- Promover projetos de bioeconomia e economia circular, aproveitando resíduos florestais e agrícolas para energia e biomateriais;
- Criar parcerias com universidades e centros de investigação para testar modelos inovadores de gestão da paisagem em Mação.

## O nosso compromisso

Queremos transformar Mação num exemplo nacional de resiliência rural: um concelho que soube aprender com o passado, que protege as pessoas e o território dos incêndios, que valoriza os seus recursos naturais e que cria oportunidades económicas para quem aqui vive.

A floresta e a agricultura não serão apenas memórias do que fomos: serão a base do futuro que queremos construir juntos. Sim, este processo tem que ser um processo dinâmico de todos, com todos.

## ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO

O concelho enfrenta atualmente um conjunto de constrangimentos estruturais que limitam a sua capacidade de crescimento: a população encontra-se envelhecida, a fixação de jovens é dificultada pela falta de oportunidades de emprego e de habitação, existem carências ao nível de equipamentos sociais, nomeadamente creches e serviços de saúde, e a atividade económica apresenta fraca diversificação.

No setor do turismo, apesar do elevado potencial decorrente do património natural, cultural e gastronómico, a oferta é reduzida e pouco estruturada: não existe uma unidade hoteleira de referência, a restauração não responde adequadamente à procura e as atividades complementares são escassas.

Na área empresarial, a zona industrial limitou-se a receber indústrias já existentes, não dispondo de terrenos prontos para acolher novos investimentos. Acresce que a localização estratégica do concelho, junto à A23, permanece insuficientemente valorizada.

## Visão Estratégica

Pretendemos transformar o concelho num território competitivo e atrativo para viver, investir e visitar, através da criação de condições que promovam o empreendedorismo, dinamizem a economia local e assegurem a valorização dos recursos endógenos.

## Eixos de Intervenção

### 1. Turismo como motor de desenvolvimento

- Incentivar a instalação de uma unidade hoteleira de referência e promover a diversificação da oferta de alojamento local;
- Estimular a modernização e requalificação da restauração, com especial enfoque na disponibilidade em fins de semana e períodos de maior procura;
- Desenvolver produtos turísticos diferenciadores, como percursos de natureza, programas culturais e iniciativas de valorização gastronómica.

### 2. Atração de investimento e dinamização empresarial

- Garantir a disponibilização imediata de terrenos infraestruturados na zona industrial;
- Melhorar a ação do gabinete municipal de apoio ao investidor e ao empreendedor, facilitando processos e reduzindo burocracias;
- Promover parcerias regionais e nacionais para atrair empresas ligadas à logística, agroindústria e energias renováveis.

### 3. Apoio ao empreendedorismo e à fixação de jovens

- Implementar programas de incentivo ao empreendedorismo jovem, incluindo apoio técnico e espaços de incubação;
- Estabelecer um banco de habitação municipal, com recuperação de imóveis devolutos destinados a arrendamento jovem a preços acessíveis;
- Reforçar a rede de creches e apoiar serviços de proximidade, criando condições favoráveis à instalação de famílias.

### 4. Qualidade de vida como fator de desenvolvimento

- Reforçar os serviços de saúde, garantindo maior disponibilidade de médicos e respostas de proximidade;
- Apoiar projetos sociais em parceria com IPSS's e associações locais, criando também emprego neste setor.
- Melhorar a atenção para a possibilidade do turismo termal.

## 5. Valorização da localização estratégica

- Posicionar o concelho como ponto logístico de referência, beneficiando da proximidade à A23;
- Integrar o território em redes e rotas regionais de turismo e comércio, potenciando a sua visibilidade e competitividade.

### Compromisso

Este programa propõe uma estratégia clara e ambiciosa para revitalizar a economia local, criar condições de fixação da população e afirmar o concelho como um espaço de oportunidades. O desenvolvimento económico e o empreendedorismo serão os pilares de um futuro mais próspero, sustentável e equilibrado.

### MAÇÃO + DIGITAL

O futuro de Mação passa também pela transformação digital. Queremos um Município mais próximo, mais transparente e mais eficiente. Com o programa Mação + Digital, vamos colocar a tecnologia ao serviço das pessoas, das freguesias e das associações.

O que pretendemos fazer:

- Criar um portal único do município, onde todos podem aceder facilmente a informação, documentos e serviços;
- Disponibilizar um balcão digital para tratar de pedidos, licenças e taxas;
- Lançar uma plataforma de participação cidadã, onde cada pessoa pode apresentar propostas, votar e acompanhar decisões;
- Permitir que as juntas de freguesia e associações registem atividades, eventos e projetos num calendário municipal comum;

Mação + Digital é mais transparência, mais participação e mais futuro.

É o compromisso de levar o nosso concelho para a frente, com coragem, inovação e proximidade.

## PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O nosso concelho encontra-se num momento decisivo: depois de anos de espera, o Plano Diretor Municipal (PDM) estará finalmente em fase de aprovação. Este instrumento é muito mais do que um documento técnico. É a base estratégica para planear o futuro, atrair investimento, valorizar os nossos recursos e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Queremos garantir que o PDM não fica esquecido numa gaveta, mas que é usado como motor de desenvolvimento económico, social e ambiental, colocando o concelho na linha da frente do crescimento sustentável e da coesão territorial.

### Os Nossos Compromissos

#### 1. Aprovação e Implementação

- Aprovar de forma célere o PDM e colocá-lo em prática como guia estratégico de desenvolvimento;
- Criar um plano de ação pós-PDM, com prioridades claras e prazos definidos.

#### 2. Dinamização Económica

- Desenvolver zonas de acolhimento empresarial, atraindo pequenas e médias empresas;
- Valorizar a agricultura e floresta, criando condições para jovens agricultores e novos projetos sustentáveis;
- Simplificar processos de licenciamento para quem quer investir.

#### 3. Habitação e Reabilitação

- Lançar o Programa de Reabilitação Rural, incentivando a recuperação de casas em aldeias;
- Criar soluções de habitação jovem com lotes e casas a preços acessíveis;
- Revitalizar os centros históricos, com incentivos fiscais e programas de apoio.

#### 4. Ordenamento e Sustentabilidade

- Aproveitar zonas para turismo de natureza e lazer (percursos, ciclovias, turismo rural);
- Proteger e valorizar o ambiente com projetos de educação ambiental e preservação dos recursos hídricos;
- Usar o PDM como ferramenta de prevenção de incêndios e planeamento florestal.

#### 5. Transparência e Participação

- Disponibilizar o PDM em plataforma online, acessível e interativa;
- Criar um Gabinete de Apoio ao Cidadão e ao Investidor, para esclarecer dúvidas e orientar projetos;
- Promover sessões públicas anuais para prestar contas sobre a execução do PDM;

#### 6. Captação de Fundos Comunitários

- Alinhar o PDM com o PRR, Portugal 2030 e PAC, garantindo mais oportunidades de financiamento;
- Definir um plano municipal de investimento estratégico para captar apoios e priorizar obras essenciais.

O PDM é uma oportunidade única para transformar o concelho. Não se trata apenas de planear o território, mas de criar futuro com mais emprego, mais habitação, mais oportunidades para os jovens e mais qualidade de vida para todos.

Assumimos o compromisso de fazer do PDM um instrumento vivo, transparente e participativo, que respeite as nossas raízes, mas prepare o concelho para os desafios de amanhã.

Este é o nosso caminho: um concelho mais forte, mais coeso e mais preparado para o futuro.

## CONCLUSÃO

Apresentamos este plano de atividades com a consciência de que é ambicioso e pleno de medidas que procuram responder aos desafios do nosso concelho. Sabemos que poderiam caber aqui muitas outras ações, mas acreditamos firmemente que este é o ponto de partida certo. Como nova equipa, assumimos este compromisso com dedicação, visão e espírito de serviço, determinados em levar cada iniciativa a bom porto e em potenciar ao máximo as oportunidades que este plano encerra. Com trabalho, diálogo e responsabilidade, queremos construir, junto desta Câmara Municipal, um futuro melhor para todos.

Com este documento e estas propostas apresentamos um compromisso com as pessoas e com o futuro da nossa terra. Hoje não basta acreditar: é tempo de transformar a esperança em ação.

Cada proposta é um passo concreto, cada medida é uma resposta clara às necessidades da comunidade. Mas só juntos poderemos dar vida a este plano. Só juntos poderemos transformar ideias em realidade, desafios em oportunidades e sonhos em conquistas.

O futuro não se constrói sozinho. Constrói-se com a energia de todos, com a participação de cada cidadão e com a força da união. Este é o momento de agir, de acreditar que é possível fazer diferente e melhor.

Este plano de ação não é apenas um roteiro de prioridades; é sobretudo um compromisso com a comunidade, com o território e com o futuro. A sua concretização depende da dedicação de todos, num esforço conjunto que permita transformar visão em realidade.

É com determinação, sentido de responsabilidade e confiança no trabalho partilhado que afirmamos: **juntos, vamos construir o futuro que a nossa terra merece.**

**O futuro do nosso Concelho constrói-se hoje, com dedicação, visão e compromisso.**

### Pretendemos:

- Um Concelho mais justo, mais próximo e mais dinâmico;
- Valorizar o que já temos e abrir caminho a novas soluções;
- Servir cada cidadão com dedicação e transparência.

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **2. Breve Enquadramento Normativo**

## 2. BREVE ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Os documentos previsionais, que integram o orçamento e as grandes opções do plano, constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a vontade política para o próximo ano e seguintes.

De uma forma sistematizada, de harmonia com o previsto no ponto 47 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, “*As demonstrações previsionais são assim o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização*”.

É, igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, designadamente das demonstrações orçamentais, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano de ações e um plano financeiro do Município para o ano em referência e seguintes.

As propostas de orçamento dos municípios são influenciadas por diversos diplomas legais, dos quais se destacam, pela sua relevância, os seguintes:

SNC-AP	Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada
POCAL (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1)	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada
Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua versão atualizada

Regime jurídico das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada
Lei de enquadramento orçamental	Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atualizada
Lei dos compromissos e pagamentos em atraso	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua versão atualizada
Regime jurídico dos códigos de classificação económica	Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atualizada
Lei do trabalho em funções públicas	Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada
Fundo de apoio municipal	Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua versão atualizada
Orçamento do Estado	Proposta de Orçamento do Estado para 2026

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

O art.º 46.º do referido normativo legal prevê os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

*“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:*

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art.º 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP “Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública” e revogou quase na sua generalidade o Pocal, prevê no ponto 17 da Norma de contabilidade pública(NCP1) n.º 1 que:

*“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes.”*

O Orçamento de Estado de 2025 deixou de incluir a exceção prevista para as entidades da administração local, no que respeita à obrigatoriedade da elaboração das demonstrações financeiras previsionais para o orçamento de 2026.

Apesar do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, mencionar que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, não são disponibilizados modelos específicos para estes mapas, pelo que permanece a dúvida: a previsão deverá abranger apenas +1 ano ou, à semelhança das

GOP, um horizonte de 5 anos? Acresce ainda que o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua redação atual, não sofreu, até ao momento, qualquer alteração. Julgamos estar em falta de regulamentação necessária para definir a forma desta apresentação. As aplicações informáticas também não têm resposta, o que, obrigará a apresentação “manual” dos mapas, sem a repercussão no sistema de informação contabilística aplicacional.

Até à presente data, não existe qualquer orientação quanto a critérios que norteiem a elaboração destas demonstrações financeiras previsionais.

O conteúdo das demonstrações previsionais, enquadrado num plano orçamental plurianual, e plano plurianual de investimentos - está definido no ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26, prevendo uma projeção num horizonte temporal de 5 anos (ano t a ano t+4).

Quanto ao carácter vinculativo das projeções efetuadas atente-se ao previsto no art.º 44 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que determina a vinculação da despesa e da receita à plurianualidade de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. No entanto, por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento do articulado da legislação (cfr. art.º. 47.º), o que significa que apenas o ano a que respeitam os documentos previsionais, neste caso 2026, é vinculativo, sendo a plurianualidade (2027 a 2030) meramente indicativa.

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **3. Apresentação Geral do Orçamento**

### 3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

#### 3.1. ESTRUTURA

De acordo com o previsto no art.º 6.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a transição para este novo normativo contabilístico permitirá:

*“...o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:*

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;*
- b) Permite uma imagem verdadeira e adequada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;*
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;*
- d) Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;*
- e) Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;*
- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;*
- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.”*

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental(QPPO) e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local (QMPFAL) “, são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Assim, e apesar da aludida regulamentação ainda não ter sido publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, apresenta-se a referida projeção, apesar dos valores apresentados não serem vinculativos.

A estrutura do orçamento mantém-se idêntica à dos últimos anos no que respeita à classificação orgânica:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

Pese embora o SNC-AP preconize uma nova estrutura do orçamento e plano orçamental plurianual, com uma diferente classificação de receitas e despesas face ao previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, apresenta-se, em simultâneo, o orçamento da receita e da despesa nos moldes tradicionais para uma mais fácil interpretação e porque incluem uma maior desagregação das rubricas, proporcionando informação mais pormenorizada.

### **3.2. RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL**

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano de 2026 cifram-se em 21.177.755€.

A receita corrente assume um montante de 12.585.544€ que suporta uma despesa corrente de 10.282.848€. Por sua vez, a receita de capital assume um valor de 8.557.665€ e a despesa de capital de 10.769.843€.

O quadro seguinte resume a proposta de orçamento municipal para 2026:

Quadro 1 - Previsões Iniciais da Receita 2025-2026

Receita	2025			2026	
	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Peso	Previsões Iniciais	Peso
Corrente	11 459 429,00 €	11 459 429	51,82%	12 585 544,00 €	59,43%
Capital	10 640 933,00 €	10 653 524	48,12%	8 557 665,00 €	40,41%
Outras Receitas	13 675,00 €	4 179 728	0,06%	34 546,00 €	0,16%
<b>TOTAL</b>	<b>22 114 037,00 €</b>	<b>26 292 681</b>	<b>100%</b>	<b>21 177 755,00 €</b>	<b>100%</b>

Quadro 2 - Dotações Iniciais da Despesa 2025-2026

Despesa	2025			2026	
	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Peso	Dotações Iniciais	Peso
Corrente	11 070 739,00 €	13 709 723	50,06%	10 282 848,00 €	48,55%
Capital	10 927 466,00 €	12 397 398	49,41%	10 769 843,00 €	50,85%
Outras Despesas Não Efetivas (10-Ativos Financeiros+ 11- Passivos Financeiros)	115 832,00 €	185 560	0,52%	125 064,00 €	0,59%
<b>TOTAL</b>	<b>22 114 037,00 €</b>	<b>26 292 681</b>	<b>100%</b>	<b>21 177 755,00 €</b>	<b>100%</b>

A elaboração do orçamento teve em conta a regra de equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, relevando para o efeito do referido equilíbrio as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

**“art.º 40.º - Equilíbrio Orçamental**

1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Quer isto dizer que as receitas correntes do Município têm de ser suficientes para acomodar as despesas correntes, bem como as amortizações médias dos empréstimos contratados.

Prevê, ainda o referido artigo, no seu n.º 3, que o saldo pode ser negativo até 5% do total da receita corrente, compensando-se no exercício seguinte. Embora a avaliação do cumprimento do equilíbrio orçamental seja efetuada a 31.12.2026, analisada a estrutura previsional da receita e despesa, conclui-se pelo cumprimento do preconizado pelo referido artigo.

Analizada a estrutura da receita e despesa, apura-se o seguinte equilíbrio orçamental para o exercício de 2026:

Equilíbrio Orçamental			
Receita Correntes (1)	Despesas Correntes (2)	Amortizações Médias de Empréstimos MLP (3)	Resultado (4)=(1)-(2)+(3))
12.585.544,00€	10.282.848€		131 787,63 € 2.170.908,37€

**Cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (1º semestre 2025):**

Quadro 3 - Cálculo das Amortizações Médias dos Empréstimos de MLP

**Empréstimos contraídos antes da entrada em vigor do RFALEI - 01/Jan 2017 (artº 83º do RFALEI)**

Nº Contrato	Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	Nº anos em 01/2025		Capital		Encargos 2025		Capital em dívida 1ºSM 2025		Amortização Média
	Aprovação contrato	Celebração contrato	Tribunal Contas		Decorridos	Remanescente	Contratado	Utilizado	Amortizações	Juros	Início ano	Fim ano	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(12)-(10)	(14)=(13)/(7)
0770039019	28/07/10	26/08/10		25	15	10	2 500 000,00 €	810 000,00 €	15 812,98 €	10 455,65 €	438 372,16 €	422 559,18 €	42 255,92 €

**Empréstimos contraídos antes da entrada em vigor do RFALEI - 01/Jan 2017 (artº 83º do RFALEI)**

Nº Contrato	Datas			Prazo de vencimento do contrato (em anos)	Nº anos em 01/2025		Capital		Encargos 2025		Capital em dívida 1ºSM 2025		Amortização Média
	Aprovação contrato	Celebração contrato	Tribunal Contas		Decorridos	Remanescente	Contratado	Utilizado	Amortizações	Juros	Início ano	Fim ano	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(12)-(10)	(14)=(9)/(5)
56069129131	29/03/2019	18/12/2018	17/05/2019	20	6	14	750 000,00 €	434 634,16 €	9 634,97 €	6 705,66 €	355 532,05 €	345 897,08 €	21 731,71 €
56060057646	30/06/2015	31/07/2015	04/12/2015	20	10	10	1 600 000,00 €	1 356 000,00 €	32 688,56 €	16 938,07 €	894 150,45 €	861 461,89 €	67 800,00 €

Total Amortização média de Empréstimos MLP

131 787,63 €

Ressalva-se que o apuramento do referido equilíbrio será efetuado apenas a 31.12.2026, ficando, portanto, dependente das execuções do ano, o que exigirá um acompanhamento permanente do comportamento da receita e despesa corrente.

### 3.3. RECEITA PREVISONAL

Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa cerca de **59,43%** do total da receita, enquanto que a receita de capital representa **40,41%** do total.

Gráfico 1 - Estrutura da Receita - 2026



A estrutura da receita para 2026 encontra-se detalhada no mapa de seguida apresentado.

Quadro 4 - Estrutura da Receita 2025-2026

RECEITAS	Previsões Iniciais em 2025	Previsões Corrigidas 2025	Previsões Iniciais para 2026	Peso no total da receita para 2026	Peso no total do tipo de receita para 2026
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11 459 429 €</b>	<b>11 459 429 €</b>	<b>12 585 544 €</b>	<b>59,43%</b>	<b>100,00%</b>
Impostos diretos	947 270 €	947 270 €	1 138 671 €	5,38%	<b>9,05%</b>
Taxas, multas e outras penalidades	44 609 €	44 609 €	46 176 €	0,22%	0,37%
Rendimentos de propriedade	20 €	20 €	20 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	9 470 400 €	9 470 400 €	10 394 072 €	49,08%	<b>82,59%</b>
Venda de bens/serviços correntes	847 573 €	847 573 €	889 339 €	4,20%	<b>7,07%</b>
Outras receitas correntes	149 557 €	149 557 €	117 266 €	0,55%	0,93%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>10 640 933 €</b>	<b>10 640 933 €</b>	<b>8 557 665 €</b>	<b>40,41%</b>	<b>100,00%</b>
Venda de bens de investimento	48 638 €	48 638 €	54 152 €	0,26%	0,63%
Transferências de capital	10 591 211 €	10 591 211 €	8 503 503 €	40,15%	99,37%
Rep. não abatidas aos pagamentos	1 084 €	1 084 €	10 €	0,00%	0,00%
<b>Outras Receitas de Capital Não Efetivas</b>	<b>13 675 €</b>	<b>13 675 €</b>	<b>34 546 €</b>	<b>0,16%</b>	<b>100,00%</b>
Ativos financeiros	13 655 €	13 655 €	34 526 €	0,16%	99,94%
Passivos financeiros	20 €	20 €	20 €	0,00%	0,06%
<b>Saldo da gerência anterior</b>					
Saldo Orçamental	0 €	4 178 644 €	0 €		
<b>Total da Receita</b>	<b>22 114 037 €</b>	<b>26 292 681 €</b>	<b>21 177 755 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

No total da receita realça-se o peso das transferências correntes e de capital, especialmente as provenientes do Orçamento de Estado.

No concorrente em exclusivo à receita corrente, são preponderantes os valores previstos com a arrecadação de impostos diretos (9,05%), transferências correntes (82,59%) e venda de bens e serviços correntes (7,07%), que conjuntamente justificam cerca de 98,70% da receita corrente prevista.

O valor previsto para os **impostos diretos** justifica-se sobretudo pelo Imposto Municipal de Imóveis (620.809€), do Imposto Municipal s/ transmissões onerosas (292.861€) e do Imposto Único de Circulação (166.682€).

As **transferências correntes** correspondem essencialmente às transferências provenientes da Administração Central, decorrentes do FEF Corrente e Capital (6.587.427€), do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013 (3.757.377€), do IRS (194.186€), do IVA (92.431€), do Fundo Social Municipal (156.396€) e do Fundo de Financiamento da Descentralização(FFD) na área da Educação (917.595€), da Ação Social (101.979€) e da Saúde (220.353€), conforme mapas demonstrativos:

Quadro 5 - Participação dos Municípios nos Impostos do Estado 2025-2026 (MAPA 12 Orçamento Estado)

MAPA 12	FEF FINAL			N.º3 art.º 35 Lei n.º73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	Total Transfereências
	Corrente	Capital	Total		IRS PIE	%IRS	IRS Municipio				
OE 2025	6 008 897,00 €	667 655,00 €	6 676 552,00 €	3 435 132,00 €	252 590,00 €	4%	202 072,00 €	37 131,00 €	145 851,00 €	1 166 741,00 €	11 663 479,00 €
OE 2026	<b>5 928 684,00 €</b>	<b>658 743,00 €</b>	<b>6 587 427,00 €</b>	<b>3 757 377,00 €</b>	<b>242 733,00 €</b>	<b>4%</b>	<b>194 186,00 €</b>	<b>92 431,00 €</b>	<b>156 396,00 €</b>	<b>1 239 927,00 €</b>	<b>12 027 744,00 €</b>
Diferença	<b>-80 213,00 €</b>	<b>-8 912,00 €</b>	<b>-89 125,00 €</b>	<b>322 245,00 €</b>	<b>-9 857,00 €</b>		<b>-7 886,00 €</b>	<b>55 300,00 €</b>	<b>10 545,00 €</b>	<b>73 186,00 €</b>	<b>364 265,00 €</b>

Quadro 6 - Fundo Financiamento da Descentralização(FFD) 2025-2026

RECEITAS	Previsões Iniciais para 2025	Previsões Iniciais para 2026	Peso no total do tipo de receita
Receitas Correntes	Art.º101 da Proposta de lei OE 2025	Art.º93 - Mapa - Fundo de Financiamento de Descentralização da Proposta de lei OE 2026	
Transferências correntes: Fundo Financiamento da descentralização (FFD)	1 166 741 €	1 239 927 €	100,00%
Transferências de Competências - Lei nº 50/2018 - Educação	892 677 €	917 595 €	74,00%
Transferências de Competências - Lei nº 50/2018 - Ação Social	99 447 €	101 979 €	8,22%
Transferências de Competências - Lei nº 50/2018 - Saúde	174 617 €	220 353 €	17,77%

Quanto à **receita de capital**, conclui-se pela preponderância das transferências de capital, provenientes quer da Administração Central, quer dos financiamentos dos projetos de investimento.

### **3.4. DESPESA PREVISONAL**

A estrutura da despesa para o ano de 2026 é a seguinte:

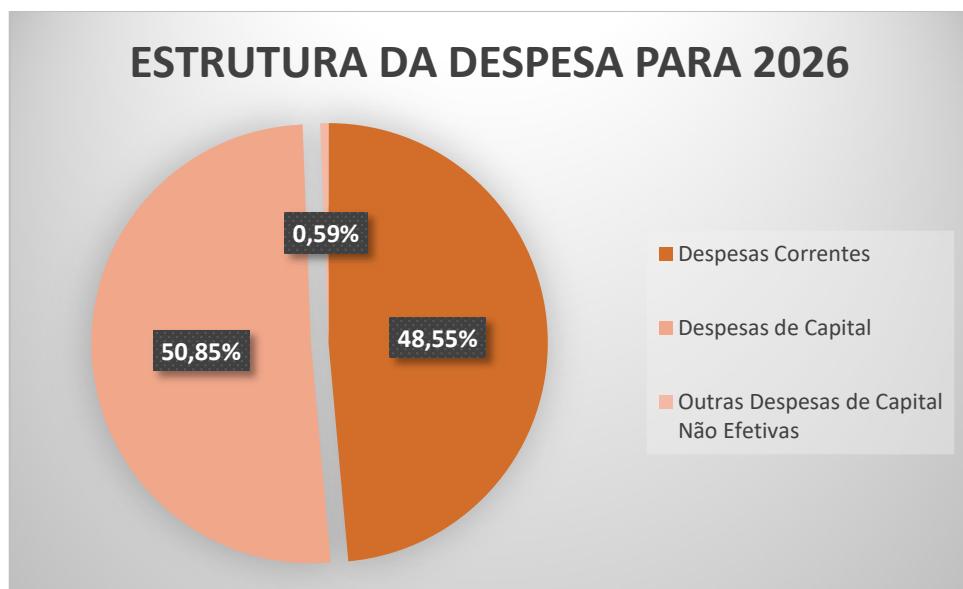
Quadro 7 - Estrutura da Despesa 2025-2026

<b>DESPESA</b>	<b>Dotações Iniciais em 2025</b>	<b>Previsões Corrigidas 2025</b>	<b>Dotações Iniciais para 2026</b>	<b>Peso no total da despesa</b>	<b>Peso no total do tipo de despesa</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11 070 739,00</b>	<b>13 709 723,42</b>	<b>10 282 848 €</b>	<b>48,55%</b>	<b>100,00%</b>
Despesas com pessoal	5 397 226 €	5 649 026 €	6 389 457 €	30,17%	62,14%
Aquisição de bens e serviços	3 954 896 €	5 850 580 €	2 728 388 €	12,88%	26,53%
Juros e outros encargos	77 501 €	115 001 €	69 196 €	0,33%	0,67%
Transferências correntes	1 488 927 €	1 931 927 €	998 387 €	4,71%	9,71%
Subsídios	10 €	10 €	10 €	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	152 179 €	163 179 €	97 410 €	0,46%	0,95%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10 927 466 €</b>	<b>12 459 426 €</b>	<b>10 769 843 €</b>	<b>50,85%</b>	<b>100,00%</b>
Aquisição de bens de capital	10 483 327 €	12 000 187 €	10 663 956 €	50,35%	99,02%
Transferências de capital	412 061 €	397 161 €	103 887 €	0,49%	0,96%
Outras Despesas de Capital Efetivas	32 078 €	62 078 €	2 000 €	0,01%	0,02%
<b>Outras Despesas de Capital Não Efetivas</b>	<b>115 832 €</b>	<b>123 532 €</b>	<b>125 064 €</b>	<b>0,59%</b>	<b>100,00%</b>
Ativos financeiros	50 €	50 €	50 €	0,00%	0,04%
Passivos financeiros	115 782 €	123 482 €	125 014 €	0,59%	99,96%
<b>Total da Despesa</b>	<b>22 114 037 €</b>	<b>26 292 681 €</b>	<b>21 177 755 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

A aquisição de bens de capital (50,35%) e as despesas com pessoal (30,17%), seguidas da aquisição de bens e serviços correntes (12,88%), são as que maior peso apresentam na estrutura da despesa.

Em termos relativos, a despesa corrente assume um peso aproximado de 48,55% da despesa total, correspondendo a despesa de capital a cerca de 50,85% do total e as outras despesas de Capital Não Efetivas em cerca de 0.59%.

Gráfico 2 - Estrutura da Despesa - 2026



### 3.5. OPÇÕES DO PLANO (GOP)

As Grandes Opções do Plano (GOP), é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê, desenvolver para o horizonte de 5 anos.

De referir que o documento das GOP's é a junção de 2 documentos de extrema importância, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), fazendo com que o mesmo se considere um importante instrumento de gestão para o órgão executivo.

Para o orçamento de 2026, a proposta das Grandes Opções do Plano (GOP), apresenta um valor Global definido de 11.474.586€ sendo que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) concorre com o valor de 10.663.956€ e as Atividades Mais Relevantes (AMR) com o valor de 810.630€, conforme mapa demonstrativo:

Quadro 8 - Estrutura das dotações iniciais do PPI 2025-2026, das AMR 2026 e das GOP 2026

Descrição	Dotações iniciais em 2025		Dotações iniciais para 2026		Dotações iniciais para 2026		Dotações iniciais para 2026	
	PPI		PPI		AMR		GOP	
	Valor	Peso no total do PPI	Valor	Peso no total do PPI	Valor	Peso no total das AMR	Valor	Peso no total da GOP
<b>1. Funções Gerais</b>	<b>503 701 €</b>	<b>4,80%</b>	<b>1 131 930 €</b>	<b>10,61%</b>	<b>0 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>1 131 930 €</b>	<b>9,86%</b>
<b>1.1.1. Administração Geral</b>	<b>60 867 €</b>		<b>350 550 €</b>		<b>0 €</b>		<b>350 550 €</b>	
1.1.1. Serviços Administrativos	23 267 €	0,22%	106 549 €	1,00%	0 €	0,00%	106 549 €	0,93%
1.1.2. Manutenção Serviço de Obras	28 000 €	0,27%	16 644 €	0,16%	0 €	0,00%	16 644 €	0,15%
1.1.3. Instalação de Serviços	7 500 €	0,07%	40 257 €	0,38%	0 €	0,00%	40 257 €	0,35%
1.1.4. Serviços em Geral	2 100 €	0,02%	187 100 €	1,75%	0 €	0,00%	187 100 €	1,63%
<b>1.2.1. Proteção Civil e Luta contra incêndios</b>	<b>442 834 €</b>		<b>781 380 €</b>		<b>0 €</b>		<b>781 380 €</b>	
1.2.1.2. Segurança Pública	439 834 €	4,20%	772 096 €	7,24%	0 €	0,00%	772 096 €	6,73%
1.2.1.3. Instalação de Serviços	3 000 €	0,03%	9 284 €	0,09%	0 €	0,00%	9 284 €	0,08%
<b>2. Funções Sociais</b>	<b>8 961 126 €</b>	<b>85,48%</b>	<b>8 588 477 €</b>	<b>80,54%</b>	<b>351 330 €</b>	<b>43,34%</b>	<b>8 939 807 €</b>	<b>77,91%</b>
<b>2.1.1. Ensino não Superior</b>	<b>771 000 €</b>		<b>502 187 €</b>		<b>0 €</b>		<b>502 187 €</b>	
2.1.1.1. Ensino Pré-Escolar	15 000 €	0,14%	45 000 €	0,42%	0 €	0,00%	45 000 €	0,39%
2.1.1.2. Ensino Básico	756 000 €	7,21%	457 187 €	4,29%	0 €	0,00%	457 187 €	3,98%

Quadro 8 continuação - Estrutura das dotações iniciais do PPI 2025-2026, das AMR 2026 e das GOP 2026

Descrição	Dotações iniciais em 2025		Dotações iniciais para 2026		Dotações iniciais para 2026		Dotações iniciais para 2026	
	PPI		PPI		AMR		GOP	
	Valor	Peso no total do PPI	Valor	Peso no total do PPI	Valor	Peso no total das AMR	Valor	Peso no total da GOP
<b>2. Funções Sociais</b>	<b>8 961 126 €</b>	<b>85,48%</b>	<b>8 588 477 €</b>	<b>80,54%</b>	<b>351 330 €</b>	<b>43,34%</b>	<b>8 939 807 €</b>	<b>77,91%</b>
<b>2.2.1. Serviços Individuais de Saúde</b>	<b>602 800 €</b>		<b>479 098 €</b>		<b>0 €</b>		<b>479 098 €</b>	
2.2.1. Edifícios	602 800 €	5,75%	479 098 €	4,49%	0 €	0,00%	479 098 €	4,18%
<b>2.3.2.Acção Social</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>299 423 €</b>		<b>299 423 €</b>	
2.3.2.Acção Social	0 €	0,00%	0 €	0,00%	299 423 €	36,94%	299 423 €	0,00%
<b>2.4.2.Ordenamento do Território</b>	<b>6 320 538 €</b>		<b>6 596 378 €</b>		<b>0 €</b>		<b>6 596 378 €</b>	
2.4.2.1.Urbanização	3 376 741 €	32,21%	4 049 833 €	37,98%	0 €	0,00%	4 049 833 €	35,29%
2.4.2.2.Illuminação Pública	15 000 €	0,14%	18 676 €	0,18%	0 €	0,00%	18 676 €	0,16%
2.4.2.3.Habitação e Urbanismo	2 928 797 €	27,94%	2 527 869 €	23,70%	0 €	0,00%	2 527 869 €	22,03%
<b>2.4.5.Resíduos Sólidos</b>	<b>0 €</b>		<b>0 €</b>		<b>0 €</b>		<b>0 €</b>	
2.4.5.Resíduos Sólidos	0 €	0,00%	0 €	0,00%	0 €	0,00%	0 €	0,00%
<b>2.4.6.Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>	<b>853 188 €</b>		<b>562 006 €</b>		<b>0 €</b>		<b>562 006 €</b>	

## DOCUMENTOS PREVISONAIS 2026

Quadro 8 continuação - Estrutura das dotações iniciais do PPI 2025-2026, das AMR 2026 e das GOP 2026

Descrição	Dotações iniciais em 2025		Dotações iniciais para 2026		Dotações iniciais para 2026		Dotações iniciais para 2026	
	PPI		PPI		AMR		GOP	
	Valor	Peso no total do PPI	Valor	Peso no total do PPI	Valor	Peso no total das AMR	Valor	Peso no total da GOP
<b>2. Funções Sociais</b>	<b>8 961 126 €</b>	<b>85,48%</b>	<b>8 588 477 €</b>	<b>80,54%</b>	<b>351 330 €</b>	<b>43,34%</b>	<b>8 939 807 €</b>	<b>77,91%</b>
2.4.6.1.Jadins e Zonas de Lazer	195 988 €	1,87%	110 429 €	1,04%	0 €	0,00%	110 429 €	0,96%
2.4.6.2.Defesa da Floresta	637 200 €	6,08%	446 577 €	4,19%	0 €	0,00%	446 577 €	3,89%
2.4.6.4.Cemitério Municipal	20 000 €	0,19%	5 000 €	0,05%	0 €	0,00%	5 000 €	0,04%
<b>2.5.1.Cultura</b>	<b>341 000 €</b>		<b>344 425 €</b>		<b>0 €</b>		<b>344 425 €</b>	
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	341 000 €	3,25%	344 425 €	3,23%	0 €	0,00%	344 425 €	3,00%
<b>2.5.2.Desporto, Recreio e Lazer</b>	<b>72 600 €</b>		<b>104 383 €</b>		<b>51 907 €</b>		<b>156 290 €</b>	
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	72 600 €	0,69%	104 383 €	0,98%	51 907 €	6,40%	156 290 €	1,36%
<b>3. Funções Económicas</b>	<b>1 018 500 €</b>	<b>9,72%</b>	<b>943 549 €</b>	<b>8,85%</b>	<b>459 300 €</b>	<b>56,66%</b>	<b>1 402 849 €</b>	<b>12,23%</b>
3.3.1. Transportes Rodoviários	246 000 €	2,35%	561 853 €	5,27%	0 €	0,00%	561 853 €	4,90%
<b>3.4.2. Turismo</b>	<b>752 500 €</b>		<b>380 696 €</b>		<b>26 500 €</b>		<b>407 196 €</b>	
3.4.2. Turismo	752 500 €	7,18%	380 696 €	3,57%	26 500 €	3,27%	407 196 €	3,55%
<b>3.5.0.Outras Funções Económicas</b>	<b>20 000 €</b>		<b>1 000 €</b>		<b>432 800 €</b>		<b>433 800 €</b>	
3.5.2.Diversas	20 000 €	0,19%	1 000 €	0,01%	432 800 €	53,39%	433 800 €	3,78%
<b>Total Grandes Opções do Plano</b>	<b>10 483 327 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>10 663 956 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>810 630 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>11 474 586 €</b>	<b>100,00%</b>

Quadro 9 – Estrutura das dotações iniciais do PPI 2025-2026, das AMR 2026 e das GOP 2026

Descrição	Dotações Iniciais em 2025		Dotações Iniciais para 2026		Variação 2025/2026	
	PPI		PPI			
	Valor	Peso no total do PPI	Valor	Peso no total do PPI		
Funções Gerais	503 701 €	4,80%	1 131 930 €	10,61%	55,50%	
Funções Sociais	8 961 126 €	85,48%	8 588 477 €	80,54%	-4,34%	
Funções Económicas	1 018 500 €	9,72%	943 549 €	8,85%	-7,94%	
Total PPI	10 483 327 €	100,00%	10 663 956 €	100,00%	1,69%	

Face à análise ao quadro infra e em termos de comparação com o período homólogo verifica-se um acréscimo de 1,69% que em termos monetários representa o montante de +180.629 € no âmbito do Investimento Municipal.

Gráfico 3 - Estrutura das dotações iniciais do PPI desgregado por funções - 2026



Em termos de representatividade, a nível do Plano Plurianual de Investimentos(PPI) e dentro das suas funções podemos destacar as:

- A. **Funções Sociais**, com um peso de 80,54% do valor total do Plano Plurianual de Investimentos(PPI) para 2026.

Dentro da Função Social, podemos destacar a **função do Ordenamento do Território** que regista um peso de cerca de 61,86%, refletindo as seguintes obras com maior relevância:

- Requalificação Urbana da Vila de Mação, com uma dotação de 3.215.028€ (à data de 24/11/2025 a rubrica 07010401 GOP 2 421 2023/4 Ação 1 apresentava de compromissos por pagar cerca de 1.607.513,87€ e agendados para 2026 1.607.513,87€ - *contrato n.º 76/2025*);
- Requalificação da Avenida Francisco Sá Carneiro com uma dotação de 216.919€ (à data de 24/11/2025 a rubrica 07010401 GOP 2 421 2023/4 Ação 2 apresentava de compromissos por pagar cerca de 216.919€ (*contrato n.º 122/2024: 196.097,92€ e contrato n.º 140/2025: 20.821,11€*));
- Requalificação Urbana de Cardigos com uma dotação de 412.886€ (à data de 24/11/2025 a rubrica 07010401 GOP 2 421 2023/5 apresentava de compromissos por pagar cerca de 412.885,71€ (*contrato n.º 1/2024: 327.061,04€; contrato n.º 118/2024: 57.411,53€; contrato 149/2024: 2.638,34€; contrato n.º 92/2025: 25.774,80€*));
- Parque Público de Habitação a Custos acessíveis, com uma dotação de 2.451.302 €, onde reflete a Urbanização da Portela do Vale - 16 novos fogos (1.793.502€ - *Pedido de cabimento n.º 1157 de 19/11/2025 de 1.781.262,81€ e 12.239€ de compromissos por pagar*); a Urbanização de Santo António – 12 novos fogos (500.341€ - *Pedido de cabimento n.º 1761 de 19/11/2025 de 492.983,39€ e 7.358€ de compromissos por pagar*) e a remodelação de 2 apartamentos habitacionais – Bairro do Calvário (92.459€ de compromissos por pagar- *contrato n.º 8/2025 e Requisição Externa n.º 752/2025*) e construção de 8 fogos – Monte Calvário n.º 25 (65.000€ - *previsão já estimada em 2025, não havendo qualquer execução em 2025*);

Podemos ainda destacar as seguintes obras dentro da Função Social:

#### No âmbito da função do ensino básico:

- Requalificação geral da Escola do 1º CEB de Mação (139.263€ - valor estimado na Dotação corrigida de 2025);

- Requalificação do Jardim de Infância de Mação (85.000€- valor estimado na Dotação corrigida de 2025);
- Construção do Bloco D (70.000€- valor estimado na Dotação corrigida de 2025);
- Requalificação das antigas escolas primárias (90.000€ valor estimado no montante executado em 2025);
- Elaboração do projeto para construção duma creche Municipal (30.000€);

**No âmbito da função da Saúde:**

- Reabilitação das Extensões de Saúde – Unidade de Saúde de Cardigos com uma dotação de 474.098€ (montante agendado para 2026 – contrato n.º 88/2025);

**No âmbito da função dos Serviços Culturais e Recreativos:**

- Presunctus - Galeria de Criatividade Arte e Inovação de Envendos (311.945 €) no âmbito da Cultura;
- Elaboração de projeto para a requalificação Polidesportivo Mário Coluna (Cerejal) (30.000€).

**B. Funções Económicas**, com um peso de 8,85% do valor total do Plano Plurianual de Investimentos, onde se destaca as seguintes despesas:

- Recuperação dos passadiços Rotas das pesqueiras e das lagoas do tejo com uma dotação de 288.572 €, *referente a compromissos que se encontram por pagar à data de 24/11/2025 – contrato n.º 6/2025 de 286.179,22€, mais requisição externa n.º 1349/2024 de 2.392,35€;*
- Rede Viária Municipal - Repavimentação, requalificação e alargamento de vias diversas com uma dotação de 561.853€.

**C. Funções Gerais**, com um peso de 10,61% do valor total do Plano Plurianual de Investimentos, onde podemos destacar as seguintes despesas:

- Aquisição de Mini Autocarro com lotação de 28 lugares sentados mais guia e mais motorista, com uma dotação de 185.000€;

- Aquisição, reparação e beneficiação de edifícios no montante estimado de 60.000€;
- Condomínio da Aldeia – Programa Integrado de apoio às Aldeias localizadas em território de Floresta, com dotação estimada de 281.896€;
- Investimentos territoriais integrados(ITI) para a Proteção Civil e gestão Integrada de Risco, com uma dotação estimada em 490.199€, no âmbito da Segurança Pública, discriminado pelas seguintes rubricas:

Descrição Investimento	Valor Investimento	Obs
<b>1 OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS OPERACIONAIS</b>		
1 Reabilitação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mação em Cardigos	53 058	
2 Tanques Florestais de apoio ao combate a incêndios rurais	142 661	Empreitada Adjudicada (compromisso por pagar)
1 Telheiro Viaturas - Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mação	123 700	
	<b>319 419</b>	
<b>2 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DE PROTEÇÃO E SOCORRO</b>		
1 Viatura 1ª Intervenção	90 749	
	<b>90 749</b>	
<b>3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU DE UTILIZAÇÃO COLETIVA</b>		
12 EPIS Proteção Civil Mação	6 360	
60 EPIS Bombeiros Voluntários de Mação	31 800	
	<b>38 160</b>	
<b>4. AÇÕES MATERIAIS DE PROTEÇÃO DOS TERRITÓRIOS</b>		
1 Gerador - Estaleiro	10 000	
1 Tenda 30 m2 com kit iluminação	18 166	
4 Pinga-lume	1 850	
4 Motosserras	1 296	
4 Motorrossadouras	1 958	
12 Mangueiras diversas	3 081	
	<b>36 351</b>	
<b>5. SISTEMAS DE MONITORAÇÃO, PLANEAMENTO E ALERTA DE PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO DE RISCOS</b>		
12 Radios+carregador	4 998	
10 GPS Viaturas	522	
	<b>5 520</b>	
<b>TOTAL:</b>		<b>490 199</b>

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **4. Critérios de projeção**

## 4. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

O rigor, a transparência e a prudência na projeção mantêm-se como os princípios basilares que norteiam a elaboração dos documentos previsionais do Município de Maçao.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, revogou o POCAL na sua generalidade, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (cfr. n.º 1, alínea b) do art.º 17.º).

Significa, então, que as regras previsionais previstas no Pocal (ponto 3.3) continuam a delimitar as projeções a constar do orçamento e das grandes opções do plano.

Não obstante, conforme já referido anteriormente, os valores previstos para o período 2027 a 2030 não são vinculativos e as regras previsionais não contemplam qualquer orientação para o seu apuramento. Neste contexto de ausência normativa, optou-se por adotar, na generalidade dos casos, duas metodologias alternativas consoante a tipologia de receita a apurar:

- Valor idêntico ao apurado para 2026;
- Média dos dois últimos exercícios.

A projeção dos valores constantes dos documentos previsionais iniciou-se com o apuramento da receita que se perspetiva arrecadar em 2026 e a inscrição na despesa dos valores obrigatórios e permanentes e dos compromissos já assumidos e que transitarão para o exercício de 2026 e seguintes.

Sempre que possível, mantiveram-se os pressupostos que têm sustentado a previsão anual da receita e da despesa. Em situações específicas, cuja alteração de critério de projeção e/ou enquadramento na rubrica da despesa ou receita se revelou como tecnicamente mais correto, foram efetuados ajustamentos.

## 4.1 PREVISÃO DA RECEITA

O ponto 3.3 do Pocal contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2026. Estas regras relacionam-se com as importâncias orçamentadas relativas aos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, empréstimos e despesas com pessoal.

Para além destas regras, importa notar que o Orçamento de Estado de 2025, à semelhança do que se tem verificado, limitou o valor a considerar na previsão da receita proveniente da venda de imóveis (cfr. art. 138.º LOE 2025).

### 4.1.1 Impostos (01 e 02), Taxas (04) e venda de bens e serviços correntes (07)

O Pocal, no seu ponto 3.3.1, alínea a), estabelece que “*as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que diz respeito a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.*”

A generalidade das rubricas da receita identificadas foi perspetivada com base na execução dos últimos 24 meses, sendo, caso a caso, avaliada a pertinência do resultado face à realidade atual.

### 4.1.2 Rendimentos de propriedade (05)

A previsão das receitas enquadradas na classificação económica supra referenciada é feita com base no critério da média dos últimos 24 meses, sendo avaliado o resultado em função da realidade atual.

#### 4.1.3 Venda de bens e serviços correntes (07)

A previsão desta tipologia de receita, sendo variável, deve respeitar o critério da média da execução dos últimos 24 meses.

#### 4.1.4 Venda de bens de investimento (09)

O valor previsto para este tipo de receita respeitou o definido no art.º 138 da lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro), que prevê o seguinte:

***“Artigo 138.º Previsão orçamental de receitas dos municípios resultantes da venda de imóveis***

*1 — Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2026, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.*

*2 — A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excepcionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.*

*3 — Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.”*

#### 4.1.5 Transferências correntes (06) e de capital (09)

De acordo com o ponto 3.3.1, alínea b) do Pocal, “*As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultante de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.*”

Quanto às transferências correntes e de capital provenientes do Orçamento de Estado, os valores previstos são os constantes da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2026 (Mapa 12 – Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – 2026).

No que respeita às transferências de capital provenientes de fundos comunitários, o valor previsional justifica-se pelo financiamento de diversos projetos a desenvolver ao longo de 2026 e anos seguintes, acrescido dos valores pendentes de recebimento do ano anterior.

## 4.2 PREVISÃO DA DESPESA

Conforme já referido, a projeção da despesa apresenta-se num cenário de cinco anos. Os valores plurianuais foram apurados de acordo com a realidade da despesa, assumindo valores específicos anualmente sempre que possível.

### 4.2.1 Despesas com pessoal (01)

De acordo com a alínea e) do ponto 3.3.1 do Pocal, “*As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário no ano a que o orçamento respeita, por efeitos de progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.*”

A rubrica de despesas com pessoal constitui uma importante componente da despesa corrente do Município e contempla os encargos com os trabalhadores atualmente previstos no mapa de pessoal do Município.

### 4.2.2 Aquisição de bens e serviços (02 e 07)

A previsão deste tipo de despesas foi efetuada de acordo com dois critérios:

1. Se a despesa decorrer de contratos, foi projetado o valor contratualizado com incidência em 2026 e nos anos seguintes;
2. Baseado no valor cabimentado em 2025 (à data de 24/11/2025), no valor executado em 2025 (à data de 24/11/2025) e respetiva análise aos compromissos por pagar e respetivos agendamentos de compromissos futuros (à data de 24/11/2025).

#### 4.2.3 Transferências correntes e de capital (04 e 08)

Os valores projetados relativos a transferências correntes e de capital resultam, grosso modo, do seguinte:

1. Valores previstos em protocolos assinados com o Município;
2. Apoios que se preveem conceder ao abrigo do apoio ao associativismo;
3. Compromissos por pagar e agendamento de compromissos futuros.

#### 4.2.4 Outras despesas correntes (06)

As despesas correntes (outras) respeitam a quotas que o Município tem contratualizadas com as entidades nas quais participa, serviços bancários, taxas de justiça e registos na conservatória (certidões permanentes).

### 4.3 OUTRAS ESTIMATIVAS DE DESPESA

As restantes dotações de despesa foram estimadas de acordo com a projeção anual da execução da despesa e de acordo com a especificidade da despesa em causa.

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **5. Articulado com as medidas regulamentadoras da execução orçamental**

(alínea d) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 03 de setembro)

## 5. ARTICULADO COM AS MEDIDAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se, por um lado, os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental do Município de Mação para o ano de 2026, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

### CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS

#### Artigo 1.º | Definição e objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução orçamental do Município de Mação, tendo em vista o reforço do rigor na execução orçamental e uma boa gestão dos recursos disponíveis.
2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das seguintes disposições legais, na sua redação atual:
  - a. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1);
  - b. Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
  - c. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
  - d. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC-AP) que *“integra a estrutura conceptual da informação pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante.”*

- e. Normas 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que visa “*Regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.*  - f. Normas 1 (NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) que visa “*Estabelecer a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outra entidade.*”
3. Este normativo é complementar à norma de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força do constante no ponto 2.9 do Pocal (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

## **Artigo 2.º | Âmbito**

1. As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as unidades orgânicas do Município.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas aos respetivos planos de investimento e de atividades, cabendo-lhes, em articulação com a Divisão Financeira e Patrimonial, a sua otimização e rigorosa utilização em função das medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

## **Artigo 3.º | Validade**

O presente normativo é válido durante o exercício de 2026.

## CAPÍTULO II - GESTÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

### Artigo 4.º | Utilização de Dotações Orçamentais

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, salvaguardando-se uma margem de gestão face ao comportamento da receita.
2. A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos assumidos e à dívida transitada do ano anterior, seguindo-se os compromissos com despesas permanentes e com as assumidas contratualmente no ano do orçamento.
4. As dotações orçamentais poderão ser (re)alocadas na primeira alteração orçamental, com os devidos ajustamentos em termos de classificações económicas e orgânicas que se mostrem necessárias, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, após o fecho da execução orçamental do ano anterior.
5. O saldo de gerência transitado do ano de 2025 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas grandes opções do plano ou numa qualquer rubrica da despesa cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa.

### Artigo 5.º | Execução Orçamental

1. A execução orçamental obedecerá ao disposto na legislação em vigor, designadamente:
  - a. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
  - b. Lei n.º 8/2012, de 27 de fevereiro – LCPA;
  - c. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
  - d. Orçamento de Estado em vigor;
  - e. Norma de controlo interno;
  - f. O presente articulado;
  - g. Outras normas e disposições regulamentares em vigor.

2. A execução dos documentos previsionais deve efetuar-se em obediência aos princípios da legalidade, economia, eficiência e eficácia da despesa, devendo ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, com vista à salvaguarda de uma margem de gestão face ao comportamento da receita.
3. A assunção de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

#### **Artigo 6.º | Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a. Despesas com pessoal;
  - b. Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c. Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - d. Encargos de empréstimos;
  - e. Rendas;
  - f. Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - g. Água, energia elétrica e gás;
  - h. Internet, comunicações telefónicas e postais;
  - i. Prémios de seguros;
  - j. Encargos bancários (comissões e anuidades);
  - k. Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
  - l. Quotas
  - m. Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

## Artigo 7.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2026.

## Artigo 8.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes, após registo no sistema documental, são registadas numa primeira fase em “receção e conferência” para posterior confirmação do gestor do contrato/procedimento.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Financeira e Patrimonial em 24 horas após a sua realização, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Financeira e Patrimonial em dois dias úteis após a sua ocorrência, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.

## **Artigo 9.º | Alterações orçamentais**

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. As alterações podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição (cfr. n.º 3 da NCP 26).
3. As regras relativas às alterações orçamentais encontram-se reguladas no ponto 8.3.1 do Pocal.
4. As alterações orçamentais ocorrem por necessidade decorrente de ajustamentos na execução e/ou solicitação dos serviços, devendo ser devidamente fundamentadas pelo serviço que as propõe, expressando, designadamente, o facto que motivou a necessidade da modificação.

## **Artigo 10.º | Anulação e restituição de receitas**

1. Os pedidos de anulação e restituição de valores devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos serviços responsáveis pelo ato que originou a liquidação.
2. As anulações de dívida são autorizadas pela Câmara Municipal, exceto se se tratarem de situações em que se verifique duplicação de liquidação, lapso no cálculo do montante liquidado ou liquidação de receita não devida, que serão autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal.
3. As restituições de montantes creditados em contas bancárias do Município, mas não devidos, cuja origem seja identificada, são autorizados igualmente pelo Presidente da Câmara.

## **Artigo 11.º | Fundos Disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior**

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano corrente, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

## **CAPÍTULO III - GESTÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE STOCK**

### **Artigo 12.º | Gestão dos bens móveis e imóveis**

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos da norma de controlo interno em vigor.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo.
3. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
4. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.

### **Artigo 13.º | Gestão dos stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os registos de entrada de bens em armazém devem ser acompanhados de verificação expressa da sua conformidade face ao contratualizado, conferido a guia de remessa ou documento equivalente do trabalhador que confere os bens.

4. As saídas de bens de armazém apenas podem ocorrer se devidamente autorizadas.
5. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

## CAPÍTULO IV - PROCESSOS DE DESPESA

### Artigo 14.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à subunidade orgânica de Aprovisionamento, contratação Pública e Gestão de Stocks, depois de primeiramente validados pelo responsável com competência para a despesa, em forma de proposta de realização de despesa ou informação.
2. Por forma a garantir o desenvolvimento do processo de contratação atempadamente e em cumprimento dos normativos legais, o respetivo pedido de aquisição deve ser encaminhado à subunidade orgânica de Aprovisionamento, contratação Pública e Gestão de Stocks com uma antecedência mínima de:
  - a. 5 dias para aquisições em ajuste direto em regime simplificado;
  - b. 15 dias para aquisições em ajuste direto normal;
  - c. 30 dias para aquisições em consulta prévia ou concurso público.
3. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no número anterior, deve o proponente da despesa remeter ao responsável pelo serviço um pedido de prioridade, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido na proposta de realização de despesa.
4. Para cada pedido de aquisição, os serviços municipais obrigatoriamente terão de questionar a subunidade orgânica de Aprovisionamento, contratação Pública e Gestão de Stocks, sobre o controlo de limite do fornecedor que pretendam fazer a contratação, nos do art.º 113 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

5. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada convenientemente a necessidade de realização da despesa e sustentados em orçamentos.
6. Caso a despesa tenha incidência em mais do que um ano económico, deve ser assegurada previamente a autorização para assunção de compromisso plurianual.
7. Cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das especificações técnicas, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela subunidade orgânica de Aprovisionamento, contratação Pública e Gestão de Stocks.
8. Sempre que possível, deverá reduzir-se o recurso ao ajuste direto simplificado ao estritamente indispensável, devendo privilegiar-se a adoção de procedimentos de fornecimento contínuo que visem satisfazer o planeamento centralizado das necessidades.

#### **Artigo 15.º | Gestão de contratos**

1. Compete ao gestor do contrato a gestão dos contratos em vigor que estejam sob a sua responsabilidade.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada gestor do contrato deve:
  - a. Monitorizar a execução dos contratos;
  - b. Validar os documentos de despesa;
  - c. Avaliar a conformidade e qualidade da execução do contrato;
  - d. Comunicar à subunidade orgânica de Aprovisionamento, contratação Pública e Gestão de Stocks, todas as questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, para que este assegure a competente análise e tramitação.

3. Os factos comprovativos do desrespeito contratual (limites temporais, financeiros ou outros) devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação, fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços.

#### **Artigo 16.º | Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. O processo de remunerações mensal deve estar convenientemente sustentado com os documentos que confirmem os valores processados, designadamente, abono para faltas, ajudas de custo, trabalho suplementar, entre outros.

2. Deverão acompanhar as folhas de remuneração, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações de descontos para a Caixa Geral de Aposentações/Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

3. As respetivas folhas de remuneração devem ser encaminhadas à Subunidade Orgânica de Gestão Financeira e Contabilidade preferencialmente até ao dia 19 de cada mês.

### **CAPÍTULO V - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

#### **Artigo 17.º | Definição**

1. São diversas as perspetivas previstas na lei relativas ao apuramento do equilíbrio orçamental, a saber:

- a. Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas – n.º 1 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- b. Sem prejuízo do disposto acima, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos - n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

### **Artigo 18.º | Apuramento e monitorização**

1. A aferição dos equilíbrios referidos no artigo anterior é efetuada a 31 de dezembro.
2. Sempre que da monitorização mensal dos equilíbrios se detetarem sinais de risco de incumprimento futuro, devem ser tomadas as necessárias medidas corretivas no sentido de assegurar o efetivo cumprimento dos equilíbrios orçamentais.

## **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 19.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

### **Artigo 20.º | Vigência**

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental, entram em vigor após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2026.

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **6. Responsabilidades contingentes**

(alínea a) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 03 de setembro)

### **6.1 Processos judiciais em curso**

## 6. RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

De harmonia com o previsto na alínea i) do art. 2.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, são responsabilidades contingentes:

*"Possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:*

- i) *Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou*
- ii) *O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade."*

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório deve conter a descrição das responsabilidades contingentes que se apresentam nas páginas seguintes:

### 6.1. PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTRAORDENAÇÃO EM CURSO

**6.1.1. Listagem atualizada dos processos judiciais em curso remetido pelo A. Pires de Oliveira & Joaquim Lopes - Sociedade de advogados, RL:**

## PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTRAORDENAÇÃO EM CURSO

### **1- N/PROC. N.º 7064/106 - PROC. N.º JCT-2008/0118 da ARH Centro**

#### **a) Descrição do litígio**

Foi instaurado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território contra o Município de Mação processo de contraordenação pelo qual foi aplicada ao Município de Mação uma coima no valor de 38.500,00€.

O Município impugnou judicialmente a coima e respetivas custas que lhe foram aplicadas. O processo foi remetido em 5/5/2010 para a ARH Tejo, sita na Rua Braamcamp n.º 7, Lisboa.

#### **b) Posição atual do processo judicial**

Até esta data ainda não existiu qualquer decisão proferida pela Entidade Administrativa, pelo que o mais provável é que o processo venha a ser arquivado pela Autoridade Administrativa.

#### **c) Valor da contraordenação – 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros)**

-----XXXX-----

### **2- N/PROC. N.º 7064/118 - PROC. N.º 1494/12.7BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria**

#### **a) Descrição do litígio**

Foi interposta por Maria Teresa Catarino Pimenta Mendes e outras no TAF de Leiria ação contra o Município de Mação peticionando uma indemnização de valor igual aos dos terrenos em causa, por violação do direito de propriedade das A.A., no montante de 82.500,00€.

O Município contestou a acção tendo as A.A. apresentado a respectiva réplica.

No dia 8/10/2015 pelas 09h30m realizou-se uma Tentativa de Conciliação no TAF de Leiria, não tendo existido acordo.

Nessa altura foi designado o dia 18 de Fevereiro de 2016 pelas 9h30m com continuação da parte da tarde para realização da audiência de julgamento.

#### **b) Posição atual do processo judicial**

As partes chegaram a acordo tendo sido celebrado Termo de Transação, que foi junto a Tribunal em 17 de Fevereiro de 2016, onde as A.A. desistiram dos pedidos formulados nos autos e o Município se obrigou a transferir para cada uma das A.A. um lote de terreno com a área de 600m<sup>2</sup>, lotes esses que se irão localizar na parcela de terreno com a área global de 3.580m<sup>2</sup> cedida pelas A.A. ao Réu Município de Mação para integração no espaço ocupado pelo Plano de Pormenor da Envoltória Escola EB 2, 3 + S de Mação.

As partes acordaram ainda que a escritura de permuta será efetuada no prazo de sessenta dias após aprovação do Plano de Pormenor e demais documentação necessária à outorga da mesma, sendo a mesma efetuada no prazo máximo de três anos a contar da assinatura da transação, competindo ao Município proceder à marcação da mesma.

O Município obrigou-se ainda a pagar às A.A. a quantia de 500,00€ como compensação de encargos administrativos, no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado da transação, tendo já efetuado o respetivo pagamento.

O Tribunal homologou por sentença a transação em 17 de Fevereiro de 2016.

c) **Valor da ação – 82.500,00€** (oitenta e dois mil e quinhentos euros)

d) **Valor efetivamente pago – 500,00€** (quinhentos euros)

A parte contrária intimou a Câmara Municipal, mediante processo que interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria afim de ser efetuada a Escritura de Permuta, acima referida.

O citado processo foi contestado e o Município foi absolvido da instância por erro na forma do processo.

A finalizar este Gabinete de Advogados desconhece qual o ponto da situação dos registo dos lotes resultantes da transação efectuada, uma vez que os mesmos não estão a ser efectuados por nosso intermédio.

-----XXXX-----

**3- N/PROC. N.<sup>º</sup> 7064/127 - PROC. N.<sup>º</sup> 1567/15.4BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria**

a) **Descrição do litígio**

Foi instaurada contra o Município de Mação e Pedro Barbosa de Melo, ação administrativa especial, pedindo que fosse declarada a nulidade da deliberação proferida pela Câmara Municipal de Mação em 27.03.2013, que atribuiu licença a Pedro Barbosa de Melo para realização de obras de construção de muros de suporte e arrecadação implantados no artigo 467-R de Ortiga, bem como a declaração de nulidade de emissão de licença para a construção de uma piscina.

b) **Posição atual da ação**

A ação foi contestada pelo Município, encontrando-se neste momento a aguardar data para realização da audiência prévia (tentativa de conciliação) a designar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

As partes foram recentemente notificadas pelo Tribunal para esclarecer alguns aspectos acerca do processo, ao que já foi dado cumprimento por parte do Município.

O processo encontra-se a aguardar data para realização da audiência prévia (Tentativa de Conciliação) ou mesmo, para realização da audiência de julgamento, caso a Juiza do processo entenda que não se justifica a realização da citada tentativa de conciliação.

c) **Valor da ação – €7.500,00** (sete mil e quinhentos euros)

-----XXXX-----

**4- N/PROC. N.<sup>º</sup> 7064.216 – Processo de contraordenação n.<sup>º</sup> 27000-ERSAR  
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**

**a) Descrição do Litígio**

A ERSAR interpôs contra o Município de Mação no ano de 2021 um processo de contraordenação pelo facto do Município enquanto entidade gestora, não ter procedido às análises regulamentares previstas no programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado para o ano de 2019.

**b) Posição atual do processo de contraordenação**

O Município foi notificado por parte da Autoridade Administrativa, para exercer o direito de audição prévia, o que efectuou dentro do prazo legal, tendo tal oposição sido recebida em 9/07/2021 por aquela Entidade.

O processo encontra-se a aguardar que seja proferida a decisão final, por parte da entidade administrativa, o que não ocorreu até à presente data.

Da decisão da Autoridade Administrativa é admissível a interposição de impugnação judicial para Tribunal.

**c) Valor mínimo da coima -€2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)**

-----XXXX-----

**5- N/PROC. N.º 7064.233 – Processos de contraordenação ns.<sup>o</sup>  
DJUR.DCCO.0250.2017 e DJUR.DCCO.00349.2017****a) Descrição do litígio**

Foram instaurados contra o Município de Mação os dois processos acima referidos, de onde consta o seguinte:

Quanto ao primeiro é referido que na ETAR da Praia Fluvial de Ortiga em 7/7/2015 se verificava a existência de uma rejeição de águas degradadas (de tonalidade escura e mau cheiro) que deitavam directamente para a linha de água sem qualquer mecanismo que assegurasse a depuração destas.

Quanto ao segundo que no dia 27/2/2016 foi verificado pelos Agentes Autuantes que na linha de água denominada Azinhaga do Jardim existia uma manilha de plástico que se encontrava a rejeitar águas para a mesma.

**b) Posição actual dos processos**

Os processos acima referidos correram termos pelo Juízo Criminal de Abrantes do Tribunal da Comarca de Santarém sob o n.º1233/22.4T9STR e foram apensados num único processo, onde foi proferida uma primeira decisão pela autoridade administrativa que condenou o Município de Mação no pagamento de uma coima única no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) e nas custas do processo no valor de €204,00 (duzentos e quatro euros).

-O Município contestou a referida decisão, mediante a apresentação da competente impugnação judicial.

-Já foi proferida sentença pela qual o Tribunal absolveu o Município da prática dumha infracção e condenou por outra no valor de €21.000,00.

-Foi interposto recurso da decisão e já foi proferido acordão pelo Tribunal da Relação de Évora que também absolveu o Município da contraordenação acima referida, porém o Ministério Público por dever de ofício reclamou para a conferência.

-Já recebemos em 19/06/2024 o acordão proferido pelo Tribunal da Relação que absolveu o Município de Mação.

- Entretanto por ser obrigatório por Lei o Ministério Público voltou a interpor recurso para o Tribunal Constitucional, pelo que actualmente se aguarda pelo acordão do Tribunal Constitucional.

c) **Valor da ação – 30.000,00€ (trinta mil euros)**

-----XXXX-----

**6- N/PROC. N.º 7064.245 - Processo de Contraordenação N.º AVG/2023/54 – Comissão Nacional da Protecção de Dados**

a) **Descrição do litígio**

Foi interposto pela Comissão Nacional de Protecção de Dados um processo de contraordenação contra o Município de Mação por não ter designado EPD, por não ter publicado os contactos do mesmo e por não os ter comunicado à CNPD, concluído aquela Comissão que se mostram indiciadas a prática de três contraordenações pelo Município de Mação.

b) **Posição actual do processo**

O Município foi notificado para no prazo de 10 dias úteis, exercer o seu direito de audição e defesa, o qual foi exercido dentro do prazo e recebida tal defesa em 1/02/2023, tendo sido junta vária prova documental.

Aguardamos a decisão administrativa proferida pela Comissão Nacional de Protecção de Dados o que não ocorreu até à presente data.

Posteriormente, esta decisão ainda poderá ser objecto de Impugnação Judicial para Tribunal.

c) **O valor da coima de acordo com a legislação aplicável pode ascender a €10.000.000,00.**

-----XXXX-----

**7- N/PROC. N.º 7064.246 – Processo de Contraordenação N.º 37/2023 – Agropharm Projects, S.L.**

a) **Descrição do litígio**

Foi apresentado pela Agropharm Projects, S.L processo de contraordenação contra o Município de Mação.

O Município de Mação exerceu o direito de audição dentro do prazo legal e respondeu à queixa apresentada à CADA pela Agropharm Projects, S.L.

b) **Posição actual do processo**

Encontra-se a decorrer o processo aguardando-se uma tomada decisão em relação à queixa apresentada.

Actualmente ainda não foi proferida qualquer decisão pela CADA.

- c) **Valor da coima, de acordo com a legislação aplicável pode ascender a €2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros)**

-----XXXX-----

**8 - N/PROC. N.<sup>o</sup> 7064.247 - Processo de Injunção N.<sup>o</sup>35398/23.3YIPRT -  
Ecoambiente -Serviços e Meio Ambiente, S.A.**

a) **Descrição do litígio**

Foi interposto um processo de injunção pela firma Ecoambiente, S.A. contra o Município de Mação peticionando o pagamento da quantia de €90.236,79 (Noventa mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos) resultante do não pagamento á Autora por parte do Município de Mação de quatro facturas referentes a serviços prestados nomeadamente os serviços de Estabilização de Emergência para o Município de Mação na área precorrida pelos incendios de Alvaiázere e Várzea dos Cavaleiros.

b) **Posição actual do processo**

Já efectuamos a contestação do processo tendo o mesmo sido remetido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Nesta fase o processo encontra-se a aguardar marcação de julgamento.

- c) **Valor da Ação** €90.236,79 (Noventa mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e nove cêntimos)

-----XXXX-----

**9 - N/PROC. N.<sup>o</sup> 7064.249 - Ação Administrativa PROC. N.<sup>o</sup>457/23.1BELRA – CP – Comboios de Portugal, E.P.E.**

a) **Descrição do litígio**

Foi interposto um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E. peticionando o pagamento da quantia de €109.077,21 (Cento e nove mil e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos) em consequência de danos causados numa carruagem dum comboio resultante de obras que estavam a ser efectuadas pelo Município de Mação.

b) **Posição actual do processo**

Já efectuamos a contestação do processo, aguardando-se nesta altura o desenrolar dos restantes trâmites legais, tendo também sido requerida pelo Município de Mação a intervenção da Companhia de Seguros, a qual já foi admitida.

Nesta fase aguarda-se por parte do TAF de Leiria a designação de data para realização da audiencia previa (Tentativa de Conciliação).

- C) **Valor da Ação** €109.077,21 (Cento e nove mil e setenta e sete euros e vinte e um cêntimos)

-----XXXX-----

**10 - N/PROC. N.<sup>o</sup> 7064.215 –Propositora de Ação para cobrança de dívida – PROC: N.<sup>o</sup>482/23.2T8ABT.**

**a) Descrição do litígio**

O Município de Mação propôs em Tribunal uma ação judicial contra Tâmia Cristina Correia Carvalho Pereira Parente e Luís Filipe Parente para cobrança dum dívida no valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) resultante de anuidades não pagas pela ocupação dum Alvócolo no Parque de Campismo de Ortiga

**b) Posição actual do processo**

Foi realizada a audiência previa no Tribunal de Abrantes no dia 25/02/2025, pelas 13h30m, sendo que os R.R. não compareceram encontrando-se nesta altura o processo a aguardar a realização do julgamento o qual se encontra designado para o dia 9/12/2025, pelas 14 horas, no Juízo de Proximidade de Mação.

**Valor da Ação: €5.100,00 (Cinco mil e cem euros)**

-----XXXX-----

**11 - N/PROC. N.<sup>o</sup> 7064.289 –Ação administrativa comum – interpôsta pelo STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local) contra o Município de Mação.**

**a) Descrição do litígio**

Foi interposto um processo pelo STAL contra o Município de Mação onde é pedido que o Município seja condenado a proceder á contabilização da antiguidade referente a tempo de contrato a termo, a prazo e outras formas de vínculos precários e ainda o tempo de serviço anterior às reclassificações e mudanças de categorias que deram origem à carreira de Assistentes Operacionais para efeitos de alteração na remuneração dos referidos Assistentes Operacionais.

**b) Posição actual do processo**

Já foi elaborada e enviada para Tribunal a respectiva contestação. Aguarda-se o desenrolar do processo, com a consequente marcação da Audiência Prévua (Tentativa de Conciliação).

**Valor da Ação: €30.000,01 (Trinta mil euros e um centímo)**

-----XXXX-----

**12 - N/PROC. N.<sup>o</sup> 7064.295 –Contestação de Ação de Administrativa de Impugnação de Acto Administrativo- Proc. N.<sup>o</sup>1815/24.0BELRA**

**a) Descrição do litígio**

Foi interpôsta por Helena Isabel Mendes Lourenço, uma ação administrativa contra o Município de Mação a qual se encontra a correr termos no Tribunal

Administrativo e Fiscal de Leiria com o objectivo da Autora obter a anulação do ato administrativo praticado pelo Município no sentido da Autora poder fechar o caminho que aquela entende ser de natureza particular, tendo a mesma formulado o respectivo pedido de indemnização.

**b) Posição actual do processo**

A referida acção já foi contestada pelo Município de Mação aguardando-se nesta altura a designação de data para realização da audiencia previa (Tentativa de Conciliação) por parte do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

**Valor da Ação:** €30.000,01 (Trinta mil euros e um cêntimo)

-----XXXX-----

**13 - N/PROC. N.º 7064.297 – Queixa-Crime – Crime de furto – Praia Fluvial de Ortiga – Pedido de Indemnização – Proc. N.º62/22.0GAMAC**

**a) Descrição do litígio**

Foi interposta queixa-crime pelo Município de Mação contra os arguidos Fábio Ezaquiel e Liliana Ezaquiel pela prática do crime de dano nas Piscinas de Mação.

**b) Posição actual do processo**

O Município de Mação já deduziu o respectivo pedido de indemnização cível pelos danos patrimoniais resultantes da substituição das portadas e sacadas, aguardando-se neste momento a marcação da data para julgamento.

**Valor da Ação:** €2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta euros)

-----XXXX-----

**14 - N/PROC. N.º 7064.305 – Contestação de Ação de Contencioso Pré-Contratual – Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Mação – Eliseu & Farinha – Sociedade de Construções, Lda. – Proc. N.º195/25.0BECTB**

**a) Descrição do litígio**

Foi interposto pela firma Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda. uma acção no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco invocando a nulidade do acto de adjudicação da empreitada á empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.

**b) Posição actual do processo**

A ação já foi contestada pela Câmara Municipal de Mação tendo sido invocada a incompetência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

O processo foi remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria que já proferiu sentença tendo a ação interposta pela firma Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda. sido considerada totalmente improcedente.

Entretanto a Autora Eliseu & Farinha, Lda., já interpos recurso da decisão proferida pelo TAF de Leiria tendo também o Município de Mação já apresentado as suas contra alegações de recurso, pelo que se aguarda o acordão do Tribunal Central Administrativo Sul.

**Valor da Ação:** €30.000,01 (Trinta mil euros e um centimo)

-----XXXX-----

**15 - N/PROC. N.º 7064.306 – Processo interposto para o Centro de Arbitragem da Construção pela Firma Eliseu & Farinha, Lda. contra a Câmara Municipal de Mação – Proc. N.º6/2025**

**a) Descrição do litígio**

Foi interposto no Centro de Arbitragem da Construção pela firma Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda. um processo, tendo em vista a constituição do Tribunal Arbitral para decidir acerca da nulidade do acto de adjudicação da empreitada à Firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.

**b) Posição actual do processo**

A ação já foi contestada pela Câmara Municipal de Mação tendo sido invocada a litispendência, tendo sido dada razão ao Município de Mação, pelo que a Requerente entretanto veio juntar requerimento a desistir da instância junto daquele Tribunal Arbitral.

Já foi proferida decisão do Centro de Arbitragem da Construção que aceitou a desistência do processo.

Foi feito pela Câmara Municipal de Mação o pedido de pagamento de custas de parte, pelo que se aguarda a decisão em relação a tal pedido.

Técnicalemente este processo encontra-se concluído, pelo que no âmbito do mesmo o Município não terá de efectuar qualquer pagamento à requerente.

**Valor da Ação:** € 30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo)

-----XXXX-----

**16 - N/PROC. N.º 7064.272 –Propositura de Injunção para cobrança de dívida – PROC: N.º129542/25.7YIPRT.**

**a) Descrição do litígio**

O Município de Mação propôs em Tribunal uma ação judicial contra Circuloptuso, Lda. para cobrança duma dívida no valor de 1.884,60€ (mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos) resultante do não pagamento de várias facturas referentes ao arrendamento do espaço que a referida firma explora no Ninho de Empresas em Mação.

Aguarda o decurso do prazo para contestação, ou pagamento da referida dívida por parte da Ré.

**Valor da Ação: €1.884,60 (mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos)**

-----XXXX-----

**17 - N/PROC. N.º 7064.276 –Propositura de Injunção para cobrança de dívida –  
PROC: N.º129541/25.9YIPRT**

**a) Descrição do litígio**

O Município de Maçao propôs em Tribunal uma acção judicial contra João Paulo Mendes Bioucas para cobrança duma dívida no valor de 4.855,41€ (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos) resultante do não pagamento de várias facturas referentes ao arrendamento do espaço que o Réu explora no Ninho de Empresas em Maçao.

Aguarda o decurso do prazo para contestação, ou pagamento da referida dívida por parte do Réu.

**Valor da Ação: €4.855,41 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos)**

-----XXXX-----

Actualmente são estes os processos judiciais e contraordenacionais que se encontram pendentes.

Maçao, 20 de Novembro de 2025.



**6.1.2. Listagem atualizada dos processos judiciais em curso remetido pelo BPO-Barrocas, Preto & Oliveira Advogados:**

**Resposta remetida por BPO-Barrocas, Preto & Oliveira Advogados:**

**De:** Silva Preto [mailto:silvapreto@bpo-lawyers.pt]

**Enviada:** 21 de novembro de 2025 11:46

**Para:** Sandra Marques <sandra.marques@cm-macao.pt>

**Assunto:** Re: Processos judiciais em curso | Município de Mação

---

**INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA:** Este email é externo. Muitos dos ataques de cibersegurança iniciam-se por email. Reforce a atenção a esta mensagem. Antes de abrir anexos ou ligações, certifique-se que o conteúdo e o remetente provêm de fontes conhecidas.

---

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Marques

Em nome do Município de Mação e relativamente às barragens do Pracana e Belver estão em curso no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria os seguintes processos:

1. 372/25.2BELRA
2. 321/25.0BELRA
3. 676/24.3BELRA;
4. 675/24.5BELRA

Cumprimentos

António Silva Preto



António Silva Preto  
ADVOGADO/LAWYER/ABOGADO

### 6.1.3. Listagem atualizada dos processos judiciais em curso remetido pelo M Advogados:

#### Resposta remetida por M Advogados:

Dra. Sandra Marques,

Informamos que o processo n.º 946/24.0BELRA que corre termos no TAF de Leiria não tem movimentos desde outubro de 2024, portanto, a informação enviada ao ROC, em fevereiro de 2025, mantém-se.

Assim sendo, somos a informar que se encontra a correr termos, sob nosso patrocínio, uma única ação judicial, que inicialmente corria termos no Juízo Central Cível de Santarém do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, processo n.º 3412/22.5T8STR, e que foi julgada procedente uma exceção de incompetência absoluta, em razão da matéria, e absolveu o Município da instância. Decisão esta que foi confirmada pelo Tribunal Superior.

Nesta senda, o processo passou a ser tratado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, ao qual foi atribuído o n.º 946/24.0BELRA, onde as partes são as mesmas.  
Os Autores são a Fundação José Pedro Mendes Mirrado, o Sr. José Maria Mirrado Canas e o Sr. Manuel Vicente Mirrado Canas. E o Réu, o Município de Mação.

A referida ação tem por objeto: (i) a adequação dos lotes da fase 2 do Empreendimento Urbanístico; (ii) pagamento aos Autores de €1.015.000,00, a título de indemnização; (iii) pagamento de €5.000,00 de prestações vincendas de cláusula penal a partir de 01.12.2022; (iv) e pagamento de juros de mora.

Neste momento, o processo ainda se encontra na fase dos articulados.

Em face dos factos articulados pelos Autores e os constantes da contestação, consideramos não existir fundamento para os pedidos, pelo que o valor não representará, à partida, uma contingência.

Informamos ainda que não temos conhecimento de outras potenciais reclamações por referência à presente data ou que hajam ocorrido posteriormente.

Ao dispor,

Com os melhores cumprimentos,

Ana Arsénio  
Advogada/Lawyer



ADVOGADOS  
T: +351243321347  
E: [ao@madvogados.pt](mailto:ao@madvogados.pt)  
Praça 5 de Maio, n.º 24  
2000-135 SANTARÉM

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **7. Demonstrações Orçamentais Previsionais**

(alíneas b), c) e e) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de  
03 de setembro)

- 7.1 Orçamento
  - 7.1.1 Orçamento Resumo
  - 7.1.2 Orçamento por Capítulos
  - 7.1.3 Orçamento e Plano orçamental plurianual
  - 7.1.4 Mapa das Receitas e Despesas, desagregado segundo a classificação económica
  - 7.1.5 Orçamento Inicial - Valor Extra-Plano e Valor em Plano
- 7.2 Grandes opções do plano
- 7.3 Plano Plurianual de Investimentos
- 7.4 Atividades mais Relevantes

## 7. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

A finalidade das demonstrações orçamentais nos termos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial.

Para tal, as demonstrações orçamentais compreendem as Demonstrações Previsionais.

As Demonstrações Previsionais são compostas pelo orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e pelo plano plurianual de investimentos.

Neste contexto, é apresentado nas páginas seguintes os seguintes mapas:

**7.1. Orçamento**, desagregado pelos seguintes mapas:

7.1.1. Orçamento Resumo

7.1.2. Orçamento por Capítulos

7.1.3. Orçamento e Plano orçamental plurianual

**7.1.4. Mapa das Receitas e Despesas, desagregado segundo a classificação económica**

**7.1.5. Orçamento Inicial – Valor Extra-Plano e Valor em Plano**

**7.2. Grandes Opções do Plano**

**7.3. Plano Plurianual de Investimentos**

**7.4. Atividades Mais Relevantes**

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **7. Demonstrações Orçamentais Previsionais**

(alíneas b), c) e e) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de  
03 de setembro)

7.1 Orçamento

7.1.1 Orçamento Resumo

7.1.2 Orçamento por Capítulos

7.1.3 Orçamento e Plano orçamental plurianual

## Câmara Municipal de Mação

### RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	12 585 544		Correntes .....	10 282 848	
Capital .....	8 557 665		Capital .....	10 769 843	
Total:		21 143 209	Total:		21 052 691
Efetivas .....	21 143 209		Efetivas .....	21 052 691	
Não efetivas.....	34 546		Não efetivas.....	125 064	
Total:		21 177 755	Total:		21 177 755
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		21 177 755	Total Geral:		21 177 755

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

# Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesas</b>	<b>Montante</b>	
01 Impostos directos	1 138 671	01 Despesas com o pessoal	6 389 457	
02 Impostos indirectos		02 Aquisição de bens e serviços	2 728 388	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	69 196	
04 Taxas, multas e outras penalidades	46 176	04 Transferências correntes	998 387	
05 Rendimentos da propriedade	20	05 Subsídios	10	
06 Transferências correntes	10 394 072	06 Outras despesas correntes	97 410	
07 Venda de bens e serviços correntes	889 339			
08 Outras receitas correntes	117 266			
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>12 585 544</b>	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>10 282 848</b>
09 Venda de bens de investimento	54 152	07 Aquisição de bens de capital	10 663 956	
10 Transferências de capital	8 503 503	08 Transferências de capital	103 887	
13 Outras receitas de capital		11 Outras despesas de capital	2 000	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	10			
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>8 557 665</b>	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>10 769 843</b>
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>21 143 209</b>	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>21 052 691</b>
11 Activos financeiros	34 526	09 Activos financeiros	50	
12 Passivos financeiros	20	10 Passivos financeiros	125 014	
14 Recursos próprios comunitários		12 Operações extra-orçamentais		
16 Saldo da gerência anterior		17 Operações extra-orçamentais		
17 Operações extra-orçamentais				
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>34 546</b>	<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>125 064</b>
	<b>Total das Receitas:</b>	<b>21 177 755</b>	<b>Total das Despesas:</b>	<b>21 177 755</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# Câmara Municipal de Mação

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	1 138 671	1 138 671	1 138 671	1 138 671	1 138 671	1 138 671	1 138 671
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	46 176	46 176	46 176	46 176	46 176	46 176	46 176
R04	Rendimentos de propriedade	20	20	20	20	20	20	20
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	10 394 062	10 394 062	9 921 065	9 900 028	9 900 028	9 900 028	9 900 028
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras	10	10	10	10	10	10	10
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	889 339	889 339	889 339	889 339	889 339	889 339	889 339
R07	Outras receitas correntes	117 266	117 266	117 266	117 266	117 266	117 266	117 266
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento	54 152	54 152	54 152	54 152	54 152	54 152	54 152
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	8 494 228	8 494 228	3 792 028	2 537 442	2 537 442	2 537 442	2 537 442
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras	9 275	9 275	9 275	9 275	9 275	9 275	9 275
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10	10	10	10	10	10	10
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>21 143 209</b>	<b>21 143 209</b>	<b>15 968 012</b>	<b>14 692 389</b>	<b>14 692 389</b>	<b>14 692 389</b>	<b>14 692 389</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros	34 526	34 526	2 877	3 089	54 295	11 668	
R13	Receita com passivos financeiros	20	20	20	20	20	20	20
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>		<b>21 177 755</b>	<b>21 177 755</b>	<b>15 970 909</b>	<b>14 695 498</b>	<b>14 746 704</b>	<b>14 704 077</b>	

# Câmara Municipal de Mação

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	5 251 717	5 251 717	5 251 717	5 251 717	5 251 717	5 251 717	5 251 717
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	132 614	132 614	132 614	132 614	132 614	132 614	132 614
D013	Segurança Social	1 005 126	1 005 126	1 005 126	1 005 126	1 005 126	1 005 126	1 005 126
D02	Aquisição de bens e serviços	2 728 388	2 728 388	2 728 388	2 728 388	2 728 388	2 728 388	2 728 388
D03	Juros e outros encargos	69 196	69 196	69 196	69 196	69 196	69 196	69 196
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	10	10	10	10	10	10	10
D04112	Administração Central - Outras entidades	10	10	10	10	10	10	10
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	420 913	420 913	420 913	420 913	420 913	420 913	420 913
D0412	Entidades do setor não lucrativo	367 000	367 000	367 000	367 000	367 000	367 000	367 000
D0413	Famílias	203 654	203 654	203 654	203 654	203 654	203 654	203 654
D0414	Outras	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800
D042	Subsídios correntes	10	10	10	10	10	10	10
D05	Outras despesas correntes	97 410	97 410	97 410	97 410	97 410	97 410	97 410
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital	10 663 956	10 663 956	5 457 110	4 181 699	4 232 905	4 190 278	
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	58 887	58 887	58 887	58 887	58 887	58 887	58 887
D0712	Entidades do setor não lucrativo	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>21 052 691</b>	<b>21 052 691</b>	<b>15 845 845</b>	<b>14 570 434</b>	<b>14 621 640</b>	<b>14 579 013</b>	
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros	50	50	50	50	50	50	50
D10	Despesa com passivos financeiros	125 014	125 014	125 014	125 014	125 014	125 014	125 014
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>		<b>21 177 755</b>	<b>21 177 755</b>	<b>15 970 909</b>	<b>14 695 498</b>	<b>14 746 704</b>	<b>14 704 077</b>	
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>		<b>0</b>						
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>		<b>90 518</b>	<b>90 518</b>	<b>122 167</b>	<b>121 955</b>	<b>70 749</b>	<b>113 376</b>	
Despesa primária		20 983 495	20 983 495	15 776 649	14 501 238	14 552 444	14 509 817	
Saldo corrente		2 302 696	2 302 696	1 829 699	1 808 662	1 808 662	1 808 662	
Saldo de capital		-2 212 188	-2 212 188	-1 707 542	-1 686 717	-1 737 923	-1 695 296	
Saldo primário		159 714	159 714	191 363	191 151	139 945	182 572	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **7. Demonstrações Orçamentais Previsionais**

(alíneas b), c) e e) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de  
03 de setembro)

7.1 Orçamento

7.1.4 Mapa das Receitas e Despesas, desagregado segundo a  
classificação económica

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	620 809	620 809	620 809	620 809	620 809	0
010203	Imposto único de circulação	166 682	166 682	166 682	166 682	166 682	0
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	292 861	292 861	292 861	292 861	292 861	0
010205	Derrama	58 319	58 319	58 319	58 319	58 319	0
	Total do Capítulo Económico 01:	1 138 671	1 138 671	1 138 671	1 138 671	1 138 671	0
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	930	930	930	930	930	0
04012302	Loteamentos e obras	21 010	21 010	21 010	21 010	21 010	0
04012303	Ocupação da via pública	3 043	3 043	3 043	3 043	3 043	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	79	79	79	79	79	0
0401239999	Outras	11 243	11 243	11 243	11 243	11 243	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	4 125	4 125	4 125	4 125	4 125	0
040202	Juros compensatórios	4 822	4 822	4 822	4 822	4 822	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	914	914	914	914	914	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>					
			2027	2028	2029	2030	2031	2031 e Seg.
040299	Multas e penalidades diversas	10	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 04:	46 176	46 176	46 176	46 176	46 176	46 176	0
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>							
0509	Participações nos lucros de administ. públicas							
050999	Outras	10	10	10	10	10	10	0
0510	Rendas							
051099	Outros	10	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 05:	20	20	20	20	20	20	0
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
060102	Privadas	10	10	10	10	10	10	0
0603	Administração central							
060301	Estado							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 928 684	5 928 684	5 928 684	5 928 684	5 928 684	5 928 684	0
06030102	Fundo Social Municipal	156 396	156 396	156 396	156 396	156 396	156 396	0
06030103	Participação fixa no IRS	194 186	194 186	194 186	194 186	194 186	194 186	0
06030106	Transferências de Competências- Lei nº50/2018							
0603010601	Transferências de Comp. - Lei nº50/2018 - Educação	917 595	917 595	917 595	917 595	917 595	917 595	0
0603010602	Transferências de Comp. - Lei nº50/2018 - Ação Social	101 979	101 979	101 979	101 979	101 979	101 979	0
0603010603	Transferências de Comp. - Lei nº50/2018 - Saúde	220 353	220 353	220 353	220 353	220 353	220 353	0
06030107	Participação Receita do Iva	92 431	92 431	92 431	92 431	92 431	92 431	0

**Câmara Municipal de Mação**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>					
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>	
06030108	Estado - Artº35,nº3 da Lei 73/2013	1 878 689	1 878 689	1 878 689	1 878 689	1 878 689	1 878 689	0
06030109	IMT Jovem - Compensacão DL 48-A/2024	10	10	10	10	10	10	0
06030199	Outras Transferências do Estado							
0603019903	Programa Radar Social	37 307	0	0	0	0	0	0
0603019904	Euromuse	5 479	0	0	0	0	0	0
0603019905	TupArt	63 110	21 037	0	0	0	0	0
0603019906	Pedime Médio Tejo - Fase 3	106 242	0	0	0	0	0	0
0603019907	Condomínio de Aldeia - Programa Integrado Apoio Ald.Local Terr. Florest.	281 896	0	0	0	0	0	0
0603019999	Outras Transferências do Estado	409 705	409 705	409 705	409 705	409 705	409 705	0
Total do Capítulo Económico 06:			10 394 072	9 921 075	9 900 038	9 900 038	9 900 038	0
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>							
0701	Venda de bens							
070102	Livros e documentação técnica	9 479	9 479	9 479	9 479	9 479	9 479	0
070103	Publicações e impressos	10	10	10	10	10	10	0
070105	Bens inutilizados	10	10	10	10	10	10	0
070199	Outros	855	855	855	855	855	855	0
0702	Serviços							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	30	30	30	30	30	30	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto							
07020802	Serviços recreativos							
0702080299	Outros	11 988	11 988	11 988	11 988	11 988	11 988	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07020804	Serviços desportivos	59 420	59 420	59 420	59 420	59 420	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes Escolares	23 324	23 324	23 324	23 324	23 324	0
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1 364	1 364	1 364	1 364	1 364	0
0702090399	Outros	11	11	11	11	11	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10	10	10	10	10	0
07020905	Cemitérios	7 868	7 868	7 868	7 868	7 868	0
07020906	Mercados e feiras	10	10	10	10	10	0
07020908	Parques de campismo	46 147	46 147	46 147	46 147	46 147	0
07020909	Construção, reparação e ligação de ramais	18	18	18	18	18	0
070299	Outros						
07029999	Outros	511	511	511	511	511	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	329	329	329	329	329	0
070302	Edifícios	34 846	34 846	34 846	34 846	34 846	0
070399	Outras						
07039902	Concessões	693 087	693 087	693 087	693 087	693 087	0
07039903	Outros alugueres	22	22	22	22	22	0
Total do Capítulo Económico 07:		889 339	889 339	889 339	889 339	889 339	0
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>						
0801	Outras						

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10	10	10	10	10	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	539	539	539	539	539	0
08019903	IVA reembolsado	10	10	10	10	10	0
08019999	Diversas	116 707	116 707	116 707	116 707	116 707	0
Total do Capítulo Económico 08:		<b>117 266</b>	<b>117 266</b>	<b>117 266</b>	<b>117 266</b>	<b>117 266</b>	<b>0</b>
Total das Receitas Correntes:		<b>12 585 544</b>	<b>12 112 547</b>	<b>12 091 510</b>	<b>12 091 510</b>	<b>12 091 510</b>	<b>0</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>						
0901	Terrenos						
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5 533	5 533	5 533	5 533	5 533	0
0904	Outros bens de investimento						
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente						
09040601	Equipamento de transporte	39 339	39 339	39 339	39 339	39 339	0
09040602	Maquinaria e equipamento	9 280	9 280	9 280	9 280	9 280	0
Total do Capítulo Económico 09:		<b>54 152</b>	<b>54 152</b>	<b>54 152</b>	<b>54 152</b>	<b>54 152</b>	<b>0</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100102	Privadas	9 275	9 275	9 275	9 275	9 275	0
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	658 743	658 743	658 743	658 743	658 743	0

**Câmara Municipal de Mação**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>					
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10	10	10	10	10	10	0
10030105	Administração Central Estado - Art 35º, nº3 da Lei 73/2013	1 878 689	1 878 689	1 878 689	1 878 689	1 878 689	1 878 689	0
10030109	Programa Apoio Acesso a Habitação							
1003010901	IHRU - Proj. Cont.16 novos fogos - Portela do Vale	1 734 665	0	0	0	0	0	0
1003010902	IHRU - Remodelação dos Apartam Tip T2-Bairro C. Mação	114 318	0	0	0	0	0	0
1003010903	IHRU - Proj.Const. 12 novos fogos Urbaniz.Quinta S.António	1 118 427	0	0	0	0	0	0
1003010904	Construção de 8 fogos Monte do Calvário nº25	290 906	0	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030701	FEDER							
1003070101	Requalificação Urbana do Nucleo Antigo Cardigos	227 774	0	0	0	0	0	0
10030705	PDR 2020 / Incêndios							
1003070501	PDR 2020 - 06740 - Prev. Florest. contra Ag. Biot. e Abiot. - Cont. Exp. Hakea Sericea	173 893	455 370	0	0	0	0	0
10030711	PRR - Programa Recuperação e Resiliência							
1003071101	PRR -17-C01-01/2023/7706 - Extensão de Saúde Cardigos	367 500	0	0	0	0	0	0
10030712	ITI							
1003071201	Requalificação dos blocos do JI e EB1 de Mação e construção de 1 novo bloco para EB1 de Mação	400 000	200 000	0	0	0	0	0
1003071202	Requalificação da Av. Sá Carneiro	27 364	0	0	0	0	0	0
1003071203	Requalif. Arruamentos na Vila Mação	924 983	308 328	0	0	0	0	0
1003071205	Presunctus - Galeria de Criativ. Arte e Inov Envendos	295 706	197 138	0	0	0	0	0
1003071206	Equipam. Ação dos Agentes Prot. Civil	281 250	93 750	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 10:			8 503 503	3 801 303	2 546 717	2 546 717	2 546 717	0

**Câmara Municipal de Mação**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
<b>15</b>	<b>Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos</b>						
1501	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	10	10	10	10	10	0
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>8 557 665</b>	<b>3 855 465</b>	<b>2 600 879</b>	<b>2 600 879</b>	<b>2 600 879</b>	<b>0</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>						
1108	Acções e outras participações						
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	34 526	2 877	3 089	54 295	11 668	0
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>34 526</b>	<b>2 877</b>	<b>3 089</b>	<b>54 295</b>	<b>11 668</b>	<b>0</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>						
1205	Empréstimos a curto prazo						
120502	Sociedades financeiras	10	10	10	10	10	0
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras						

**Câmara Municipal de Mação**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>					
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.	
12060203	Empréstimos	10	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 12:	20	20	20	20	20	20	0
	Total das Receitas não Efetivas:	34 546	2 897	3 109	54 315	11 688		0
	Total do Orçamento da Receita:	21 177 755	15 970 909	14 695 498	14 746 704	14 704 077		0
	Total das Receitas Correntes:	12 585 544	12 112 547	12 091 510	12 091 510	12 091 510		0
	Total das Receitas de Capital:	8 557 665	3 855 465	2 600 879	2 600 879	2 600 879		0
	Total das Receitas Efetivas:	21 143 209	15 968 012	14 692 389	14 692 389	14 692 389		0
	Total das Receitas Não Efetivas:	34 546	2 897	3 109	54 315	11 688		0
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>21 177 755</b>	<b>15 970 909</b>	<b>14 695 498</b>	<b>14 746 704</b>	<b>14 704 077</b>		<b>0</b>

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
<b>01</b>	<b>Assembleia Municipal</b>						
01 01	Despesas com o pessoal						
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
01 010204	Ajudas de custo	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 010213	Outros suplementos e prémios	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
	Total do Capítulo Económico 01:	13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	0
01 02	Aquisição de bens e serviços						
01 0201	Aquisição de bens						
01 020108	Material de escritório	10	10	10	10	10	0
01 0202	Aquisição de serviços						
01 020212	Seguros	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 02:	20	20	20	20	20	0
	Total das Despesas Correntes:	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 520	13 520	13 520	13 520	13 520	0
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	219 149	219 149	219 149	219 149	219 149	0
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
02 01010401	Pessoal em Funções	3 303 883	3 303 883	3 303 883	3 303 883	3 303 883	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remun.	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	0
02 01010404	Recrutamento de pessoal p n postos trab.	548 936	548 936	548 936	548 936	548 936	0
02 010106	Pessoal contratado a termo						
02 01010601	Pessoal en funções	10	10	10	10	10	0
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	6 415	6 415	6 415	6 415	6 415	0
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação						
02 01010909	Outros	64 984	64 984	64 984	64 984	64 984	0
02 010111	Representação	32 609	32 609	32 609	32 609	32 609	0
02 010112	Suplementos e prémios	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02 010113	Subsídio de refeição						
02 01011301	Pessoal dos quadros	359 568	359 568	359 568	359 568	359 568	0
02 01011303	Membros dos orgãos autárquicos	9 504	9 504	9 504	9 504	9 504	0
02 010114	Subsídio de férias e de Natal						
02 01011401	Pessoal dos quadros	550 647	550 647	550 647	550 647	550 647	0
02 01011403	Membros dos orgãos autárquicos	26 012	26 012	26 012	26 012	26 012	0
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02 010202	Horas extraordinárias	57 421	57 421	57 421	57 421	57 421	0
02 010204	Ajudas de custo	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02 010205	Abono para falhas	4 011	4 011	4 011	4 011	4 011	0
02 010206	Formação	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	12 882	12 882	12 882	12 882	12 882	0
02 010213	Outros suplementos e prémios	9 800	9 800	9 800	9 800	9 800	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 0103	Segurança social						
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 209	13 209	13 209	13 209	13 209	0
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	454 964	454 964	454 964	454 964	454 964	0
02 0103050202	Regime Geral	474 453	474 453	474 453	474 453	474 453	0
02 010308	Outras pensões	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	0
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	0
Total do Capítulo Económico 01:			<b>6 375 957</b>	<b>6 375 957</b>	<b>6 375 957</b>	<b>6 375 957</b>	<b>6 375 957</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	37 340	37 340	37 340	37 340	37 340	0
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010201	Gasolina	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	0
02 02010202	Gasóleo	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0
02 02010299	Outros	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	10	10	10	10	10	0
02 020104	Limpeza e higiene	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	216 530	216 530	216 530	216 530	216 530	0
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10	10	10	10	10	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	0
02 020108	Material de escritório	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	10	10	10	10	10	0
02 020111	Material de consumo clínico	500	500	500	500	500	0
02 020112	Material de transporte-Peças	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02 020113	Material de consumo hoteleiro	10	10	10	10	10	0
02 020114	Outro material-Peças	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02 020116	Mercadorias para venda						
02 02011609	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	0
02 020118	Livros e documentação técnica	500	500	500	500	500	0
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	350	350	350	350	350	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02 020121	Outros bens						
02 02012101	Material de águas	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
02 02012102	Material eléctrico	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
02 02012103	Material consumo diverso	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	0
02 02012104	Material Saneamento	600	600	600	600	600	0
02 02012199	Outros bens	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02 0202	Aquisição de serviços						

**Câmara Municipal de Mação**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 020201	Encargos das instalações	521 302	521 302	521 302	521 302	521 302	0
02 020202	Limpeza e higiene	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0
02 020203	Conservação de bens	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0
02 020206	Locação de material de transporte	10	10	10	10	10	0
02 020208	Locação de outros bens	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	0
02 020209	Comunicações	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	0
02 020210	Transportes	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02 020211	Representação dos serviços	10	10	10	10	10	0
02 020212	Seguros	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	0
02 020213	Deslocações e estadas	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	0
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	0
02 020215	Formação						
02 02021501	Programas co-financiados	10	10	10	10	10	0
02 02021599	Outras formações	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
02 020216	Seminários, exposições e similares	149 953	149 953	149 953	149 953	149 953	0
02 020217	Publicidade	119 000	119 000	119 000	119 000	119 000	0
02 020218	Vigilância e segurança	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	0
02 020219	Assistência técnica	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02 020220	Outros trabalhos especializados						
02 02022001	Tratamento resíduos sólidos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02 02022004	Inspecções periódicas	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	0
02 02022099	Outros trabalhos especializados	486 999	486 999	486 999	486 999	486 999	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 020222	Serviços de saúde	15 277	15 277	15 277	15 277	15 277	0
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
02 020225	Outros serviços						
02 02022501	Licenciamento software	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0
02 02022503	Prolongamento de horários	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02 02022505	Refeições	10 559	10 559	10 559	10 559	10 559	0
02 02022506	Parque campismo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02 02022508	Educação	22 240	22 240	22 240	22 240	22 240	0
02 02022509	Piscinas	12 244	12 244	12 244	12 244	12 244	0
02 02022599	Outros serviços	147 904	147 904	147 904	147 904	147 904	0
Total do Capítulo Económico 02:			2 728 368	2 728 368	2 728 368	2 728 368	2 728 368
02 03	Juros e outros encargos						
02 0301	Juros da dívida pública						
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02 03010301	Empréstimos de curto prazo	10	10	10	10	10	0
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos						
02 0301030205	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	19 924	19 924	19 924	19 924	19 924	0
02 0301030206	M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM)	27 093	27 093	27 093	27 093	27 093	0
02 0301030207	M L Prazo Novo Empréstimo - FEM (CCAM)	10 109	10 109	10 109	10 109	10 109	0
02 0302	Outros encargos correntes da dívida pública						
02 030201	Despesas diversas	10	10	10	10	10	0
02 0303	Juros de locação financeira						

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>					
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.	
02 030305	Material de transporte	10	10	10	10	10	10	0
02 030306	Material de informática	10	10	10	10	10	10	0
02 030307	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10	0
02 0304	Juros tributários							
02 030401	Indemnizatórios	10	10	10	10	10	10	0
02 030402	Outros	10	10	10	10	10	10	0
02 0306	Outros encargos financeiros							
02 030601	Outros encargos financeiros	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
Total do Capítulo Económico 03:			69 196	69 196	69 196	69 196	69 196	0
02 04	Transferências correntes							
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
02 040102	Privadas							
02 04010209	Outras	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	0
02 0403	Administração central							
02 040301	Estado	10	10	10	10	10	10	0
02 040305	Serviços e fundos autónomos	10	10	10	10	10	10	0
02 0405	Administração local							
02 040501	Continente							
02 04050102	Freguesias	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	0
02 04050103	Serviços autónomos da administração local	330 913	330 913	330 913	330 913	330 913	330 913	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos							
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	367 000	367 000	367 000	367 000	367 000	367 000	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras	203 654	203 654	203 654	203 654	203 654	0
	Total do Capítulo Económico 04:	998 387	998 387	998 387	998 387	998 387	0
02 05	Subsídios						
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
02 050103	Privadas	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 05:	10	10	10	10	10	0
02 06	Outras despesas correntes						
02 0602	Diversas						
02 060203	Outras						
02 06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	0
02 06020302	IVA pago	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
02 06020304	Serviços bancários	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
02 06020305	Outras						
02 0602030501	Outras despesas financeiras	10	10	10	10	10	0
02 0602030502	Outros licenciamentos	400	400	400	400	400	0
02 0602030503	Outras quotas	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	0
02 0602030599	Diversas	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
	Total do Capítulo Económico 06:	97 410	97 410	97 410	97 410	97 410	0
	Total das Despesas Correntes:	10 269 328	10 269 328	10 269 328	10 269 328	10 269 328	0
02 07	Aquisição de bens de capital						

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 0701	Investimentos						
02 070101	Terrenos	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
02 070102	Habitações						
02 07010201	Construção	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02 07010202	Aquisição	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02 07010203	Reparação e beneficiação	5 000	0	0	0	0	0
02 070103	Edifícios						
02 07010301	Instalações de serviços	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	0
02 07010304	Creches	125 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0
02 07010305	Escolas	300 263	161 000	91 000	91 000	91 000	0
02 07010307	Outros	3 568 904	2 678 598	12 140	12 140	12 140	0
02 070104	Construções diversas						
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 011 833	970 757	2 431 804	2 483 010	2 440 383	0
02 07010404	Illuminação pública	18 676	0	0	0	0	0
02 07010405	Parques e jardins	117 859	112 930	112 930	112 930	112 930	0
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	130 632	34 285	34 285	34 285	34 285	0
02 07010408	Viação rural	860 425	571 853	571 853	571 853	571 853	0
02 07010409	Sinalização e trânsito	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
02 07010413	Outros	788 373	506 477	506 477	506 477	506 477	0
02 070106	Material de transporte						
02 07010602	Outro	276 750	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02 070107	Equipamento de informática	14 555	14 555	14 555	14 555	14 555	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 070108	Software informático	14 553	14 553	14 553	14 553	14 553	0
02 070109	Equipamento administrativo	15 539	10 019	10 019	10 019	10 019	0
02 070110	Equipamento básico						
02 07011002	Outro	208 176	170 016	170 016	170 016	170 016	0
02 070111	Ferramentas e utensílios	39 851	3 500	3 500	3 500	3 500	0
02 070115	Outros investimentos	70 067	70 067	70 067	70 067	70 067	0
Total do Capítulo Económico 07:			10 663 956	5 457 110	4 181 699	4 232 905	4 190 278
02 08	Transferências de capital						
02 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 080102	Privadas						
02 08010201	Indemnizações e outras transferências de capital	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02 0805	Administração local						
02 080501	Continente						
02 08050102	Freguesias	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02 08050103	Serviços autónomos da administração local	33 887	33 887	33 887	33 887	33 887	0
02 0807	Instituições sem fins lucrativos						
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
Total do Capítulo Económico 08:			103 887	103 887	103 887	103 887	103 887
02 11	Outras despesas de capital						
02 1102	Diversas						
02 110201	Restituições	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 110299	Outras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	Total do Capítulo Económico 11:	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
	Total das Despesas de Capital:	10 769 843	5 562 997	4 287 586	4 338 792	4 296 165	0
02 09	Activos financeiros						
02 0906	Empréstimos a médio e longo prazos						
02 090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10	10	10	10	10	0
02 0907	Acções e outras participações						
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10	10	10	10	10	0
02 090705	Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM)	10	10	10	10	10	0
02 090707	Admin.pública-Admin.regional	10	10	10	10	10	0
02 0908	Unidades de participação						
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 09:	50	50	50	50	50	0
02 10	Passivos financeiros						
02 1005	Empréstimos a curto prazo						
02 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10	10	10	10	10	0
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
02 10060305	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	33 860	33 860	33 860	33 860	33 860	0
02 10060306	M L Prazo Novo emprestimo (CCAM)	70 014	70 014	70 014	70 014	70 014	0

**Câmara Municipal de Mação**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

<b>Código</b> Class. Org./Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €	<b>Plano orçamental plurianual</b>				
			<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031 e Seg.</b>
02 10060307	ML Prazo Novo emprestimo - FEM (CCAM)	21 130	21 130	21 130	21 130	21 130	0
	Total do Capítulo Económico 10:	125 014	125 014	125 014	125 014	125 014	0
	Total das Despesas não Efetivas:	125 064	125 064	125 064	125 064	125 064	0
	Total do Capítulo Orgânico 02:	21 164 235	15 957 389	14 681 978	14 733 184	14 690 557	0
	Total do Orçamento da Despesa:	21 177 755	15 970 909	14 695 498	14 746 704	14 704 077	0
	Total das Despesas Correntes:	10 282 848	10 282 848	10 282 848	10 282 848	10 282 848	0
	Total das Despesas de Capital:	10 769 843	5 562 997	4 287 586	4 338 792	4 296 165	0
	Total das Despesas Efetivas:	21 052 691	15 845 845	14 570 434	14 621 640	14 579 013	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	125 064	125 064	125 064	125 064	125 064	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>21 177 755</b>	<b>15 970 909</b>	<b>14 695 498</b>	<b>14 746 704</b>	<b>14 704 077</b>	<b>0</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....  
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....  
.....

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **7. Demonstrações Orçamentais Previsionais**

(alíneas b), c) e e) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de  
03 de setembro)

**7.1 Orçamento**

**7.1.5 Orçamento Inicial - Valor Extra-Plano e Valor em Plano**

# Câmara Municipal de Mação

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		<b>Assembleia Municipal</b>	<b>13 520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 520,00</b>
01		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13 520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 520,00</b>
01	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>13 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 500,00</b>
01	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>13 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13 500,00</b>
01	010204	Ajudas de custo	1 500,00	0,00	1 500,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	12 000,00	0,00	12 000,00
01	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>
01	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
01	020108	Material de escritório	10,00	0,00	10,00
01	0202	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
01	020212	Seguros	10,00	0,00	10,00
02		<b>Câmara Municipal</b>	<b>9 689 649,00</b>	<b>11 474 586,00</b>	<b>21 164 235,00</b>
02		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9 492 585,00</b>	<b>776 743,00</b>	<b>10 269 328,00</b>
02	01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>6 375 957,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 375 957,00</b>
02	0101	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>5 251 717,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 251 717,00</b>
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	219 149,00	0,00	219 149,00
02	010104	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>3 972 819,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 972 819,00</b>
02	01010401	Pessoal em Funções	3 303 883,00	0,00	3 303 883,00
02	01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remun.	120 000,00	0,00	120 000,00
02	01010404	Recrutamento de pessoal p n postos trab.	548 936,00	0,00	548 936,00
02	010106	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
02	01010601	Pessoal en funções	10,00	0,00	10,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	6 415,00	0,00	6 415,00
02	010109	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>64 984,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64 984,00</b>
02	01010909	Outros	64 984,00	0,00	64 984,00
02	010111	Representação	32 609,00	0,00	32 609,00
02	010112	Suplementos e prémios	10 000,00	0,00	10 000,00
02	010113	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>369 072,00</b>	<b>0,00</b>	<b>369 072,00</b>
02	01011301	Pessoal dos quadros	359 568,00	0,00	359 568,00
02	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	9 504,00	0,00	9 504,00
02	010114	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>576 659,00</b>	<b>0,00</b>	<b>576 659,00</b>
02	01011401	Pessoal dos quadros	550 647,00	0,00	550 647,00
02	01011403	Membros dos orgãos autárquicos	26 012,00	0,00	26 012,00
02	0102	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>119 114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119 114,00</b>
02	010202	Horas extraordinárias	57 421,00	0,00	57 421,00
02	010204	Ajudas de custo	20 000,00	0,00	20 000,00
02	010205	Abono para falhas	4 011,00	0,00	4 011,00
02	010206	Formação	15 000,00	0,00	15 000,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	12 882,00	0,00	12 882,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	9 800,00	0,00	9 800,00
02	0103	<b>Segurança social</b>	<b>1 005 126,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 005 126,00</b>
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	13 209,00	0,00	13 209,00
02	010305	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>930 417,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930 417,00</b>
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 000,00	0,00	1 000,00
02	01030502	<b>Segurança social dos funcionários públicos</b>	<b>929 417,00</b>	<b>0,00</b>	<b>929 417,00</b>
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	454 964,00	0,00	454 964,00
02	0103050202	Regime Geral	474 453,00	0,00	474 453,00
02	010308	Outras pensões	6 500,00	0,00	6 500,00
02	010309	<b>Seguros</b>	<b>55 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55 000,00</b>
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	55 000,00	0,00	55 000,00
02	02	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>2 416 838,00</b>	<b>311 530,00</b>	<b>2 728 368,00</b>
02	0201	<b>Aquisição de bens</b>	<b>380 030,00</b>	<b>211 530,00</b>	<b>591 560,00</b>
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	37 340,00	0,00	37 340,00
02	020102	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>234 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234 000,00</b>

# Câmara Municipal de Mação

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02010201	Gasolina	14 000,00	0,00	14 000,00
02	02010202	Gasóleo	70 000,00	0,00	70 000,00
02	02010299	Outros	150 000,00	0,00	150 000,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	10,00	0,00	10,00
02	020104	Limpeza e higiene	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5 000,00	211 530,00	216 530,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10,00	0,00	10,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	6 500,00	0,00	6 500,00
02	020108	Material de escritório	6 000,00	0,00	6 000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 500,00	0,00	7 500,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	10,00	0,00	10,00
02	020111	Material de consumo clínico	500,00	0,00	500,00
02	020112	Material de transporte-Peças	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	10,00	0,00	10,00
02	020114	Outro material-Peças	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00	0,00	20 000,00
<b>02</b>	<b>020116</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>
02	02011609	Outros	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 700,00	0,00	3 700,00
02	020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	350,00	0,00	350,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	5 000,00	0,00	5 000,00
<b>02</b>	<b>020121</b>	<b>Outros bens</b>	<b>32 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 600,00</b>
02	02012101	Material de aguas	3 000,00	0,00	3 000,00
02	02012102	Material electrico	6 000,00	0,00	6 000,00
02	02012103	Material consumo diverso	8 000,00	0,00	8 000,00
02	02012104	Material Saneamento	600,00	0,00	600,00
02	02012199	Outros bens	15 000,00	0,00	15 000,00
<b>02</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>2 036 808,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>2 136 808,00</b>
02	020201	Encargos das instalações	521 302,00	0,00	521 302,00
02	020202	Limpeza e higiene	70 000,00	0,00	70 000,00
02	020203	Conservação de bens	85 000,00	0,00	85 000,00
02	020206	Locação de material de transporte	10,00	0,00	10,00
02	020208	Locação de outros bens	4 500,00	0,00	4 500,00
02	020209	Comunicações	65 000,00	0,00	65 000,00
02	020210	Transportes	5 000,00	0,00	5 000,00
02	020211	Representação dos serviços	10,00	0,00	10,00
02	020212	Seguros	110 000,00	0,00	110 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	9 000,00	0,00	9 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75 000,00	0,00	75 000,00
<b>02</b>	<b>020215</b>	<b>Formação</b>	<b>12 010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 010,00</b>
02	02021501	Programas co-financiados	10,00	0,00	10,00
02	02021599	Outras formações	12 000,00	0,00	12 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	49 953,00	100 000,00	149 953,00
02	020217	Publicidade	119 000,00	0,00	119 000,00
02	020218	Vigilância e segurança	22 000,00	0,00	22 000,00
02	020219	Assistência técnica	15 000,00	0,00	15 000,00
<b>02</b>	<b>020220</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>515 799,00</b>	<b>0,00</b>	<b>515 799,00</b>
02	02022001	Tratamento residuos solidos	20 000,00	0,00	20 000,00
02	02022004	Inspecções periodicas	8 800,00	0,00	8 800,00
02	02022099	Outros trabalhos especializados	486 999,00	0,00	486 999,00
02	020222	Serviços de saúde	15 277,00	0,00	15 277,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	35 000,00	0,00	35 000,00
<b>02</b>	<b>020225</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>307 947,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307 947,00</b>

# Câmara Municipal de Mação

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02022501	Licenciamento software	85 000,00	0,00	85 000,00
02	02022503	Prolongamento de horários	25 000,00	0,00	25 000,00
02	02022505	Refeições	10 559,00	0,00	10 559,00
02	02022506	Parque campismo	5 000,00	0,00	5 000,00
02	02022508	Educação	22 240,00	0,00	22 240,00
02	02022509	Piscinas	12 244,00	0,00	12 244,00
02	02022599	Outros serviços	147 904,00	0,00	147 904,00
<b>02</b>	<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>69 196,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69 196,00</b>
<b>02</b>	<b>0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>57 136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57 136,00</b>
<b>02</b>	<b>030103</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras</b>	<b>57 136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57 136,00</b>
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>03010302</b>	<b>Empréstimos de médio e longo prazos</b>	<b>57 126,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57 126,00</b>
02	0301030205	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	19 924,00	0,00	19 924,00
02	0301030206	M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM)	27 093,00	0,00	27 093,00
02	0301030207	M L Prazo Novo Empréstimo - FEM (CCAM)	10 109,00	0,00	10 109,00
<b>02</b>	<b>0302</b>	<b>Outros encargos correntes da dívida pública</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
02	030201	Despesas diversas	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>0303</b>	<b>Juros de locação financeira</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>
02	030305	Material de transporte	10,00	0,00	10,00
02	030306	Material de informática	10,00	0,00	10,00
02	030307	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>0304</b>	<b>Juros tributários</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>
02	030401	Indemnizatórios	10,00	0,00	10,00
02	030402	Outros	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>12 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>
02	030601	Outros encargos financeiros	12 000,00	0,00	12 000,00
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>533 174,00</b>	<b>465 213,00</b>	<b>998 387,00</b>
<b>02</b>	<b>0401</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>6 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 800,00</b>
<b>02</b>	<b>040102</b>	<b>Privadas</b>	<b>6 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 800,00</b>
02	04010209	Outras	6 800,00	0,00	6 800,00
<b>02</b>	<b>0403</b>	<b>Administração central</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>
02	040301	Estado	10,00	0,00	10,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>122 000,00</b>	<b>298 913,00</b>	<b>420 913,00</b>
<b>02</b>	<b>040501</b>	<b>Continente</b>	<b>122 000,00</b>	<b>298 913,00</b>	<b>420 913,00</b>
02	04050102	Freguesias	90 000,00	0,00	90 000,00
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	32 000,00	298 913,00	330 913,00
<b>02</b>	<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>236 104,00</b>	<b>130 896,00</b>	<b>367 000,00</b>
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	236 104,00	130 896,00	367 000,00
<b>02</b>	<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>168 250,00</b>	<b>35 404,00</b>	<b>203 654,00</b>
02	040802	Outras	168 250,00	35 404,00	203 654,00
<b>02</b>	<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
<b>02</b>	<b>0501</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
02	050103	Privadas	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>97 410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97 410,00</b>
<b>02</b>	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>97 410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97 410,00</b>
<b>02</b>	<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>97 410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97 410,00</b>
02	06020301	Outras restituições	500,00	0,00	500,00
02	06020302	IVA pago	1 500,00	0,00	1 500,00
02	06020304	Serviços bancários	4 000,00	0,00	4 000,00
<b>02</b>	<b>06020305</b>	<b>Outras</b>	<b>91 410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91 410,00</b>
02	0602030501	Outras despesas financeiras	10,00	0,00	10,00
02	0602030502	Outros licenciamentos	400,00	0,00	400,00
02	0602030503	Outras quotas	61 000,00	0,00	61 000,00

# Câmara Municipal de Mação

## ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	0602030599	Diversas	30 000,00	0,00	30 000,00
<b>02</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>197 064,00</b>	<b>10 697 843,00</b>	<b>10 894 907,00</b>
<b>02</b>	<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>10 663 956,00</b>	<b>10 663 956,00</b>
<b>02</b>	<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>10 663 956,00</b>	<b>10 663 956,00</b>
02	070101	Terrenos	0,00	6 000,00	6 000,00
<b>02</b>	<b>070102</b>	<b>Habitações</b>	<b>0,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>60 000,00</b>
02	07010201	Construção	0,00	5 000,00	5 000,00
02	07010202	Aquisição	0,00	50 000,00	50 000,00
02	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>02</b>	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000 667,00</b>	<b>4 000 667,00</b>
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	6 500,00	6 500,00
02	07010304	Creches	0,00	125 000,00	125 000,00
02	07010305	Escolas	0,00	300 263,00	300 263,00
02	07010307	Outros	0,00	3 568 904,00	3 568 904,00
<b>02</b>	<b>070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>5 957 798,00</b>	<b>5 957 798,00</b>
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	4 011 833,00	4 011 833,00
02	07010404	Illuminação pública	0,00	18 676,00	18 676,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	117 859,00	117 859,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	130 632,00	130 632,00
02	07010408	Viação rural	0,00	860 425,00	860 425,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	30 000,00	30 000,00
02	07010413	Outros	0,00	788 373,00	788 373,00
<b>02</b>	<b>070106</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>276 750,00</b>	<b>276 750,00</b>
02	07010602	Outro	0,00	276 750,00	276 750,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	14 555,00	14 555,00
02	070108	Software informático	0,00	14 553,00	14 553,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	15 539,00	15 539,00
<b>02</b>	<b>070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>0,00</b>	<b>208 176,00</b>	<b>208 176,00</b>
02	07011002	Outro	0,00	208 176,00	208 176,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	39 851,00	39 851,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	70 067,00	70 067,00
<b>02</b>	<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>70 000,00</b>	<b>33 887,00</b>	<b>103 887,00</b>
<b>02</b>	<b>0801</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>
<b>02</b>	<b>080102</b>	<b>Privadas</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>
02	08010201	Indemnizações e outras transferências de capital	10 000,00	0,00	10 000,00
<b>02</b>	<b>0805</b>	<b>Administração local</b>	<b>25 000,00</b>	<b>33 887,00</b>	<b>58 887,00</b>
<b>02</b>	<b>080501</b>	<b>Continente</b>	<b>25 000,00</b>	<b>33 887,00</b>	<b>58 887,00</b>
02	08050102	Freguesias	25 000,00	0,00	25 000,00
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	33 887,00	33 887,00
<b>02</b>	<b>0807</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>35 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35 000,00</b>
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	35 000,00	0,00	35 000,00
<b>02</b>	<b>09</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>
<b>02</b>	<b>0906</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>0907</b>	<b>Acções e outras participações</b>	<b>30,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,00</b>
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10,00	0,00	10,00
02	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM)	10,00	0,00	10,00
02	090707	Admin.pública-Admin.regional	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>0908</b>	<b>Unidades de participação</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>125 014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125 014,00</b>
<b>02</b>	<b>1005</b>	<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10,00	0,00	10,00
<b>02</b>	<b>1006</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>125 004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125 004,00</b>

**Câmara Municipal de Mação**

**ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026**

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
<b>02</b>	<b>100603</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras</b>	<b>125 004,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125 004,00</b>
02	10060305	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	33 860,00	0,00	33 860,00
02	10060306	M L Prazo Novo emprestimo (CCAM)	70 014,00	0,00	70 014,00
02	10060307	ML Prazo Novo emprestimo - FEM (CCAM)	21 130,00	0,00	21 130,00
<b>02</b>	<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>02</b>	<b>1102</b>	<b>Diversas</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>
02	110201	Restituições	1 000,00	0,00	1 000,00
02	110299	Outras	1 000,00	0,00	1 000,00
Total geral:			9 703 169,00	11 474 586,00	21 177 755,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....  
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....  
.....

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **7. Demonstrações Orçamentais Previsionais**

(alíneas b), c) e e) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de  
03 de setembro)

72 Grandes opções do plano

**Câmara Municipal de Mação**

**Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026**

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim						Anos seguintes										
												Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)								
<b>1 Funções Gerais</b>																												
<b>1 111</b>		<b>Serviços Administrativos</b>																										
1 111	2003/113	Aquisição Equipamento - Informática		02 070107	O	100					01/2003 12/2030	3			7 055	7 055		7 055	7 055	7 055	7 055	7 055	35 275					
1 111	2004/10	Aquisição de Software		02 070108	O	100					01/2004 12/2030	3			14 553	14 553		14 553	14 553	14 553	14 553	14 553	72 765					
1 111	2004/16	Equipamento Administrativo		02 070109	O	100					01/2004 12/2030	3			8 941	8 941		8 941	8 941	8 941	8 941	8 941	44 705					
1 111	2004/17	Ferramentas e Utensílios		02 070111	O	100					01/2004 12/2030	3			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
1 111	2010/3	Outro Equipamento		02 07011002	O	100					01/2010 12/2030	3			15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000					
1 111	2026/2	Edifícios																										
1 111	2026/2	1/26	Edifícios - Aquisição		02 07010202	A	100				01/2026 12/2026				50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000					
1 111	2026/2	2/26	Edifícios - Construção		02 07010201	O	100				01/2026 12/2026				5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
1 111	2026/2	3/26	Edifícios - Reparação e Beneficiação		02 07010203	O	100				01/2026 12/2026				5 000	5 000								5 000				
													Totais do Programa 111:		106 549	106 549		101 549	101 549	101 549	101 549	101 549	512 745					
<b>1 112</b>		<b>Manutenção Serviço de Obras</b>																										
1 112	2003/114	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras		02 07011002	O	100					01/2003 12/2030	3			12 726	12 726		12 726	12 726	12 726	12 726	12 726	63 630					
1 112	2003/115	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza		02 07011002	O	100					01/2003 12/2030	3			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
1 112	2004/23	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		02 070111	O	100					01/2004 12/2030	3			1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500					
1 112	2005/1	Equipamento Básico		02 07011002	O	100					01/2005 12/2030	3			1 418	1 418		1 418	1 418	1 418	1 418	1 418	7 090					
													Totais do Programa 112:		16 644	16 644		16 644	16 644	16 644	16 644	16 644	83 220					
<b>1 113</b>		<b>Instalação de Serviços</b>																										
1 113	2010/4	Outro Equipamento		02 07011002	O	100					01/2010 12/2030	3			40 257	40 257		40 257	40 257	40 257	40 257	40 257	201 285					
													Totais do Programa 113:		40 257	40 257		40 257	40 257	40 257	40 257	40 257	201 285					
<b>1 114</b>		<b>Serviços em Geral</b>																										
1 114	2016/7	Equipamento de Transporte (Grandes Reparações)		02 07010602	O	100					01/2016 12/2030	3			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
1 114	2021/3	ITI- Pinhal Interior		02 07010413	O	100					01/2021 12/2026				1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
1 114	2025/1	Outros Equipamentos Básicos diversos serviços em geral		02 07011002	O	100					01/2025 12/2030	0			100	100		100	100	100	100	100	500					
1 114	2026/1	Aquisição de Mini Autocarro		02 07010602	O	100					01/2026 12/2026				185 000	185 000								185 000				
													Totais do Programa 114:		187 100	187 100		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	195 500					
<b>1 212</b>		<b>Segurança Pública</b>																										
1 212	2025/2	ITI - Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos																										

# Câmara Municipal de Mação

## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026			Despesas Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG		UE	EM			Inicio	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
<b>1 Funções Gerais</b>																											
<b>1 212</b>		<b>Segurança Pública</b>																									
1 212	2025/2	1/25	Obras de Remodelação de edifícios operacionais	02	07010307	O	15	85		01/2025	12/2026	0		319 419	319 419								319 419				
1 212	2025/2	2/25	Aquisic.Veículos operacionais de socorro	02	07010602	O	15	85		01/2025	12/2026	0		90 750	90 750								90 750				
1 212	2025/2	3/25	Aquisic.Equip.prot individual ou de utiliz. coletiva	02	07011002	O	15	85		01/2025	12/2026	0		38 160	38 160								38 160				
1 212	2025/2	4/25	Materiais prot.territórios	02	070111	O	15	85		01/2025	12/2026	0		36 351	36 351								36 351				
1 212	2025/2	5/25	Aquis.Equip. de sistemas planeam. prot. civil e gestão riscos	02	070109	O	15	85		01/2025	12/2026	0		5 520	5 520								5 520				
1 212	2026/3		Condomínio Aldeia	02	07010413	O	100			01/2026	12/2026			281 896	281 896								281 896				
		Totais do Programa 212:																				772 096					
<b>1 213</b>		<b>Instalação de Serviços</b>																				772 096					
1 213	2003/73		Serviço Municipal de Proteção Civil	02	07010301	O	100			01/2003	12/2030	3		1 500	1 500								1 500				
1 213	2005/3		Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01/2005	12/2030	3		7 784	7 784								7 784				
		Totais do Programa 213:																				38 920					
		Totais do Objetivo 1:																				46 420					
<b>2</b>		<b>Funções Sociais</b>																				1 811 266					
<b>2 111</b>		<b>Ensino Pré-Escolar</b>																				25 000					
2 111	2003/1		Equipamento Escolar	02	07011002	O	100			01/2003	12/2030	3		5 000	5 000								5 000				
2 111	2003/2		Conservação e Reparação de Jardins de Infância	02	07010304	O	100			01/2003	12/2030	3		10 000	10 000								50 000				
2 111	2026/5		Creche Municipal	02	07010304	O	100			01/2026	12/2026			30 000	30 000								150 000				
		Totais do Programa 111:																				225 000					
<b>2 112</b>		<b>Ensino Básico</b>																				5 000					
2 112	2003/3		Conservação e Reparação de Edifícios																				5 000				
2 112	2003/3	1/03	Conservação e Reparação de Edifícios - Outros	02	07010305	O	100			01/2003	12/2030	3		1 000	1 000								5 000				
2 112	2003/3	2/03	Reabilitação das Antigas Escolas Primárias	02	07010305	O	100			01/2003	12/2030	0		90 000	90 000								450 000				
2 112	2003/4		Equipamento de Escolas Primárias	02	07011002	O	100			01/2003	12/2030	3		9 424	9 424								47 120				
2 112	2004/1		Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100			01/2004	12/2030	3		2 500	2 500								12 500				
2 112	2021/4		Escola EB2,3+S (Obras)	02	07010413	O	100			01/2021	12/2030	0		60 000	60 000								300 000				
2 112	2025/3		Requalificação EB1 - JI de Mação e Const. Bloco D																								
2 112	2025/3	1/25	Requalificação EB1	02	07010305	O	100			01/2025	12/2027	0		139 263	139 263								209 263				

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026			Despesas Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)							
<b>2 Funções Sociais</b>																											
<b>2 112 Ensino Básico</b>																											
2 112	2025/3	2/25	Requalificação JI	02 07010304	O	100			01/2025	12/2026			85 000	85 000							85 000						
2 112	2025/3	3/25	Construção Bloco D	02 07010305	O	100			01/2025	12/2026			70 000	70 000							70 000						
													Totais do Programa 112:	457 187	457 187	232 924	162 924	162 924	162 924	1 178 883							
<b>2 21 Edifícios</b>																											
2 21	2023/1		Reabilitação Extensões de Saúde - Const.Usc. de Cardigos	02 07010307	O	100			01/2025	12/2026			474 098	474 098							474 098						
2 21	2025/4		Outros Equipamentos básicos diversos centros de saúde	02 07011002	O				01/2025	12/2030			5 000	5 000			5 000	5 000	5 000	5 000	25 000						
													Totais do Programa 21:	479 098	479 098	5 000	5 000	5 000	5 000	499 098							
<b>2 32 Acção Social</b>																											
2 32	2014/5003		Apoio as Associações do Concelho	02 040701	O	100			01/2014	12/2030	3		52 489	52 489			52 489	52 489	52 489	52 489	262 445						
2 32	2016/5001		Apoio à família	02 040802	O	100			01/2016	12/2030	3		26 629	26 629			26 629	26 629	26 629	26 629	133 145						
2 32	2016/5002		Bolsas de estudo	02 040802	O	100			01/2016	12/2030	3		8 775	8 775			8 775	8 775	8 775	8 775	43 875						
2 32	2023/5001		Distribuição Refeições Escolares Gratuitas	02 020105	O	100			01/2023	12/2030			211 530	211 530			211 530	211 530	211 530	211 530	1 057 650						
													Totais do Programa 32:	299 423	299 423	299 423	299 423	299 423	299 423	1 497 115							
<b>2 421 Urbanização</b>																											
2 421	2003/35		Zona Industrial das Lamas (Expanção)	02 07010413	O	100			01/2003	12/2026	3		1 000	1 000			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
2 421	2003/40		Arruamentos Vários no Concelho																								
2 421	2003/40	1/03	Arruamentos Vários no Concelho - Outros Arruamentos	02 07010401	O	100			01/2003	12/2030	3		157 000	157 000			157 000	157 000	157 000	157 000	785 000						
2 421	2003/45		Sinalização e Trânsito	02 07010409	O	100			01/2003	12/2030	3		30 000	30 000			30 000	30 000	30 000	30 000	150 000						
2 421	2009/9		Requalificações Urbanas	02 07010401	O	100			01/2009	12/2030	3		10 000	10 000			10 000	10 000	10 000	10 000	50 000						
2 421	2014/46		Equipamento Diverso	02 07011002	O	100			01/2014	12/2030	3		1 000	1 000			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
2 421	2019/2		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100			01/2019	12/2026	3		5 000	5 000			5 000	5 000	5 000	5 000	25 000						
2 421	2020/2		Zona Industrial das Lamas - Aquis.Terrenos	02 070101	O	100			01/2020	12/2026	3		1 000	1 000			1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
2 421	2023/4		Requalificação Urbana																								
2 421	2023/4	1/25	Requalificação Urbana Vila de Mação	02 07010401	O	45	55		01/2025	12/2026			3 215 028	3 215 028			803 757	2 264 804	2 316 010	2 273 383	10 872 982						
2 421	2023/4	2/25	Requalificação Av. Francisco Sá Carneiro	02 07010401	O	51	49		01/2025	12/2026			216 919	216 919							216 919						
2 421	2023/5		Requalificação Urbana Cardigos	02 07010401	O	15	85		01/2023	12/2026			412 886	412 886							412 886						
													Totais do Programa 421:	4 049 833	4 049 833	1 008 757	2 469 804	2 521 010	2 478 383	12 527 787							

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
														2026		Anos seguintes														
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)									
<b>Funções Sociais</b>																														
<b>2</b>	<b>422</b>	<b>Iluminação Pública</b>		Remodelação da Iluminação Pública no Concelho	02	07010404	O	100			01/2003	12/2030	3	18 676	18 676								18 676							
2	422	2003/33												Totais do Programa 422:	18 676	18 676								18 676						
<b>2</b>	<b>423</b>	<b>Habitação e Urbanismo</b>		Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	O	100			01/2003	12/2030	3	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000								
2	423	2003/29																												
2	423	2004/15		Plano Director Municipal de Mação	02	070115	O	100			01/2004	12/2030	3	65 067	65 067	65 067	65 067	65 067	65 067	65 067	65 067	325 335								
2	423	2005/14		Estudos e Projectos	02	070115	O	100			01/2005	12/2030	3	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000								
2	423	2010/5		Outros Equipamentos	02	07011002	O	100			01/2010	12/2030	3	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500								
2	423	2023/7		Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																										
2	423	2023/7	1/23	Urbanização Portela do Vale - 16 novos fogos	02	07010307	O		100		01/2023	12/2027		1 793 502	1 793 502		1 187 508							2 981 010						
2	423	2023/7	2/23	Urbanização Santo António - 12 novos fogos	02	07010307	O		100		01/2023	12/2027		500 341	500 341		1 478 950							1 979 291						
2	423	2023/7	3/23	Remodelação de apartamentos habitacionais - Bairro do Calvário	02	07010307	O		100		01/2023	12/2025		92 459	92 459									92 459						
2	423	2023/7	4/23	Monte do Calvário - Construção 8 fogos-1º drto	02	07010307	O	40	60		01/2023	12/2026		65 000	65 000									65 000						
														Totais do Programa 423:	2 527 869	2 527 869		2 743 025	76 567	76 567	76 567		5 500 595							
<b>2</b>	<b>461</b>	<b>Jardins e Zonas de Lazer</b>		Melhorias e conservação dos espaços existentes	02	07010405	O	100			01/2003	12/2030	3	104 929	104 929	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	504 929							
2	461	2003/109																												
2	461	2004/22		Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O	100			01/2004	12/2030	3	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000								
2	461	2014/6		Equipamento diverso	02	07011002	O	100			01/2014	12/2030	3	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500								
2	461	2018/1		Recuperação Castro S. Miguel	02	07010405	O	100			01/2018	12/2026	3	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000								
														Totais do Programa 461:	110 429	110 429		105 500	105 500	105 500	105 500		532 429							
<b>2</b>	<b>462</b>	<b>Desfesa da Floresta</b>		Beneficiação de infraestruturas florestais																										
2	462	2003/111																												
2	462	2003/111	1/03	Beneficiação de infraestruturas florestais-Viação Rural	02	07010408	O	100			01/2003	12/2030	3	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000								
2	462	2018/3		PDR 2020 / Incêndios	02	07010413	O	100			01/2018	12/2026	3	362 068	362 068	362 068	362 068	362 068	362 068	362 068	362 068	1 810 340								
2	462	2019/3		Construção de rede de faixas de gestão de combustível	02	07010413	O	100			01/2019	12/2026	3	74 409	74 409	74 409	74 409	74 409	74 409	74 409	74 409	372 045								
2	462	2025/5		Outros Equipamentos básicos diversos defesa fogos florestais	02	07011002	O				01/2025	12/2030		100	100	100	100	100	100	100	100	500								
														Totais do Programa 462:	446 577	446 577		446 577	446 577	446 577	446 577		2 232 885							

**Câmara Municipal de Mação**

**Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026**

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
		Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes														
													2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)													
<b>2 Funções Sociais</b>																														
<b>2 464 Cemitério Municipal</b>	2 464	2003/71	Cemiterio Municipal		02 07010413	O 100			01/2003	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000									
									Totais do Programa 464:				5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000									
<b>2 5 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	2 5	2003/6	Museu Municipal		02 07010307	O 100			01/2003	12/2026	3		2 640	2 640		2 640	2 640	2 640	2 640	2 640	13 200									
		2003/8	Cine Teatro Municipal		02 07010307	O 100			01/2003	12/2026	3		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500									
		2009/5	Equipamento informático		02 070107	O 100			01/2009	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000									
		2010/6	Outro equipamento		02 07011002	O 100			01/2010	12/2030	3		14 262	14 262		14 262	14 262	14 262	14 262	14 262	71 310									
		2014/24	Aquisição de equipamento administrativo		02 070109	O 100			01/2014	12/2028	3		1 078	1 078		1 078	1 078	1 078	1 078	1 078	5 390									
		2016/4	Nucleo Museológico		02 07010307	O 100			01/2016	12/2026	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000									
		2022/1	Arquivo Municipal		02 07010307	O 100			01/2022	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000									
		2025/6	Presunctus - Galeria de Criatividade Arte e Inovação de Envendos		02 07010307	O 15	85		01/2025	12/2025			311 945	311 945							311 945									
									Totais do Programa 5:				344 425	344 425		32 480	32 480	32 480	32 480	32 480	474 345									
<b>2 52 Desporto, Recreio e Lazer</b>	2 52	2003/17	Conservação e reparação de recintos desportivos		02 07010406	O 100			01/2003	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000									
		2003/19	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento		02 07011002	O 100			01/2003	12/2030	3		40 998	40 998		40 998	40 998	40 998	40 998	40 998	204 990									
		2014/5012	Apoio e incremento ao desporto de competição		02 040701	O 100			01/2014	12/2028	3		51 907	51 907		51 907	51 907	51 907	51 907	51 907	259 535									
		2019/6	Piscinas Municipais Descobertas		02 07010406	O 100			01/2019	12/2026	3		2 285	2 285		2 285	2 285	2 285	2 285	2 285	11 425									
		2020/4	Eficiência Energética Piscinas Cobertas		02 07010413	O 100			01/2020	12/2026	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000									
		2021/6	Pavilhão Municipal		02 07010406	O 100			01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000									
		2025/7	Outros equipamentos básicos diversos desporto e lazer		02 07011002	O 100			01/2025	12/2030			100	100		100	100	100	100	100	500									
		2026/4	Requalificação Polidesportivo Mário Coluna (Cerejal)		02 07010406	O 100			01/2026	12/2026			30 000	30 000							30 000									
									Totais do Programa 52:				156 290	156 290		126 290	126 290	126 290	126 290	126 290	661 450									
									Totais do Objetivo 2:	0 8 939 807	8 939 807		0 5 049 976	3 774 565	3 825 771	3 783 144	0 25 373 263													

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG		UE	EM			Inicio	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
<b>3 Funções Económicas</b>																										
<b>3 31 Transportes Rodoviários</b>																										
3 31	2004/8	Rede Viária Municipal	02 07010408	O	100		01/2004	12/2030	3					561 853	561 853	561 853	561 853	561 853	561 853	561 853	2 809 265					
													Totais do Programa 31:			561 853	561 853	561 853	561 853	561 853	561 853	2 809 265				
<b>3 42 Turismo</b>																										
3 42	2003/87	Caminhos Pedonais(Trilhos)	02 07010405	O	100		01/2003	12/2030	3					5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
3 42	2013/2	Equipamento Diverso	02 07011002	O	100		01/2013	12/2030	3					10 847	10 847	10 847	10 847	10 847	10 847	10 847	54 235					
3 42	2014/3	Praias Fluviais - Obras Diversas	02 07010405	O	100		01/2014	12/2030	3					5 930	5 930	5 930	5 930	5 930	5 930	5 930	29 650					
3 42	2015/5002	Projecto integrado de desenvolvimento (Amarmação)	02 040701	O	100		01/2015	12/2028	3					26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	132 500					
3 42	2019/5	Rota das pesqueiras e lagoas (Passadiços)	02 07010408	O	100		01/2019	12/2026	3					288 572	288 572						288 572					
3 42	2022/2	Projeto de Renovação de Aldeias / Reabilitação de Moinhos e Azenhas do Castelo	02 07010413	O			01/2022	12/2026	1					1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
3 42	2023/9	Instalação de Bungalows / Zona de Lazer	02 07010406	O	100		01/2023	12/2026	0					1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
3 42	2023/9	1/23 Instalação de Bungalows	02 07010406	O	100		01/2023	12/2026	0					1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
3 42	2023/9	2/23 Outras Zonas de Lazer	02 07010406	O	100		01/2023	12/2026						1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
3 42	2023/9	3/23 Monumento e Empreendedorismo de Mação	02 07010406	O	100		01/2023	12/2026	0					66 347	66 347						66 347					
3 42	2024/1	Requalificação e Valoriz. Lugar do Centro Geométrico de Portugal	02 07010405	O	100		01/2024	12/2026						1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
													Totais do Programa 42:			407 196	407 196	52 277	52 277	52 277	52 277	616 304				
<b>3 52 Diversas</b>																										
3 52	2014/5014	Promoção do Concelho	02 020216	O	100		01/2014	12/2028	3					100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000					
3 52	2016/6	Espaços Empresariais/Ninho Empresas/Centro Negócios	02 07010413	O	100		01/2016	12/2026	3					1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
3 52	2017/5001	Varios Projectos CIMT (Desp.capital)	02 08050103	O	100		01/2017	12/2028	3					33 887	33 887	33 887	33 887	33 887	33 887	33 887	169 435					
3 52	2017/5002	Varios Projectos CIMT (Desp.corrente)	02 04050103	O	100		01/2017	12/2028	3					50 795	50 795	50 795	50 795	50 795	50 795	50 795	253 975					
3 52	2023/5002	Concessão do Serviço Público de Transporte de Passegeiros do Médio Tejo	02 04050103	O	100		01/2023	12/2030						248 118	248 118	248 118	248 118	248 118	248 118	248 118	1 240 590					
													Totais do Programa 52:			433 800	433 800	433 800	433 800	433 800	433 800	2 169 000				
													Totais do Objetivo 3:			0 1 402 849	1 402 849	0 1 047 930	1 047 930	1 047 930	1 047 930	0 5 594 569				
													Total Geral:			0 11 474 586	11 474 586	0 6 267 740	4 992 329	5 043 535	5 000 908	0 32 779 098				

ORGÃO EXECUTIVO		
Em _____ de _____ de _____		

ORGÃO DELIBERATIVO		
Em _____ de _____ de _____		

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **7. Demonstrações Orçamentais Previsionais**

(alíneas b), c) e e) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de  
03 de setembro)

73 Plano Plurianual de Investimentos

**Câmara Municipal de Mação**

**Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026**

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM					2026			Anos seguintes																		
										Total (b)=(c)+(d)				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)																
1		<b>Funções Gerais</b>																																		
1	111	<b>Serviços Administrativos</b>																																		
1	111	2003/113	Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	O	100					01/2003 12/2030	3		7 055	7 055		7 055	7 055	7 055	7 055	7 055	35 275													
1	111	2004/10	Aquisição de Software	02	070108	O	100					01/2004 12/2030	3		14 553	14 553		14 553	14 553	14 553	14 553	14 553	72 765													
1	111	2004/16	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100					01/2004 12/2030	3		8 941	8 941		8 941	8 941	8 941	8 941	8 941	44 705													
1	111	2004/17	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100					01/2004 12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000													
1	111	2010/3	Outro Equipamento	02	07011002	O	100					01/2010 12/2030	3		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000													
1	111	2026/2	Edifícios																																	
1	111	2026/2	1/26 Edifícios - Aquisição	02	07010202	A	100					01/2026 12/2026			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000													
1	111	2026/2	2/26 Edifícios - Construção	02	07010201	O	100					01/2026 12/2026			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000													
1	111	2026/2	3/26 Edifícios - Reparação e Beneficiação	02	07010203	O	100					01/2026 12/2026			5 000	5 000							5 000													
														Totais do Programa 111:	106 549	106 549		101 549	101 549	101 549	101 549	101 549	512 745													
1	112		<b>Manutenção Serviço de Obras</b>																																	
1	112	2003/114	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	07011002	O	100					01/2003 12/2030	3		12 726	12 726		12 726	12 726	12 726	12 726	12 726	63 630													
1	112	2003/115	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	07011002	O	100					01/2003 12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000													
1	112	2004/23	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100					01/2004 12/2030	3		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500													
1	112	2005/1	Equipamento Básico	02	07011002	O	100					01/2005 12/2030	3		1 418	1 418		1 418	1 418	1 418	1 418	1 418	7 090													
														Totais do Programa 112:	16 644	16 644		16 644	16 644	16 644	16 644	16 644	83 220													
1	113		<b>Instalação de Serviços</b>																																	
1	113	2010/4	Outro Equipamento	02	07011002	O	100					01/2010 12/2030	3		40 257	40 257		40 257	40 257	40 257	40 257	40 257	201 285													
														Totais do Programa 113:	40 257	40 257		40 257	40 257	40 257	40 257	40 257	201 285													
1	114		<b>Serviços em Geral</b>																																	
1	114	2016/7	Equipamento de Transporte (Grandes Reparações)	02	07010602	O	100					01/2016 12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000													
1	114	2021/3	ITI- Pinhal Interior	02	07010413	O	100					01/2021 12/2026			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000													
1	114	2025/1	Outros Equipamentos Básicos diversos serviços em geral	02	07011002	O	100					01/2025 12/2030	0		100	100		100	100	100	100	100	500													
1	114	2026/1	Aquisição de Mini Autocarro	02	07010602	O	100					01/2026 12/2026			185 000	185 000							185 000													
														Totais do Programa 114:	187 100	187 100		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	195 500													
1	212		<b>Segurança Pública</b>																																	
1	212	2025/2	ITI - Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos																																	

**Câmara Municipal de Mação**

**Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026**

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)											
		Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim			2026			Anos seguintes											
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)							
<b>1 Funções Gerais</b>																											
<b>1 212</b>																											
<b>Segurança Pública</b>																											
1 212	2025/2	1/25	Obras de Remodelação de edifícios operacionais	02 07010307	O	15	85		01/2025	12/2026	0		319 419	319 419						319 419							
1 212	2025/2	2/25	Aquisic.Veículos operacionais de socorro	02 07010602	O	15	85		01/2025	12/2026	0		90 750	90 750						90 750							
1 212	2025/2	3/25	Aquisic.Equip.prot individual ou de utiliz. coletiva	02 07011002	O	15	85		01/2025	12/2026	0		38 160	38 160						38 160							
1 212	2025/2	4/25	Materiais prot.territórios	02 070111	O	15	85		01/2025	12/2026	0		36 351	36 351						36 351							
1 212	2025/2	5/25	Aquis.Equip. de sistemas planeam. prot. civil e gestão riscos	02 070109	O	15	85		01/2025	12/2026	0		5 520	5 520						5 520							
1 212	2026/3		Condomínio Aldeia	02 07010413	O	100			01/2026	12/2026			281 896	281 896						281 896							
Totais do Programa 212:													772 096	772 096					772 096								
<b>1 213</b>																											
<b>Instalação de Serviços</b>																											
1 213	2003/73		Serviço Municipal de Proteção Civil	02 07010301	O	100			01/2003	12/2030	3		1 500	1 500						7 500							
1 213	2005/3		Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01/2005	12/2030	3		7 784	7 784						38 920							
Totais do Programa 213:													9 284	9 284					46 420								
Totais do Objetivo 1:													0	1 131 930	1 131 930				0	1 811 266							
<b>2</b>																											
<b>Funções Sociais</b>																											
<b>2 111</b>																											
<b>Ensino Pré-Escolar</b>																											
2 111	2003/1		Equipamento Escolar	02 07011002	O	100			01/2003	12/2030	3		5 000	5 000						25 000							
2 111	2003/2		Conservação e Reparação de Jardins de Infância	02 07010304	O	100			01/2003	12/2030	3		10 000	10 000						50 000							
2 111	2026/5		Creche Municipal	02 07010304	O	100			01/2026	12/2026			30 000	30 000						150 000							
Totais do Programa 111:													45 000	45 000					225 000								
<b>2 112</b>																											
<b>Ensino Básico</b>																											
2 112	2003/3		Conservação e Reparação de Edifícios	02 07010305	O	100			01/2003	12/2030	3		1 000	1 000						5 000							
2 112	2003/3	1/03	Conservação e Reparação de Edifícios - Outros	02 07010305	O	100			01/2003	12/2030	0		90 000	90 000						450 000							
2 112	2003/3	2/03	Reabilitação das Antigas Escolas Primárias	02 07010305	O	100			01/2003	12/2030	0		9 424	9 424						47 120							
2 112	2003/4		Equipamento de Escolas Primárias	02 07011002	O	100			01/2003	12/2030	3		2 500	2 500						12 500							
2 112	2004/1		Aquisição de Equipamento Informático	02 070107	O	100			01/2004	12/2030	3		60 000	60 000						300 000							
2 112	2021/4		Escola EB2,3+S (Obras)	02 07010413	O	100			01/2021	12/2030	0		60 000	60 000						60 000							
2 112	2025/3		Requalificação EB1 - JI de Mação e Const. Bloco D	02 07010305	O	100			01/2025	12/2027	0		139 263	139 263						209 263							
2 112	2025/3	1/25	Requalificação EB1	02 07010305	O	100			01/2025	12/2027	0		70 000														

**Câmara Municipal de Mação**

**Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026**

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																				
		Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim			2026			Anos seguintes																				
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)																
<b>2</b>		<b>Funções Sociais</b>																																		
<b>2 112</b>		<b>Ensino Básico</b>																																		
2 112	2025/3	2/25	Requalificação JI	02 07010304	O	100			01/2025	12/2026			85 000	85 000						85 000																
2 112	2025/3	3/25	Construção Bloco D	02 07010305	O	100			01/2025	12/2026			70 000	70 000						70 000																
									Totais do Programa 112:				457 187	457 187						1 178 883																
<b>2 21</b>		<b>Edifícios</b>																																		
2 21	2023/1	Reabilitação Extensões de Saúde - Const.Usc. de Cardigos	02 07010307	O	100				01/2025	12/2026			474 098	474 098						474 098																
2 21	2025/4	Outros Equipamentos básicos diversos centros de saúde	02 07011002	O					01/2025	12/2030			5 000	5 000						25 000																
									Totais do Programa 21:				479 098	479 098						499 098																
<b>2 421</b>		<b>Urbanização</b>																																		
2 421	2003/35	Zona Industrial das Lamas (Expansão)	02 07010413	O	100				01/2003	12/2026	3		1 000	1 000						5 000																
2 421	2003/40	Arruamentos Vários no Concelho																																		
2 421	2003/40	1/03 Arruamentos Vários no Concelho - Outros Arruamentos	02 07010401	O	100				01/2003	12/2030	3		157 000	157 000						785 000																
2 421	2003/45	Sinalização e Trânsito	02 07010409	O	100				01/2003	12/2030	3		30 000	30 000						150 000																
2 421	2009/9	Requalificações Urbanas	02 07010401	O	100				01/2009	12/2030	3		10 000	10 000						50 000																
2 421	2014/46	Equipamento Diverso	02 07011002	O	100				01/2014	12/2030	3		1 000	1 000						5 000																
2 421	2019/2	Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100				01/2019	12/2026	3		5 000	5 000						25 000																
2 421	2020/2	Zona Industrial das Lamas - Aquis.Terrenos	02 070101	O	100				01/2020	12/2026	3		1 000	1 000						5 000																
2 421	2023/4	Requalificação Urbana																																		
2 421	2023/4	1/25 Requalificação Urbana Vila de Mação	02 07010401	O	45	55			01/2025	12/2026			3 215 028	3 215 028						10 872 982																
2 421	2023/4	2/25 Requalificação Av. Francisco Sá Carneiro	02 07010401	O	51	49			01/2025	12/2026			216 919	216 919						216 919																
2 421	2023/5	Requalificação Urbana Cardigos	02 07010401	O	15	85			01/2023	12/2026			412 886	412 886						412 886																
									Totais do Programa 421:				4 049 833	4 049 833						12 527 787																
<b>2 422</b>		<b>Iluminação Pública</b>																																		
2 422	2003/33	Remodelação da Iluminação Pública no Concelho	02 07010404	O	100				01/2003	12/2030	3		18 676	18 676						18 676																
									Totais do Programa 422:				18 676	18 676																						
<b>2 423</b>		<b>Habitação e Urbanismo</b>																																		
2 423	2003/29	Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02 07010301	O	100				01/2003	12/2030	3		5 000	5 000						25 000																
2 423	2004/15	Plano Director Municipal de Mação	02 070115	O	100				01/2004	12/2030	3		65 067	65 067						325 335																

Câmara Municipal de Macão

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

**Câmara Municipal de Mação**

**Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026**

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																				
		Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim			2026			Anos seguintes																				
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)																
<b>2</b>		<b>Funções Sociais</b>																																		
<b>2 5</b>		<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>																																		
2 5	2003/8	Cine Teatro Municipal	02	07010307	O	100			01/2003	12/2026	3		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	17 500																
2 5	2009/5	Equipamento informático	02	070107	O	100			01/2009	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000																
2 5	2010/6	Outro equipamento	02	07011002	O	100			01/2010	12/2030	3		14 262	14 262		14 262	14 262	14 262	14 262	71 310																
2 5	2014/24	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O	100			01/2014	12/2028	3		1 078	1 078		1 078	1 078	1 078	1 078	5 390																
2 5	2016/4	Nucleo Museológico	02	07010307	O	100			01/2016	12/2026	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000																
2 5	2022/1	Arquivo Municipal	02	07010307	O	100			01/2022	12/2030	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																
2 5	2025/6	Presunctus - Galeria de Criatividade Arte e Inovação de Envendos	02	07010307	O	15	85		01/2025	12/2025			311 945	311 945						311 945																
														Totais do Programa 5:	344 425	344 425	32 480	32 480	32 480	32 480	474 345															
<b>2 52</b>		<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																																		
2 52	2003/17	Conservação e reparação de recintos desportivos	02	07010406	O	100			01/2003	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000																
2 52	2003/19	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100			01/2003	12/2030	3		40 998	40 998		40 998	40 998	40 998	40 998	204 990																
2 52	2019/6	Piscinas Municipais Descobertas	02	07010406	O	100			01/2019	12/2026	3		2 285	2 285		2 285	2 285	2 285	2 285	11 425																
2 52	2020/4	Eficiência Energética Piscinas Cobertas	02	07010413	O	100			01/2020	12/2026	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000																
2 52	2021/6	Pavilhão Municipal	02	07010406	O	100			01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	125 000																
2 52	2025/7	Outros equipamentos básicos diversos desporto e lazer	02	07011002	O	100			01/2025	12/2030			100	100		100	100	100	100	500																
2 52	2026/4	Requalificação Polidesportivo Mário Coluna (Cerejal)	02	07010406	O	100			01/2026	12/2026			30 000	30 000						30 000																
														Totais do Programa 52:	104 383	104 383	74 383	74 383	74 383	74 383	401 915															
														Totais do Objetivo 2:	0	8 588 477	8 588 477	0	4 698 646	3 423 235	3 474 441	3 431 814	0	23 616 613												
<b>3</b>		<b>Funções Económicas</b>																																		
<b>3 31</b>		<b>Transportes Rodoviários</b>																																		
3 31	2004/8	Rede Viária Municipal	02	07010408	O	100			01/2004	12/2030	3		561 853	561 853		561 853	561 853	561 853	561 853	2 809 265																
														Totais do Programa 31:	561 853	561 853	561 853	561 853	561 853	561 853	2 809 265															
<b>3 42</b>		<b>Turismo</b>																																		
3 42	2003/87	Caminhos Pedonais(Trilhos)	02	07010405	O	100			01/2003	12/2030	3		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000																
3 42	2013/2	Equipamento Diverso	02	07011002	O	100			01/2013	12/2030	3		10 847	10 847		10 847	10 847	10 847	10 847	54 235																
3 42	2014/3	Praias Fluviais - Obras Diversas	02	07010405	O	100			01/2014	12/2030	3		5 930	5 930		5 930	5 930	5 930	5 930	29 650																
3 42	2019/5	Rota das pesqueiras e lagoas (Passadiços)	02	07010408	O	100			01/2019	12/2026	3		288 572	288 572						288 572																

Câmara Municipal de Mação

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)											
		Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim			2026			Anos seguintes											
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)							
<b>3 Funções Económicas</b>																											
<b>3 42</b>		<b>Turismo</b>																									
3 42	2022/2	Projeto de Renovação de Aldeias / Reabilitação de Moinhos e Azenhas do Castelo	02	07010413	O				01/2022	12/2026	1		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
3 42	2023/9	Instalação de Bungalows / Zona de Lazer																									
3 42	2023/9 1/23	Instalação de Bungalows	02	07010406	O	100			01/2023	12/2026	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
3 42	2023/9 2/23	Outras Zonas de Lazer	02	07010406	O	100			01/2023	12/2026			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
3 42	2023/9 3/23	Monumento e Empreendedorismo de Mação	02	07010406	O	100			01/2023	12/2026	0		66 347	66 347						66 347							
3 42	2024/1	Requalificação e Valoriz. Lugar do Centro Geométrico de Portugal	02	07010405	O	100			01/2024	12/2026			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
		Totais do Programa 42:											380 696	380 696		25 777	25 777	25 777	25 777	483 804							
<b>3 52</b>		<b>Diversas</b>																									
3 52	2016/6	Espaços Empresariais/Ninho Empresas/Centro Negócios	02	07010413	O	100			01/2016	12/2026	3		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
		Totais do Programa 52:											1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
		Totais do Objetivo 3:											0	943 549	943 549		0	588 630	588 630	588 630	588 630	0 3 298 069					
		Total Geral:											0	10 663 956	10 663 956		0	5 457 110	4 181 699	4 232 905	4 190 278	0 28 725 948					

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **7. Demonstrações Orçamentais Previsionais**

(alíneas b), c) e e) n.º 1 do art.º 46 da Lei 73/2013 de  
03 de setembro)

### **7.4 Atividades mais Relevantes**

**Câmara Municipal de Mação**

**Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026**

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026			Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim					Anos seguintes										
												(b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)							
<b>2 Funções Sociais</b>																											
<b>2 32</b>	<b>Acção Social</b>																										
2 32	Apoio as Associações do Concelho	2014/5003	02 040701	O 100			01/2014	12/2030	3		52 489	52 489			52 489	52 489	52 489	52 489					262 445				
2 32	Apoio à família	2016/5001	02 040802	O 100			01/2016	12/2030	3		26 629	26 629			26 629	26 629	26 629	26 629					133 145				
2 32	Bolsas de estudo	2016/5002	02 040802	O 100			01/2016	12/2030	3		8 775	8 775			8 775	8 775	8 775	8 775					43 875				
2 32	Distribuição Refeições Escolares Gratuitas	2023/5001	02 020105	O 100			01/2023	12/2030			211 530	211 530			211 530	211 530	211 530	211 530					1 057 650				
											Totais do Programa 32:		299 423	299 423			299 423	299 423	299 423	299 423				1 497 115			
<b>2 52</b>	<b>Desporto, Recreio e Lazer</b>																										
2 52	Apoio e incremento ao desporto de competição	2014/5012	02 040701	O 100			01/2014	12/2028	3		51 907	51 907			51 907	51 907	51 907	51 907					259 535				
											Totais do Programa 52:		51 907	51 907			51 907	51 907	51 907	51 907				259 535			
											Totais do Objetivo 2:			0	351 330	351 330			0	351 330	351 330	351 330	351 330	0	1 756 650		
<b>3 Funções Económicas</b>																											
<b>3 42</b>	<b>Turismo</b>																										
3 42	Projecto integrado de desenvolvimento (Amarmação)	2015/5002	02 040701	O 100			01/2015	12/2028	3		26 500	26 500			26 500	26 500	26 500	26 500					132 500				
											Totais do Programa 42:		26 500	26 500			26 500	26 500	26 500	26 500				132 500			
<b>3 52</b>	<b>Diversas</b>																										
3 52	Promoção do Concelho	2014/5014	02 020216	O 100			01/2014	12/2028	3		100 000	100 000			100 000	100 000	100 000	100 000					500 000				
3 52	Varios Projectos CIMT (Desp.capital)	2017/5001	02 08050103	O 100			01/2017	12/2028	3		33 887	33 887			33 887	33 887	33 887	33 887					169 435				
3 52	Varios Projectos CIMT (Desp.corrente)	2017/5002	02 04050103	O 100			01/2017	12/2028	3		50 795	50 795			50 795	50 795	50 795	50 795					253 975				
3 52	Concessão do Serviço Público de Transporte de Passegeiros do Médio Tejo	2023/5002	02 04050103	O 100			01/2023	12/2030			248 118	248 118			248 118	248 118	248 118	248 118					1 240 590				
											Totais do Programa 52:		432 800	432 800			432 800	432 800	432 800	432 800				2 164 000			
											Totais do Objetivo 3:		0	459 300	459 300			0	459 300	459 300	459 300	459 300	0	2 296 500			
											Total Geral:		0	810 630	810 630			0	810 630	810 630	810 630	810 630	0	4 053 150			

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **8. Demonstrações Financeiras Previsionais**

(ponto 17 NCP 1 do Decreto Lei nº 192/2015 de 11 de setembro)

8.1 Balanço Previsional

8.2 Demonstração dos Resultados por natureza Previsional

8.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

## 8.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP “Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública” e revogou quase na sua generalidade o Pocal, prevê no ponto 17 da Norma de contabilidade pública n.º 1 que:

*“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos competentes.”*

O Orçamento de Estado de 2025 deixou de incluir a exceção prevista para as entidades da Administração Local, no que respeita à obrigatoriedade da elaboração das demonstrações financeiras previsionais para o orçamento de 2026.

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, do presente documento, os mapas devidamente validados.

### **Pressupostos considerados na preparação das demonstrações financeiras previsionais:**

As demonstrações financeiras previsionais para 2026 foram elaboradas de acordo com o SNC-AP, em particular a NCP 1 e a NCP 26, mantendo o formato das demonstrações históricas.

Como ponto de partida utilizaram-se o Balanço e a Demonstração dos Resultados por natureza em 31-10-2025, extraídos do sistema AIRC, bem como o Orçamento da Receita e da Despesa de 2026, no montante global de 21.177.755 €

Pressupõe-se a realização integral da receita e da despesa orçamentadas para 2026 (execução de 100%), não sendo considerados desvios face ao orçamento aprovado.

Admitiu-se que as operações previstas são liquidadas no próprio exercício, não havendo impactos relevantes de acréscimos/diferimentos adicionais além dos já existentes em 31-10-2025.

## BALANÇO PREVISONAL

O Balanço Previsional de 31-12-2026 mantém a estrutura do balanço histórico, ajustando:

- Ativo não corrente, em função do investimento previsto e das depreciações/amortizações de 2026;
- A rubrica Caixa e depósitos, que é ligada à Demonstração de Fluxos de Caixa (caixa inicial + variação de caixa);
- Resultado líquido do período, que é importado da Demonstração dos Resultados Por Natureza Previsional.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISONAL

A Demonstração dos Resultados Por Natureza Previsional resulta do mapeamento sistemático das rubricas da classificação económica da receita e da despesa para as contas por natureza e com base na parametrização usada no modelo.

As depreciações e amortizações de 2026 foram estimadas com base na média do valor das depreciações nos últimos 24 meses.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional foi construída pelo método direto, através dos mapas orçamentais, classificando cada rubrica como:

- Recebimentos de clientes, contribuintes e utentes;
- Pagamentos a fornecedores e ao pessoal;
- Outros recibimentos/pagamentos;
- Pagamentos e recibimentos de investimento (AFT, intangíveis, ativos financeiros, subsídios ao investimento);
- Recebimentos e pagamentos de financiamentos obtidos e juros.

Os recebimentos decorrentes de novos empréstimos (Passivos financeiros) são classificados como fluxos de financiamento (conta 25 – Financiamentos obtidos) e não como rendimentos, não sendo, portanto, registados na conta 78 – Outros rendimentos e ganhos. O seu impacto verifica-se exclusivamente ao nível da Demonstração dos Fluxos de Caixa (atividades de financiamento) e do Balanço (financiamentos obtidos e caixa).

A caixa inicial corresponde ao saldo de Caixa e depósitos em 31-10-2025 e a variação de caixa ( $a+b+c$ ) é coerente com o equilíbrio global entre orçamento da receita e da despesa.

## 8.1. BALANÇO PREVISONAL

Município de Mação

Rúbricas	Notas	31/10/2025	31/12/2026
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		36 916 864,19 €	45 418 870,92 €
Ativos Fixos Tangíveis		35 018 199,61 €	43 554 682,34 €
Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis		103 807,62 €	103 807,62 €
Participações Financeiras		561 985,56 €	527 509,56 €
Cientes, contribuintes e utentes		126,40 €	126,40 €
Outras contas a receber		1 232 745,00 €	1 232 745,00 €
<b>Ativo corrente</b>		6 830 037,62 €	6 830 037,62 €
Inventários		398 258,54 €	398 258,54 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €	0,00 €
Cientes, contribuintes e utentes		33 409,42 €	33 409,42 €
Estado e outros entes públicos		5 375,77 €	5 375,77 €
Outras contas a receber		1 155 021,18 €	1 155 021,18 €
Diferimentos		3 381,79 €	3 381,79 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos		5 234 590,92 €	5 234 590,92 €
<b>Total do Ativo</b>		<b>43 746 901,81 €</b>	<b>52 248 908,54 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		70 778 336,68 €	70 778 336,68 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas		642 023,76 €	642 023,76 €
Resultados transitados		-52 967 320,74 €	-53 498 298,02 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		216 695,95 €	216 695,95 €
Outras variações no Património Líquido		19 542 104,35 €	28 045 607,35 €
Resultado líquido do período		-530 977,28 €	123 497,74 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>37 680 862,73 €</b>	<b>46 307 863,46 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		4 296 080,27 €	4 171 086,27 €
Provisões		239 664,29 €	239 664,29 €
Financiamentos obtidos		1 866 039,54 €	1 741 045,54 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		2 135 943,50 €	2 135 943,50 €
Outras contas a pagar		54 432,94 €	54 432,94 €
<b>Passivo corrente</b>		<b>1 769 958,81 €</b>	<b>1 769 958,81 €</b>
Credores por transferências e subsídios concedidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores		122 306,21 €	122 306,21 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		70 870,41 €	70 870,41 €
Financiamentos obtidos		19 289,48 €	19 289,48 €
Fornecedores de investimentos		1 281,12 €	1 281,12 €
Outras contas a pagar		131 490,22 €	131 490,22 €
Diferimentos		1 424 721,37 €	1 424 721,37 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
<b>Total do Passivo</b>		<b>6 066 039,08 €</b>	<b>5 941 045,08 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>43 746 901,81 €</b>	<b>52 248 908,54 €</b>

## 8.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL

Municipio de Mação

Rúbricas	Notas	31/10/2025	31/12/2026
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Impostos, contribuições e taxas		511 689,29 €	1 184 847,00 €
Vendas		7 435,09 €	3 223,00 €
Prestações de serviços e concessões		489 346,09 €	886 116,00 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos		11 667,86 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos		7 995 160,44 €	10 394 072,00 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		169 504,35 €	37 340,00 €
Fornecimentos e serviços externos		2 545 326,77 €	2 691 048,00 €
Gastos com pessoal		3 348 294,16 €	6 389 457,00 €
Transferências e subsídios concedidos		1 483 752,83 €	1 102 284,00 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		78 528,84 €	117 286,00 €
Outros gastos		301 969,91 €	99 410,00 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		1 244 979,59 €	2 266 005,00 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		1 715 335,23 €	2 073 321,27 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		-470 355,64 €	192 683,74 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	10,00 €
Juros e gastos similares suportados		60 621,64 €	69 196,00 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		-530 977,28 €	123 497,74 €
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>		-530 977,28 €	123 497,74 €

### **8.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL**

**Município de Mação**

Rúbricas	Notas	31/12/2026
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes		889 339,00 €
Recebimentos de contribuintes		1 138 671,00 €
Recebimentos de utentes		46 176,00 €
Pagamentos a fornecedores		2 728 388,00 €
Pagamentos ao pessoal		6 389 457,00 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		-7 043 659,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		11 856 360,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)</b>		<b>4 812 701,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		10 663 956,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		50,00 €
Outros ativos		0,00 €
Recebimentos provenientes de:		0,00 €
Ativos fixos tangíveis		54 152,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		34 526,00 €
Outros ativos		0,00 €
Subsídios ao investimento		5 956 807,00 €
Transferências de capital		0,00 €
Juros e rendimentos similares		10,00 €
Dividendos		0,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)</b>		<b>-4 618 511,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		20,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €
Doações		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		0,00 €
Financiamentos obtidos		125 014,00 €
Juros e gastos similares		69 196,00 €
Dividendos		0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)</b>		<b>-194 190,00 €</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 234 590,92 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 234 590,92 €
<b>Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência</b>		
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 234 590,92 €
- Equivalentes a caixa no início do período		5 234 590,92 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €
= Saldo da gerência anterior		5 234 590,92 €
De execução orçamental		5 164 574,36 €
De operações de tesouraria		70 016,56 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 234 590,92 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		5 234 590,92 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		<b>5 234 590,92 €</b>
De execução orçamental		5 164 574,36 €
De operações de tesouraria		70 016,56 €

# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

## **9. Mapa das Entidades Participadas**

(alínea c) n.º 2 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 03 de setembro)

## **9. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o mapa das entidades participadas pelo Município de Mação é constituído pelas seguintes entidades:

### **Participações em entidades não societárias**

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital Estatutário	Contribuição		% Participação
Denominação	N.I.P.C			Em N	Meios Monetários	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	1 543 431,00 €	0,00 €	4 352,48 €	0,28%
A.Logos - Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos	504085840	Não Societária	267 207,00 €	0,00 €	6 000,00 €	1,404%
CLMT-Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	Não Societária	681 106,00 €	0,00 €	52 443,00 €	8,69%
Mediotejo21 - Agencia Reg. de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Int. Sul	508993628	Não Societária	20 003,00 €	0,00 €	625,10 €	0,031%
TAGUS - Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária	0,00 €	0,00 €	300,00 €	1,85%
Pinhal Maior Associação D Pinhal Int. Sul	503426075	Não Societária	0,00 €	0,00 €	8 978,40 €	20,0%
AMPV - ssociacao de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	172 900,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	5,78%
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não Societária	76 897,20 €	5 832,98 €	5 832,98 €	4,93%
Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE)	515956031	Não Societária	6 037,79 €	464,45 €	464,45 €	7,69%

## Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	Capital	Participação no final do exercício			Forma de Realização do Capital
Denominação	N.I.P.C			Valor nominal subscrito	% Participação	Valor nominal realizado	
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.	515545236	Societária	600 000,00 €	65 128,00 €	10,85%	65 128,00 €	65 128,00 €
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	505255090	Societária	10 000 000,00 €	164 368 001,54 €	1,64%	164 368,00 €	164 368,00 €
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	Societária	12 500 000,00 €	3 080,00 €	0,02%	3 080,00 €	3 080,00 €
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agroindústria	508708958	Societária	-	500,00 €	0,77%	-	500,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	417 857 175,00 €	321 705,00 €	7,70%	-	321 705,00 €
Caixa de Crédito Agrícola M Z Pinhal	501292748	Societária	-	1 175,00 €	-	-	-

## **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026**

# **10. Orçamento das Entidades Participadas em relação às quais se verifique o controlo do Município**

(alínea b) n.º 2 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 03 de setembro)

## 10. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS SE VERIFIQUE O CONTROLO DO MUNICÍPIO

Conforme dispõe a alínea b) n.º 2 do artigo n.º 46 da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que prevê:

*"O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:*

- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art.º 75.º;"*

O Município de Mação é detentor de uma percentagem de 10,85% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA., sendo a devida entidade enquadrada na alínea b) do nº 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro(RFALEI).

**A TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA,** apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

**Conforme informação enviada pela Tejo Ambiente, a Assembleia Geral à partida, só irá ocorrer a 5 de dezembro de 2025, pelo que os presentes documentos serão posteriormente remetidos a reunião de Câmara e Assembleia Municipal.**



ter 11/11/2025 17:58

**Paulo Santos <paulo.santos@tejoambiente.pt>**

**RE: : Orçamento Previsional TA 2026**

Para Sandra Marques; Anabela Santos

 Respondeu a esta mensagem em 11/11/2025 17:59,

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

---

**INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA:** Este email é externo. Muitos dos ataques de cibersegurança iniciam-se por email. Reforce a atenção a esta mensagem. Antes de abrir anexos ou ligações, certifique-se que o conteúdo e o remetente provêm de uma fonte fidedigna. **Nunca abrir anexos ou clicar em links de reme**

---

Boa tarde Dr<sup>a</sup> Sandra Marques.

Por impossibilidade de reunir em Conselho de Administração e Assembleia Geral, o Orçamento de 2026 da Tejo Ambiente ainda não foi aprovado, esperando-se que estas reuniões possam ocorrer em breve para que este ponto seja apreciado.

Logo que isto aconteça, enviaremos a informação solicitada.

Cumprimentos



**Paulo Santos**

Diretor Administrativo e Financeiro

249 247 700  www.tejoambiente.pt

Sede: Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2490-548 Ourém  
NIF: 515 545 236

**TEJO  
AMBIENTE**

Empresa Inter-municipal de Ambiente do Médio Tejo

## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2026

qua 26/11/2025 14:43



Paulo Santos <paulo.santos@tejoambiente.pt>

RE: : Orçamento Previsional TA 2026

Para Sandra Marques

1 Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens desta mensagem.

---

**INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA:** Este email é externo. Muitos dos ataques de cibersegurança iniciam-se por email. Reforce a atenção a esta mensagem. Antes de abrir anexos ou ligações, certifique-se que os links de remetentes desconhecidos.

---

Boa tarde Drª Sandra Marques.

Eu consigo-lhe disponibilizar estes dados, sim, mas só após a sua aprovação em Assembleia Geral que, à partida, irá ocorrer no próximo dia 5 de dezembro.

Logo de seguida, disponibilizar-lhe-ei essa informação, sem qualquer problema.

Cumprimentos



**TEJO  
AMBIENTE**

Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo

**Paulo Santos**

Diretor Administrativo e Financeiro

249 247 700  [www.tejoambiente.pt](http://www.tejoambiente.pt)

Sede: Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2490-548 Ourém

NIF: 515 545 236